

Representação Executiva Negocial de Governo Cascavel
Rua Souza Naves, 3891 – Bairro Centro
85.810-070 – Cascavel - PR

Ofício nº 2951 / 2018 / REGOV/CV

Cascavel, 21 de Setembro de 2018

A Sua Excelência o Senhor
Jair Stange
Prefeito Municipal
Município de Nova Esperança do Sudoeste

Assunto: Orientações para Continuidade do Processo – Apto a Licitar
Ref.: Contrato de Repasse OGU nº 872481/2018 - Operação 1054851-59 - Programa
Fomento ao Setor Agropecuário
Objeto: Aquisição de Equipamentos Agrícolas
Conta corrente: 0601.006.00647414-0
Vigência: 28/08/2020

Senhor Prefeito Municipal,

1. Informamos que foi concluído o processo de contratação do objeto em referência e os documentos (Contrato de Repasse e a respectiva publicação no DOU, bem como a comunicação ao Poder Legislativo) encontram-se anexados na Aba Dados do SICONV, disponíveis para download.

1.1 Sendo assim, o Convenciente está **apto a iniciar o processo licitatório**, observado o valor de investimento - máximo de R\$ 237.900,00.

1.2 De acordo com os documentos apresentados, os valores por equipamento a serem considerados para o processo licitatório são:

Etapa	Meta / Sub-Meta	Investimento (R\$)
1	1 Terraceador de arrasto com controle remoto para fazer base, com 14 discos de 26 polegadas, mancais de rolamentos cônicos banhados a óleo, lubrificação permanente com proteção. Com pneus novos para transporte, roda guia com regulagem para alinhamento de acordo com a abertura do equipamento, estruturas constituídas por vigas tubulares de alta resistência (01 UNID.)	29.700,00

2	Ensiladeira (Colhedora de Forragem) nova para no mínimo 01 linha, com caixa de engrenagem em aço, tratado com no mínimo 04 rolos, 02 discos de corte, com caixa de troca de corte individual, opções de corte mínimo de 02 a 36 mm, com pino de segurança, tombadores laterais, bica de saída articulável em ferro com dispositivo hidráulico no giro; plataforma articulável para o acesso aos componentes internos facilitando a regulagem contrafaça e até as facas do rotor; afiador de incorporado com pedra circular giratória, rotor de no mínimo 16 mm com no mínimo 12 facas ajustáveis com parafuso e 6 lançadores independentes, capacidade de produção mínima de 10 toneladas/hora; com capacidade de receber plataforma de para milho ou sorgo de duas linhas com espaçamento de 45 a 55 cm.(02 UNID.)	45.200,00
3	Distribuidor de esterco líquido com capacidade mínima de 5.000 litros, com bomba a vácuo, rodado tandem, com 4 pneus 750 X 16 e câmara novos, revestimento interno anticorrosivo em epóxi, agitador interno, mangote de sucção de no mínimo 6 polegadas e 5 metros de comprimento, bico espalhador.(02 UNID.)	57.000,00
4	Carreta agrícola, hidráulica, metálica, basculante acionado por cilindro hidráulico, com capacidade mínima de 06 toneladas, no mínimo 8 m ³ , com rodado tandem, com 04 pneus novos com no mínimo as seguintes dimensões 750x16, 10 lonas, 4 câmaras novas. (02 UNID.)	37.800,00
5	Distribuidor de Calcário e Adubo Orgânico – Novo, com capacidade mínima de 6.000 kg ou 3,4 m ³ , rodado tandem, com pneus novos 750 -16, transmissão por comando hidráulico ou pela Tomada de Potência, largura mínima da esteira de 80 cm. (01 UNID.)	26.500,00
6	Plantadeira/Adubadeira Mecânica rebocada para plantio direto de arrasto com no mínimo 05 linhas, espaçamento mínimo entre linha de no 45 cm para plantio de milho, soja e feijão com disco de corte, disco duplo e fação no adubo, disco duplo para semente, sistema de cobertura e limpador independente, reservatório de adubo, com capacidade mínima de 360 kg, reservatório de semente com capacidade mínima de 24 kg por linha, com sistema dosador de semente em disco alveolados, sistema de distribuição de adubo tipo rosca sem fim, pneus novos e com comando hidráulico. (01 UNID.)	41.700,00

1.3 Para realização do processo licitatório devem ser observadas as especificações mínimas contidas no Plano de Trabalho aprovado no SICONV, e na elaboração do contrato de fornecimento deverá ser incluída a marca e modelo do(s) equipamento(s) a ser(em) adquirido(s).

1.3.1 Quanto à nota fiscal, deve conter a descrição completa dos itens adquiridos, conforme especificações constantes na licitação, bem como: **marca, modelo, cor, ano de fabricação, número de chassi e número de série.**

2. A contratação e continuidade dos trâmites atende ao regramento da Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU Nº 424/2016, de 30/12/2016.

2.1 Dentro as implicações da Portaria, abaixo estão elencadas algumas definições importantes para contratos firmados desde 02/01/2017:

- Vedada a prorrogação de vigência de contratos enquadrados no Nível I (Regime Simplificado – Art. 65 a 67 da Portaria 424), após a emissão da autorização de início de obras, salvo no caso de atraso na liberação dos recursos pelo Ministério;
- Para todos os Níveis, não é permitida a reformulação dos projetos de engenharia das obras e dos serviços de engenharia, sendo vedada a reprogramação dos contratos enquadrados nos Níveis I e IV (Regime Simplificado – Art. 65 a 67 da Portaria 424);

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br



- Vedado o início de execução de novos instrumentos e o desembolso de recursos, pelos Ministérios, caso o convênio tenha outras operações apoiadas com recursos do Governo Federal sem evolução por prazo superior a 180 dias;
- Extinção contratual para operações assinadas a partir de 02/01/2017 sem emissão de OBTV após 180 dias da liberação da primeira parcela de recursos;
- Extinção contratual para operações assinadas a partir de 02/01/2017 sem comprovação de execução financeira, (contados a partir do primeiro desbloqueio ou subsequentes) por mais de 360 dias;
- Vedada a utilização de rendimentos para qualquer contrato assinado a partir de 02/01/2017.

3. Para continuidade do Processo esse Proponente deve encaminhar à CAIXA, para verificação, os documentos relacionados no anexo “Ofício de encaminhamento da documentação”, conforme quantidade de vias definida para cada documento, visando a autorização de aquisição do objeto.

3.1 Todos os documentos apresentados à CAIXA devem ser inseridos no SICONV, procedendo ao respectivo registro nas abas PROCESSO DE EXECUÇÃO e CONTRATOS/SUBCONVÊNIO submenu Execução Conveniente, condição para autorização de início do objeto.

3.2 A responsabilidade pertinente aos processos licitatórios cabe exclusivamente aos Proponentes das operações, atendendo a Lei 8.666/93 e, no caso de Pregão Presencial, a Lei 10.520/2002, e serão fiscalizados pelos Tribunais de Contas.

4. Solicitamos entrar em contato com a agência vinculada (Ag. 0601 – Francisco Beltrão) para verificar os procedimentos de regularização da conta, visto que permanece pendente no SICONV até a presente data.

5. Estamos à disposição para eventuais esclarecimentos necessários.

Respeitosamente,

SONIA MENDES DA SILVA SPIER
Assistente Júnior

Representação da Gerência Executiva e Negocial de Governo Cascavel/PR

PAULO AUGUSTO SCHADE
Coordenador de Filial

Representação da Gerência Executiva e Negocial de Governo Cascavel/PR

CÉLIO AMÉRICO ALVES IZIDORO
Gerente de Filial

Gerência Executiva e Negocial de Governo Curitiba/PR

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



COMUNICAÇÃO INTERNA

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 22 de Outubro de 2018.

DE: Sr. Jair Stange – Prefeito Municipal

PARA: Sr. (a) Maria Edina de Oliveira – Contadora Municipal

Diante do Ofício de autorização nº. 2951/2018/REGOV/CV do dia 21 de Setembro de 2018, referente ao Contrato de Repasse OGU nº 872481/2018, cu Jair Stange, portador do CPF Nº. 945.222.439-87, na qualificação de Prefeito Municipal tendo em vista a autorização para a Aquisição de equipamentos agrícolas, para o Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, conforme Contrato de Repasse OGU nº. 872481/2018 - Operação 1054851-59 de acordo com o Programa Fomento ao Setor Agropecuário, venho através deste requerer a Vossa Senhoria os bons préstimos de nos fornecer informações quanto à disponibilidade de dotação orçamentária para aquisição do objeto anteriormente mencionado para realização do processo licitatório.

Encaminha-se ao Departamento Contábil para análise e parecer.

Cordialmente,


Jair Stange
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PARECER CONTÁBIL

Em atenção ao Ofício da Caixa nº. 2951/2018/REGOV/CV que autoriza este município a iniciar os procedimentos licitatórios, com a finalidade da aquisição de equipamentos agrícolas para o Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, conforme Contrato de Repasse OGU nº. 872481/2018 - Operação 1054851-59 de acordo com o Programa Fomento ao Setor Agropecuário e posteriormente a Comunicação Interna do Poder Executivo para que seja verificada a existência de recursos orçamentários para assegurar às obrigações decorrentes.

Informo que já foram tomadas todas as providências legais e que há recursos orçamentários para assegurar as obrigações do Município conforme dotação prevista na Lei Orçamentária, informada a seguir:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

UNIDADE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA							FONTE	CATEGORIA
DIVISAO DE AGROPECUARIA	2121	1101	20	606	18	1	17		449052400000

VALOR PREVISTO R\$ 237.900,00 (duzentos e trinta e sete mil e novecentos reais)

Nova Esperança do Sudoeste, PR, em 22 de Outubro de 2018

Maria Edina de Oliveira
Contadora Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



AUTORIZAÇÃO

DE: Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste/ PR

PARA: Pregoeiro

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 22 de outubro de 2018.

Considerando o Ofício nº 2951/2018REGOV/CV do dia 21 de Setembro de 2018, as informações nele contido, e o parecer contábil contido no presente processo, **AUTORIZO** que seja elaborada a minuta do edital e do contrato para procedimentos de realização do processo licitatório sob a modalidade a ser definida em conformidade com os termos da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993 e demais legislações vigentes.

Encaminha-se ao Setor de Licitação para as providências necessárias.



JAIR STANGE
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



EDITAL DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO N.º 52/2018

Processo: 96/2018

Na forma: ELETRÔNICO

Objeto: Aquisição de equipamentos agrícolas, para o Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, conforme Contrato de Repasse OGU n.º 872481/2018 - Operação 1054851-59 de acordo com o Programa Fomento ao Setor Agropecuário, de licitação tipo Menor preço – Total por lote.

1 – PREÂMBULO

O Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, localizada na Avenida Iguacu, 750, Centro, Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, através do Jornal Editora Espaço Regional, Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná – DIOEMS, DIOE, DOU e por meio da utilização de recursos da tecnologia da informação – **INTERNET** realizará a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo Menor preço/Total por lote.

O pregão será realizado pelo Pregoeiro indicado: Dirceu Bonin, e Equipe de Apoio composta pelos servidores: Cristiane Martins Preis, Tais Moura e Marcio Freitag, designados pela Portaria N.º 005/2018, 11 de janeiro de 2018, sendo regido pela Lei 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal n.º 012/2013, de 19 de março de 2013, pertinente ao Pregão e subsidiariamente pela Lei Federal n.º. 8.666/93, e suas alterações, pelas condições estabelecidas pelo presente Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Aos 08 dias do mês de novembro de 2018, às 08h:30min

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Aos 08 dias do mês de novembro de 2018, às 09h:00min

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: Pregão n.º 52/2018 - ELETRÔNICO

Site: www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br ou no endereço eletrônico licitacoes-e.com.br.

E-mail: licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília - DF

2 - DAS DISPOSIÇÕES E RECOMENDAÇÕES PRELIMINARES

2.1 - O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases.

2.2 - Os trabalhos serão conduzidos por servidor do **MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**, denominado Pregoeiro, nomeado pela Portaria n.º 005/2018 de 11 de janeiro de 2018, publicada no Jornal Editora Espaço Regional e no Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "e-licitações" constante da página eletrônica www.bb.com.br

3 - OBJETO

3.1 – Constitui o objeto da presente licitação a Aquisição de equipamentos agrícolas, para o Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, conforme Contrato de Repasse OGU n.º. 872481/2018 - Operação 1054851-59 de acordo com o Programa Fomento ao Setor Agropecuário, conforme condições abaixo:

4 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar desta Licitação todos os interessados que atendam as seguintes condições:

a) preencham os requisitos legais para o exercício da atividade objeto do presente certame e tenham em seu cartão CNPJ ou Contrato Social descrição do ramo de atividade compatível com o objeto deste certame;

4.2. Não poderão participar direta e indiretamente da presente licitação, os interessados:

a) que se enquadrem nas vedações previstas no art. 9º da Lei n.º.8.666/93;

b) que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV, do art 87, da Lei n.º. 8.666/93.

c) Que estejam sob regime de concordata, recuperação judicial ou sob decretação de falência, em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação; Que estejam reunidas em consórcio, ou seja, controladas, coligadas ou subsidiárias entre si qualquer que seja a forma de constituição.

4.3. A participação neste certame implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

4.4. As pequenas empresas que desejarem participar do certame para o tratamento diferenciado com os benefícios da Lei Complementar n.º. 123/2006, e alterações posteriores, deverão comprovar tal situação, antes da abertura da sessão de propostas.

5 - DA DOCUMENTAÇÃO

5.1 - Ao licitante classificado em primeiro lugar caberá a apresentação, dentro de no máximo 24 (vinte quatro) horas, através de e-mail (licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br), os documentos listados no Item 14, deste Edital, com posterior encaminhamento dos documentos originais ou fotocópias autenticadas. Os mesmos deverão chegar ao



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



endereço constante do preâmbulo deste Edital, sob pena de desclassificação da proposta, além das demais penalidades previstas neste Edital, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis posteriores à data do encerramento da Sessão Pública do Pregão Eletrônico, independente de comunicação do Pregoeiro.

5.1.1 - O Pregoeiro poderá solicitar na mesma sessão pública do Pregão Eletrônico a documentação da empresa classificada em segundo e terceiro lugares, e assim sucessivamente, para garantir a aquisição do objeto dentro das exigências do Edital.

5.1.2 - As empresas convocadas que não apresentarem a documentação estarão sujeitas às penalidades previstas neste Edital.

5.1.3 - No pressuposto de que todos os participantes estejam habilitados para a disputa do certame, o Pregoeiro poderá, a seu critério, dispensar a apresentação da documentação através de meio eletrônico, solicitando o envio da documentação que integrará, definitivamente, o processo (cópias autenticadas), ao licitante vencedor de cada lote.

6 - DA PARTICIPAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE - LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

6.1 - A empresa interessada no exercício dos direitos dispostos da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores, deverá apresentar juntamente com a documentação para habilitação, a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, acompanhada pela Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte atualizada, expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante.

6.2 - Da comprovação da regularidade fiscal e do direito de preferência das microempresas e empresas de pequeno porte (LC nº 123).

6.2.1 - As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de sua regularidade fiscal, mesmo que apresente alguma restrição, neste caso sendo habilitadas sob condições.

6.2.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte ser declarada vencedora do certame e havendo alguma restrição na comprovação de sua regularidade fiscal, ser-lhe-á concedido prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período a critério do licitador, para a regularização da restrição e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de negativa.

6.2.3 - As certidões deverão ser entregues à comissão de licitação dentro do prazo acima, para efeito de posterior assinatura de contrato, sob pena de decair o direito à contratação da proponente e aplicação das sanções previstas no art. 81 c/c 87 da Lei 8.666/93.

6.2.4 - Caso a proponente vencedora não apresente os documentos exigidos, ou não ocorrendo a contratação ou a apresentação de nova proposta de preços pela microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, serão convocadas as microempresas e empresas de pequeno porte remanescentes que se enquadrem na hipótese previstas na Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores, segundo a ordem de classificação.

6.2.5 - Na hipótese de não contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos dos itens anteriores, o objeto será adjudicado em favor da proposta de menor preço originalmente vencedora do certame.

7 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

7.1 - A despesa decorrente desta licitação correrá por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

UNIDADE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA							FONTE	CATEGORIA
DIVISÃO DE AGROPECUARIA	2121	1101	20	606	18	1	17		449052400000

7.2 - O pagamento será efetuado, após entrega do objeto, vistoria e aprovação do responsável pelo órgão fiscalizador, em moeda brasileira corrente, até 30 (trinta) dias após o recebimento provisório e apresentação correta da nota fiscal/fatura do objeto entregue e documentos pertinentes.

7.3 - O objeto licitado deverá ser entregue no Município de Nova Esperança do Sudoeste, na Prefeitura Municipal em no máximo 60 (sessenta) dias corridos após a solicitação emitida pelo município, através de seu departamento de compras.

8 - DO CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES JUNTO AO BANCO DO BRASIL

8.1 - Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão Eletrônico deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), obtidas junto às Agências do Banco do Brasil S/A, sediadas no País, sendo de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Município de Nova Esperança do Sudoeste, a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

9 - PROCEDIMENTOS DA ABERTURA DAS PROPOSTAS

9.1 - A partir da data e hora estabelecida, terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas as mesmas deverão ser cadastradas na plataforma do Banco do Brasil no e-licitações com marca e modelo ofertados, caso não apresentem as mesmas a proposta poderá ser desclassificada, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das mesmas. O licitante deverá confirmar em campo específico do sistema que cumpre plenamente aos requisitos de habilitação exigidos no presente Edital.

9.2 - Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



- 9.3 - Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema para cada licitante.
- 9.4 - Será desclassificado o lance que esteja em desacordo com a licitação (preço e diferença inexequível ou excessivo). Na tela será emitido um aviso e na seqüência o(a) pregoeiro(a) justificará o motivo da exclusão através de mensagem aos participantes.
- 9.5 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor para o mesmo licitante, prevalecendo aquela que for recebido e registrado em primeiro lugar e registrado no sistema.
- 9.6 - Durante o transcurso da sessão pública, os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. Durante a disputa, o sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.
- 9.7 - Na primeira etapa de lances (em disputa) da sessão pública, o tempo é previamente determinado e divulgado no sistema. Encerrada essa fase automaticamente entrará a Segunda, denominada tempo *Randômico* (tempo extra). Esse tempo é definido pelo sistema eletrônico, o qual pode variar de 0 (zero) a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente. O Pregoeiro não tem qualquer domínio sobre o tempo extra, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 9.8 - Facultativamente, o Pregoeiro poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor o pregoeiro poderá encaminhar pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como assim decidir sobre sua aceitação.
- 9.9 - O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação de menor valor.
- 9.10 - Ao final da etapa de lances, ou seja, após o tempo extra, o sistema permitirá que sejam enviadas mensagens pelos licitantes, por um período de 24 (vinte e quatro) horas. Caso seja interesse do licitante entrar com recurso, poderá manifestar a intenção nesse momento e justificando, em síntese, o motivo pelo qual pretende interpor recurso.
- 9.11 - Cabe ao Pregoeiro examinar a manifestação de recurso pelo licitante e julgar se procede ou não. Caso proceda ou não, o Pregoeiro deverá deferir-lo ou indeferir-lo.
- 9.12 - Caso o Pregoeiro aceite o recurso, o fornecedor deverá protocolar o memorial de recurso à Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Esperança do Sudoeste, no endereço constante do preâmbulo deste Edital, em nome do Pregoeiro condutor da Sessão. Os interessados (as), após a notificação do (a) Pregoeiro, ficam, desde logo, intimados (as) a apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do (a) recorrente. Somente serão aceitos para análise os memoriais de recurso que chegarem à Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Esperança do Sudoeste até às 17h00min do 3º (terceiro) dia útil subsequente à Sessão Pública do referido Pregão Eletrônico.
- 9.13 - Encerrada a sessão pública, e declarado o vencedor, o Pregoeiro solicitará a empresa vencedora que envie os documentos solicitados no Item 13, que deverão ser remetidos por e-mail, de imediato, com posterior encaminhamento dos originais ou cópias autenticadas, no prazo fixado pelo Pregoeiro.
- 9.14 - Se a proposta de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda o edital.
- 9.15 - Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato ou comunicado para abertura de prazo de entrega dos equipamentos, no prazo e condições definidos neste Edital.
- 9.16 - No caso de não haver lances na "Sessão Pública", valem os valores obtidos na etapa de "Abertura das Propostas" ou resultado de possível negociação.
- 9.17 - O acompanhamento dos resultados, recursos e atas pertinentes a este edital poderão ser consultados, preferencialmente no endereço: <https://www.licitacoes-e.com.br>.

10 - DAS PROPOSTAS

10.1 - Para o licitante que apresentar proposta para o presente processo, fica estabelecido o aceite das seguintes condições:

- Que a proposta contenha marca e modelo do bem ofertado;
- Que o prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias consecutivos da data da sessão de abertura desta licitação;
- Que os lances formulados deverão indicar preço total POR LOTE, observando o preço máximo superior ao previsto no Lote.
- Que a proposta deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, desconsiderando algumas descrições contidas no programa licitações-e, que fora cadastrada por aproximação apenas para dar condições de receber lances, também deverá a proposta ser discriminada minuciosamente o objeto cotado, descrevendo detalhadamente as características, no campo "Informações Adicionais" do Formulário Eletrônico da Proposta - tal formulário é disponibilizado para os fornecedores quando efetuam o "acesso identificado" no sítio www.licitacoes-e.com.br (se necessário)
- As propostas superiores ao valor previsto serão analisadas pelo pregoeiro, ficando a seu critério sua desclassificação ou não.
- Juntamente com a proposta de preços apresentada a empresa deverá apresentar declaração que o lote cotado atende todas as especificações do edital e que é de sua responsabilidade presente declaração, bem como anexar juntamente com a proposta prospecto do equipamento ofertado e enviar juntamente via correio.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



- Cabo a empresa vencedora, ao final do pregão, enviar a proposta (via email) para o lote que venceu, à Comissão Permanente de Licitação em até 24 (vinte e quatro) horas úteis, no endereço constante no preâmbulo do Edital e em até 3 (três) dias úteis (via correio) para o mesmo endereço.

10.2 - Não será aceita cobrança posterior de qualquer imposto, tributo ou asselhado adicional, salvo se alterado ou criado após a data de abertura desta licitação e que venha expressamente a incidir sobre o objeto desta licitação, na forma da Lei.

10.3 - Os tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais e para-fiscais que sejam devidos em decorrência direta ou indireta na prestação dos serviços, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte/contratado, assim definido na Norma Tributária.

10.4 - O proponente será responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes relativas ao objeto cotado.

11 - DA ANÁLISE DA PROPOSTA E DA DOCUMENTAÇÃO

11.1 - Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do(a) participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o (a) participante para que seja obtido preço melhor.

11.1.1 - O Pregoeiro, observando-se o motivo do desatendimento das exigências habilitatórias, aplicará as penalidades previstas neste Edital.

11.2 - Constatando o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o objeto será adjudicado ao(à) autor(a) da proposta ou lance de menor preço.

11.3 - Caso a proponente tenha interesse de apresentar recurso contra a decisão do Pregoeiro, deverá manifestar sua intenção através do recurso do Chat do Sistema Eletrônico.

11.3.1 - O pregoeiro somente acatará intenções de recursos que forem motivadas pelo proponente.

11.3.2 - Motivado o recurso, será concedido o prazo de 3(três) dias úteis para apresentação das razões recursais.

11.3.3 - Apresentado o recurso estarão imediatamente convocados os demais proponentes, para que em três dias úteis apresentem as contra-razões.

12. PRÁTICAS DE ANTICORRUPÇÃO

12.1. Adotar práticas de anticorrupção, observando e fazendo observar, em toda gestão, o mais alto padrão de ética, durante todo o processo de execução, evitando práticas corruptas e fraudulentas;

12.2. Impor sanções sobre uma empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pela gestão municipal, se em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou de contratos financiados com recursos repassados pela esfera federal. Para os propósitos deste inciso, definem-se as seguintes práticas:

- Prática corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no desempenho de suas atividades;
- Prática fraudulenta: a falsificação ou omissão de fatos, com o objetivo de influenciar a execução dos recursos;
- Prática colusiva: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- Prática coercitiva: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução de um contrato;
- Prática obstrutiva: desiruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, aos representantes do órgão fiscalizador, com o objetivo de impedir materialmente a fiscalização da execução do recurso.

12.3. Concordar e autorizar a avaliação das despesas efetuadas, mantendo à disposição dos órgãos de controle interno e externo, todos os documentos, contas e registros comprobatórios das despesas efetuadas.

13 - DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

13.1 - No julgamento das Propostas será considerado o **Menor Preço/ TOTAL POR LOTE**.

14 - DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

14.1 - Contrato Social e sua última alteração, autenticada em cartório;

14.2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

14.3 - Prova de regularidade perante a Fazenda Federal mediante certidão conjunta expedida pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, referente aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, por elas administrados, no âmbito de suas competências, pela apresentação da respectiva Certidão Negativa de



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



Débito ou Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa;
14.4 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, da sede da proponente;
14.5 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, da sede da proponente;
14.6 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
14.7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;
14.8 - Certidão Negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, dentro do prazo de validade;
14.9 - Declaração de idoneidade, conforme modelo do edital;
14.10 - Declaração que não emprega menores, conforme modelo do edital;
14.11 - Declaração de não parentesco, conforme Anexo do edital. O parâmetro para o grau de parentesco é por analogia a Súmula Vinculante nº. 13 do Supremo Tribunal Federal.
14.12 - Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (conforme modelo em anexo ao edital) acompanhada da Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da licitante, nos últimos 90(noventa) dias, para fins de comprovação.

15 - DAS PENALIDADES

- 15.1 - O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/1993, seus parágrafos e incisos.
- 15.2 - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da CONTRATADA.
- 15.3 - Multa de 1% (hum) por cento, sobre o valor de cada lote da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.
- 15.4 - Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.
- 15.5 - As multas mencionadas nos itens acima serão descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.
- 15.6 - As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

16 - CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

- 16.1 - Homologado o objeto da presente licitação, o Município de Nova Esperança do Sudoeste, convocará os adjudicatários para assinarem o termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, conforme minuta constante no Anexo do edital, sob pena de decair do seu direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.
- 16.2 - O Município de Nova Esperança do Sudoeste, poderá quando o adjudicatário não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidos neste Edital, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo, de conformidade com o presente ato convocatório, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

17 - DISPOSIÇÕES FINAIS

- 17.1 - A apresentação da proposta é considerada como evidência suficiente de que o proponente aceita todas as instruções deste Edital.
- 17.2 - A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Nova Esperança do Sudoeste, revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O Município poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.
- 17.3 - Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.
- 17.4 - Até a assinatura do Contrato, poderá o proponente vencedor ser excluído da licitação, sem direito à indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se o Município de Nova Esperança do Sudoeste, tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.
- 17.5 - A Homologação final é irrecorrível compete única e exclusivamente ao Prefeito.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 23 de outubro de 2018.


JAIR STANGE
PREFEITO MUNICIPAL


DIRCEU BONIN
PREGOEIRO



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 95/2018

1. O presente documento apresenta a especificação técnica e a quantidade dos lotes objeto do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2018, bem como condições de recebimento, prazo e local de entrega, de acordo com as especificações contidas neste edital.

2. OBJETO

2.1. O objeto desta licitação é a Aquisição de equipamentos agrícolas, para o Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, conforme Contrato de Repasse OGU nº. 872481/2018 - Operação 1054851-59 de acordo com o Programa Fomento ao Setor Agropecuário, observadas as características e demais condições definidas neste edital e seus anexos.

2.2. Os equipamentos a serem adquiridos são os seguintes, com as especificações técnicas conforme cadastrado no respectivo convênio citado acima:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR UNIT.	TOTAL
1	1	Terraceador de arrasto com controle remoto para fazer base, com 14 discos de 28 polegadas, Mancais de rolamentos cônicos banhados a óleo, lubrificação permanente com proteção; Com pneus novos para transporte, toda guia com regulação para alinhamento de acordo com a abertura do equipamento, Estruturas constituídas por vigas tubulares de alta resistência;	UN	1	29.700,00	29.700,00
2	1	Ensiladeira (Colhedora de Forragem) nova para no mínimo 01 linha, com caixa de engrenagem em aço, tratado com no mínimo 04 rolos, 02 discos de corte, com caixa de troca de corte individual, opções de corte mínimo de 02 a 36 mm, com pino de segurança, tombadores laterais, bica de saída articulável em ferro com dispositivo hidráulico no giro; plataforma articulável para o acesso aos componentes internos facilitando a regulagem contrafaça e até as facas do rotor; afiador de incorporado com pedra circular giratória, rotor de no mínimo 16 mm com no mínimo 12 facas ajustáveis com parafuso e 6 lançadores independentes, capacidade de produção mínima de 10 toneladas/hora; com capacidade de receber plataforma de para milho ou sorgo de duas linhas com espaçamento de 45 a 55 cm.	UN	2	22.600,00	45.200,00
3	1	Distribuidor de esterco líquido com capacidade mínima de 5.000 litros, com bomba a vácuo, rodado tandem, com 4 pneus 750 X 16 e câmara novos, revestimento interno anticorrosivo em epóxi, agitador interno, mangote de sucção de no mínimo 6 polegadas e 5 metros de comprimento, bico espalhador.	UN	2	28.500,00	57.000,00
4	1	Carreta agrícola, hidráulica, metálica, basculante acionado por cilindro hidráulico, com capacidade mínima de 06 toneladas, ou 8 m³, com rodado tandem, com 04 pneus novos com no mínimo as seguintes dimensões 750x16, 10 lonas, 4 câmaras novas.	UN	2	18.900,00	37.800,00
5	1	Distribuidor de calcário e adubo orgânico – novo, com capacidade mínima de 6.000 kg ou 3,4 m3, rodado tandem, com pneus novos 750 -16, transmissão por comando hidráulico ou pela tomada de potência, largura mínima da esteira de 80 cm.	UN	1	26.500,00	26.500,00



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



6	1	Plantadeira/Adubadeira Mecânica rebocada para plantio direto de arrasto com no mínimo 05 linhas, espaçamento mínimo entre linha de no 45 cm para plantio de milho, soja e feijão com disco de corte, disco duplo e fação no adubo, disco duplo para semente, sistema de cobertura e limpador independente, reservatório de adubo, com capacidade mínima de 360 kg, reservatório de semente com capacidade mínima de 24 kg por linha, com sistema dosador de semente em disco alveolados, sistema de distribuição de adubo tipo rosca sem fim, pneus novos e com comando hidráulico.	UN	1	41.700,00	41.700,00
---	---	---	----	---	-----------	-----------

2.3. O valor máximo estimado para esta licitação é de R\$ 237.900,00 (Duzentos e trinta e sete mil e novecentos reais).

3. DO PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1. O objeto licitado deverá ser entregue no Município de Nova Esperança do Sudoeste, na Prefeitura Municipal em no máximo 60 (sessenta) dias corridos após a solicitação emitida pelo município, através de seu departamento de compras.

3.2. O presente contrato terá vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco dias) dias, a partir de sua assinatura.

4. DO PAGAMENTO DOS OBJETOS

4.1. O pagamento será efetuado, após entrega do objeto, mediante vistoria e liberação do equipamento pelo responsável do órgão fiscalizador, em moeda brasileira corrente, em até 30 (trinta) dias após o recebimento provisório e apresentação correta da nota fiscal/fatura do objeto entregue e documentos pertinentes.

OBS: Quanto à nota fiscal, deve conter a descrição completa dos itens adquiridos, conforme especificações constantes na licitação, bem como: marca, modelo, cor, ano de fabricação, número da chassi e número de série.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Todas as sanções para caso de não cumprimento do objeto deste certame, estão descritas no edital que rege esta licitação.

OBSERVAÇÃO:

(Por gentileza senhores participantes do presente certame observar os quantitativos de cada lote, pois o valor ofertado é total no lote e não por item, não esquecendo também da marca e modelo do equipamento ofertado)



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL (documento obrigatório)

À Comissão de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 52/2018
PROCESSO Nº 96/2018

NOME DA EMPRESA: _____
CNPJ: _____
ENDEREÇO: _____

Apresentamos nossa proposta para entrega dos objetos abaixo da presente licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº. 52/2018, acatando todas as estipulações consignadas no anexo I do edital, conforme abaixo:

Lote	Item	Descrição do Item	Qty	Marca/Modelo	Valor Unit	Valor Total
		Valor Total				R\$

Valor total da proposta: R\$ _____ (_____).

Declaramos que os equipamentos cotados atendam a todas as especificações do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº. 52/2018.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: _____ (60 (sessenta) dias a partir da data de emissão da proposta).

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: O objeto licitado deverá ser entregue no Município de Nova Esperança do Sudoeste, na Prefeitura Municipal em no máximo 60 (sessenta) dias corridos após a solicitação emitida pelo município, através de seu departamento de compras.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado, após entrega do objeto, mediante vistoria e liberação do equipamento pelo responsável do órgão fiscalizador, em moeda brasileira corrente, em até 30 (trinta) dias após o recebimento provisório e apresentação correta da nota fiscal/fatura do objeto entregue e documentos pertinentes.

DEMAIS CONDIÇÕES: Conforme Edital

DATA:

NOME E ASSINATURA DO
REPRESENTANTE E CARIMBO DA EMPRESA



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE (documento obrigatório)

À Comissão de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 52/2018
PROCESSO Nº 96/2018

DECLARAÇÃO

A empresa, CNPJ n.º declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal.

Data e local

Assinatura do Diretor ou Representante Legal



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL
(documento obrigatório)

À Comissão de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 52/2018
PROCESSO Nº 96/2018

_____, inscrita no CNPJ nº _____,
_____, por intermédio de seu representante legal Sr. (a) _____,
_____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____, CPF nº _____,
DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que
não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis
anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz().

data

Identificação da empresa e assinatura do representante Legal

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2018
(documento obrigatório)

À Comissão de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 52/2018
PROCESSO Nº 96/2018

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, que a empresa interessada em participar do presente certame que não possui em seu quadro societário servidor ou empregado público da ativa ou empregado de empresa pública e que não tem parentesco com a Administração Pública Municipal.

Data e local

Assinatura do Diretor ou Representante Legal



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2018 (documento obrigatório)

À Comissão de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 52/2018
PROCESSO Nº 96/2018

DECLARAÇÃO

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____ é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº _____, realizado pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR.

_____, em _____ de _____ de _____.

Nome e assinatura do representante legal
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



ANEXO VII
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº xx/2018
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 96/2018

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 96.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguaçu, nº 750, Centro, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. JAIR STANGE, brasileiro, casado, inscrito no RG nº 5.882.605-7 SESP-PR, CPF/MF nº 945.222.439-87, residente e domiciliado em Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, e do outro lado, a empresa, _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, com sede no Município de _____, Estado do Paraná, na _____, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo seu administrador, Sr. _____, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº _____, RG nº _____, têm certo e ajustado o fornecimento do objeto adiante especificado, que foi objeto de procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 52/2018, que se regerá pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, pelo Edital da licitação em epígrafe e seus anexos e demais legislação aplicável e mediante as seguintes condições, homologado em

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de equipamentos agrícolas, para o Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, conforme Contrato de Repasse OGU nº. 872481/2018 - Operação 1054851-59 de acordo com o Programa Fomento ao Setor Agropecuário, conforme quantidade e especificação técnica mínima relacionada abaixo e constantes da proposta da contratada que passa a fazer parte integrante deste contrato:

LT	ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	FORNECEDOR	MARCA/ MODELO	UNIT	TOTAL
----	------	-----	----	-----------	------------	------------------	------	-------

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE FORNECIMENTO E PRAZO

O objeto licitado deverá ser entregue no Município de Nova Esperança do Sudoeste, PR, sito na Avenida Iguaçu, nº 750, Centro, no Paço Municipal, em no máximo 60 (sessenta) dias corridos após, assinatura do contrato, mediante emissão de Autorização de compra emitida pelo município, através de seu departamento de compras.

Parágrafo Único: A garantia do equipamento será de no mínimo 12 (doze) meses, a empresa contratada é responsável pela entrega técnica e montagem, o contratado deverá repassar ao contratante as noções básicas de uso do equipamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$..... (.....), aqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA DE PAGAMENTOS E REAJUSTE

O pagamento será efetuado conforme especificações do edital, para o pagamento, a empresa deverá anexar junto a nota fiscal, Certidões de Regularidade do FGTS, Federal e CNDT, caso a empresa não apresente as certidões em dia, ficara o pagamento suspenso até que seja regularizado. O valor do presente contrato não será reajustado.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA

A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados à CONTRATANTE, ou a terceiros decorrentes do objeto deste contrato, inclusive, mortes, perdas ou descrição parciais ou totais, isentando a CONTRATANTE de todas as reclamações que possam surgir com relação ao presente contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições descritas no presente edital e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Primeiro - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- I) efetuar o pagamento;
- II) dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- I) prestar o fornecimento na forma ajustada;
- II) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
- III) manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- IV) apresentar sempre que solicitado, durante a execução o Contrato documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.
- V) Atender durante toda a execução do contrato, às demais condições do edital e aos termos da proposta vencedora.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



CLÁUSULA SÉTIMA - DOS TERMOS ADITIVOS

Nas contratações em que se façam necessárias inclusões de qualquer elemento não constante do presente, serão efetuadas por "ANEXO" ou "TERMO ADITIVO" que integrarão o Contrato para todos os fins e efeitos de direito.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

O licitante vencedor estará sujeito às penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/1993, seus parágrafos e incisos.

À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber:

I - de até 10% (dez por cento) do valor total do Contrato, quando a CONTRATADA por ação omissão ou negligência, infringir qualquer das obrigações estipuladas neste instrumento.

II - Multa de 1% (um por cento), sobre o valor de cada lote da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

III - Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

IV - As multas mencionadas nos itens I, II e III serão descontadas dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

Parágrafo Único - Pela inexecução total ou parcial do Contrato suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, pelo prazo de 02 (dois) anos.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - PRÁTICAS DE ANTICORRUPÇÃO

I. Adotar práticas de anticorrupção, observando e fazendo observar, em toda gestão, o mais alto padrão de ética, durante todo o processo de execução, evitando práticas corruptas e fraudulentas;

II. Impor sanções sobre uma empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pela gestão municipal se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou de contratos financiados com recursos repassados pela esfera federal. Para os propósitos deste inciso, definem-se as seguintes práticas:

- Prática corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no desempenho de suas atividades;
- Prática fraudulenta: a falsificação ou omissão de fatos, com o objetivo de influenciar a execução dos recursos;
- Prática colusiva: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- Prática coercitiva: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução de um contrato;
- Prática obstrutiva: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, com o objetivo de impedir materialmente a fiscalização da execução do recurso.

III. Concordar e autorizar a avaliação das despesas efetuadas, mantendo à disposição dos órgãos de controle interno e externo, todos os documentos, contas e registros comprobatórios das despesas efetuadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA

O presente contrato está vinculado aos termos do Edital de Licitação, referente ao Pregão Eletrônico nº 52/2018 - Processo Licitatório nº 98/2018 e seus anexos, bem como à Proposta da licitante vencedora.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



As questões decorrentes da utilização da presente ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da Cidade de Salto do Lontra - PR, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea "d", da Constituição Federal. E, assim, por estarem justos e contratados, obrigando-se ao fiel e integral cumprimento do presente contrato, firmam-no em duas (2) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas e diante assinadas.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, _____.


MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
CONTRATANTE
JAIR STANGE
Prefeito Municipal

CONTRATADO
Administrador

TESTEMUNHAS:

Nome:

RG nº:

Ass: _____

Nome:

RG nº:

Ass: _____



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



COMUNICAÇÃO INTERNA

DO: PREGOEIRO

PARA: ASSESSORIA JURIDICA

REFERENTE AO: PREGÃO ELETRÔNICO N°. 52/2018, PROCESSO LICITATÓRIO N° 96/2018.

OBJETO: Aquisição de equipamentos agrícolas, para o Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, conforme Contrato de Repasse OGU n°. 872481/2018 - Operação 1054851-59 de acordo com o Programa Fomento ao Setor Agropecuário.

Encaminhamos em anexo, a minuta do instrumento convocatório da licitação e a minuta do contrato para análise e parecer.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, 23 de Outubro de 2018.


Dirceu Bonin
Pregoeiro



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

PARECER JURÍDICO INICIAL

Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº. 52/2018.
Consulta do Executivo Municipal de Nova Esperança do
Sudoeste - Estado do Paraná, conforme objeto citado
abaixo para análise da Legislação aplicável. Conclusões.

I – Do relatório

A Comissão de Licitação determinou o encaminhamento do procedimento licitatório Modalidade Pregão Eletrônico nº. 52/2018, tendo por objeto a aquisição de equipamentos agrícolas para o Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, conforme Contrato de Repasse OGU nº. 872481/2018 - Operação 1054851-59, de acordo com o Programa "Fomento ao Setor Agropecuário", para fins de parecer.

O mesmo foi distribuído a esta assessoria jurídica para fins de atendimento do despacho supra.

Tem origem na Consulta formulada pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, nos seguintes termos:

Emissão de parecer sobre o Edital de Licitação nº. 52/2018, tendo por objeto a Aquisição de equipamentos agrícolas, para o Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, conforme Contrato de Repasse OGU nº. 872481/2018 - Operação 1054851-59, de acordo com o Programa Fomento ao Setor Agropecuário.

Constam no processo licitatório, até o momento, os seguintes documentos: requerimento para contratação, levantamento de preços, manifestação do setor de Contabilidade, Portaria e certificado do pregoeiro, além do edital contendo os seguintes anexos:

- I – Termo de referência
- II – Modelo de proposta comercial
- III – Modelo de declaração de idoneidade
- IV – Modelo de declaração de observância ao disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;
- V – Modelo de declaração de não parentesco
- VI – Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
- VII – Modelo do contrato

É o relatório.

II – De Meritis

Nos termos da Consulta, o fulcro da mesma reside na possibilidade de utilização da modalidade pregão eletrônico para a contratação do objeto ora mencionado.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



A proposta tem fundamento jurídico nos diplomas legais, a saber:

Pregão é a nova modalidade de licitação, regulada pela Lei 10.520, de 17.7.2002, cuja ementa: "Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns. Nos termos do citado diploma, consideram-se bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais no mercado. (MEIRELLES, Hely Lopes. Licitação e Contrato Administrativo. 14 ed. São Paulo: Malheiros, 2006, p. 130-104).

preleciona:

O § único do art. 1º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, assim

Art. 1º - Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Por sua vez, o Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, que regulamenta o pregão em sua forma eletrônica, traz diretrizes a serem seguidas e algumas vedações à utilização desta forma de licitação. No entanto, o processo licitatório aqui em comento obedeceu às regras ali estipuladas, principalmente no seu art. 9º, e seu objeto não faz parte das restrições regulamentares.

Portanto, a modalidade pregão eletrônico poderá ser utilizada para a contratação do objeto ora mencionado.

Por fim, o art. 38, § único da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, assim preleciona:

Art. 38 (...)

§ único: As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração. (Redação dada pela Lei nº. 8.883, de 1994).

Além da regra geral acima trazida, o Decreto nº 5.450 acima referido também exige que o parecer jurídico seja parte integrante do processo licitatório, de acordo com seu art. 30, IX.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



Portanto, mister a elaboração do presente parecer.

III – Conclusões

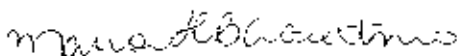
Desse modo, obedecidas as demais regras contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei nº. 10.520/2002 em conjunto com o Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, entende-se que a Administração Pública Consulente poderá adotar a modalidade de Licitação Pregão Eletrônico, encontrando-se o edital em consonância com os dispositivos da Lei Federal, supra citada, razão pela qual se encontra aprovado por esse departamento jurídico, e em condições de ser aprovado por Vossa Excelência, se assim entender.

Importante ressaltar que esta assessoria jurídica se atém a questões relativas à legalidade do processo, ressaltando que todo o procedimento deverá obedecer à legislação supracitada, especialmente sobre prazos e requisitos essenciais, não nos competindo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da forma com que a Administração Pública executará esta contratação.

Sugiro a Vossa Excelência a remessa desse parecer à Comissão de Licitação para continuidade do processo licitatório, caso seja vosso entendimento.

É o meu parecer.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, em 23 de outubro de 2018.


MARIA HELENA BLASIUS CWIERTNIA
ASSESSORA JURÍDICA
OAB/PR: 82.464



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2018
PROCESSO Nº 96/2018

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguaçu, 750, Centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, torna público que no dia 08/11/2018, às 09h00min, no endereço acima mencionado, realizará sessão de PREGÃO ELETRÔNICO, destinado à: **Aquisição de equipamentos agrícolas, para o Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, conforme Contrato de Repasse OGU nº. 872481/2018 - Operação 1054851-59 de acordo com o Programa Fomento ao Setor Agropecuário, de licitação tipo Menor preço – Total por lote.**

Início de acolhimento de propostas será a partir das 08:00 horas do dia 29/10/2018 e limite de acolhimento de propostas no dia 08/11/2018 às 08:30 horas.

Abertura das propostas a partir das 08:30 horas do dia 08/11/2018.


Início das disputas as 09:00horas do dia 08/11/2018.

Os interessados em participar da presente licitação, vão encontrar o edital e seus anexos nos sites licitacoes-e.com.br e www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos por escrito a Comissão de Licitação pelo endereço eletrônico licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 23 de outubro de 2018.


JAIR STANGE
Prefeito Municipal


DIRCEU BONIN
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRUPÓLIS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2018

Objeto:
A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRUPÓLIS, Estado do Paraná, torna público as licitação nº 015/2018, de 13 de setembro de 2018, foi realizada em seu sede situado a Rua Padre Amâncio Fozari, 550, no centro leste, na localidade PREGÃO PRESENCIAL, cujo fim tem como objeto: Adquirir de Papiamento, Olefinado, de 300 metros no total e para a Secretaria Municipal de Saúde, com o prazo de validade: Termo de Referência nº 4115/2018.0001/001. O Edital completo está à disposição das interessadas em: Rua Minopoli, 180, cidade de Ipirupópolis, localizada no 3º andar, através do site: licitacoes.ppi.br. Mais informações poderão ser obtidas pelo telefone 1911 3590 1204, no horário de 8h às 17h e de 18h às 17h.

Em 22 de outubro de 2018,
José Antônio GEBRONHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDUITUBA
licitação

NO MUNICÍPIO DE MANDUITUBA, PÚBLICO Nº 172/2018, de 20/10/2018, objeto: 3232, indicação para a obra: Instalação de banheiros femininos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANUEL ROLAS
licitação

NO MUNICÍPIO DE MANUEL ROLAS, PÚBLICO Nº 24018/2018 e nº 24019/2018, de 14/10/2018, publicado no Diário Oficial da União nº 206, de 25 de outubro de 2018, para a obra: Instalação de um bloco sanitário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

Objeto:
A Prefeitura Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, torna pública a licitação nº 014/2018, de 19 de setembro de 2018, cujo fim tem como objetivo: Contratar para a execução de obras de saneamento básico (CSOT) no município de Marmeleiro, com o prazo de validade: Termo de Referência nº 4115/2018.0001/001. O Edital completo está à disposição das interessadas em: Rua Minopoli, 180, cidade de Ipirupópolis, localizada no 3º andar, através do site: licitacoes.ppi.br. Mais informações poderão ser obtidas pelo telefone 1911 3590 1204, no horário de 8h às 17h e de 18h às 17h.

Em 22 de outubro de 2018,
FHM5 VEBRINO SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURANÇÁ DO IBAI
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2018

O Município de Nova Aurora do Ibaí, com o público nº 01/2018, de 09 de outubro de 2018, na Rua do Comércio, nº 324, município de Nova Aurora do Ibaí, Estado do Paraná, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, de acordo com as especificações de detalhe para aquisição de:

Item	Descrição	Quantidade	Valor	Valor
01	Armadilha para rato	1000		
02	Armadilha para rato	1000		
03	Armadilha para rato	1000		

com prazo de validade para o recebimento de propostas até 23 de outubro de 2018, às 14h30min, no endereço: Rua do Comércio, nº 324, município de Nova Aurora do Ibaí, Estado do Paraná, através do site: licitacoes.ppi.br. Mais informações poderão ser obtidas pelo telefone 1911 3590 1204, no horário de 8h às 17h e de 18h às 17h.

NOVA AURANÇÁ DO IBAI, 22 de outubro de 2018.
EDGARDSON ELIAS DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2018**

Objeto:
O Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, torna público a licitação nº 015/2018, de 13 de setembro de 2018, cujo fim tem como objetivo: Contratar para a execução de obras de saneamento básico (CSOT) no município de Nova Esperança do Sudoeste, com o prazo de validade: Termo de Referência nº 4115/2018.0001/001. O Edital completo está à disposição das interessadas em: Rua Minopoli, 180, cidade de Ipirupópolis, localizada no 3º andar, através do site: licitacoes.ppi.br. Mais informações poderão ser obtidas pelo telefone 1911 3590 1204, no horário de 8h às 17h e de 18h às 17h.

Em 22 de outubro de 2018,
JAMÉ STANISLAU
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2018

NO MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ, PÚBLICO Nº 172/2018, de 20/10/2018, objeto: 3232, indicação para a obra: Instalação de banheiros femininos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANUEL ROLAS
licitação

NO MUNICÍPIO DE MANUEL ROLAS, PÚBLICO Nº 24018/2018 e nº 24019/2018, de 14/10/2018, publicado no Diário Oficial da União nº 206, de 25 de outubro de 2018, para a obra: Instalação de um bloco sanitário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

Objeto:
A Prefeitura Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, torna pública a licitação nº 014/2018, de 19 de setembro de 2018, cujo fim tem como objetivo: Contratar para a execução de obras de saneamento básico (CSOT) no município de Marmeleiro, com o prazo de validade: Termo de Referência nº 4115/2018.0001/001. O Edital completo está à disposição das interessadas em: Rua Minopoli, 180, cidade de Ipirupópolis, localizada no 3º andar, através do site: licitacoes.ppi.br. Mais informações poderão ser obtidas pelo telefone 1911 3590 1204, no horário de 8h às 17h e de 18h às 17h.

Em 22 de outubro de 2018,
FHM5 VEBRINO SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURANÇÁ DO IBAI
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2018

O Município de Nova Aurora do Ibaí, com o público nº 01/2018, de 09 de outubro de 2018, na Rua do Comércio, nº 324, município de Nova Aurora do Ibaí, Estado do Paraná, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, de acordo com as especificações de detalhe para aquisição de:

Item	Descrição	Quantidade	Valor	Valor
01	Armadilha para rato	1000		
02	Armadilha para rato	1000		
03	Armadilha para rato	1000		

com prazo de validade para o recebimento de propostas até 23 de outubro de 2018, às 14h30min, no endereço: Rua do Comércio, nº 324, município de Nova Aurora do Ibaí, Estado do Paraná, através do site: licitacoes.ppi.br. Mais informações poderão ser obtidas pelo telefone 1911 3590 1204, no horário de 8h às 17h e de 18h às 17h.

NOVA AURANÇÁ DO IBAI, 22 de outubro de 2018.
EDGARDSON ELIAS DA SILVA
Prefeito

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 190/2018**

Objeto:
O Município de Ponta Grossa, Estado do Paraná, torna público a licitação nº 190/2018, de 13 de setembro de 2018, cujo fim tem como objetivo: Contratar para a execução de obras de saneamento básico (CSOT) no município de Ponta Grossa, com o prazo de validade: Termo de Referência nº 4115/2018.0001/001. O Edital completo está à disposição das interessadas em: Rua Minopoli, 180, cidade de Ipirupópolis, localizada no 3º andar, através do site: licitacoes.ppi.br. Mais informações poderão ser obtidas pelo telefone 1911 3590 1204, no horário de 8h às 17h e de 18h às 17h.

Em 22 de outubro de 2018,
JULIEN LEONARDO SUTENHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2018

NO MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ, PÚBLICO Nº 172/2018, de 20/10/2018, objeto: 3232, indicação para a obra: Instalação de banheiros femininos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANUEL ROLAS
licitação

NO MUNICÍPIO DE MANUEL ROLAS, PÚBLICO Nº 24018/2018 e nº 24019/2018, de 14/10/2018, publicado no Diário Oficial da União nº 206, de 25 de outubro de 2018, para a obra: Instalação de um bloco sanitário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

Objeto:
A Prefeitura Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, torna pública a licitação nº 014/2018, de 19 de setembro de 2018, cujo fim tem como objetivo: Contratar para a execução de obras de saneamento básico (CSOT) no município de Marmeleiro, com o prazo de validade: Termo de Referência nº 4115/2018.0001/001. O Edital completo está à disposição das interessadas em: Rua Minopoli, 180, cidade de Ipirupópolis, localizada no 3º andar, através do site: licitacoes.ppi.br. Mais informações poderão ser obtidas pelo telefone 1911 3590 1204, no horário de 8h às 17h e de 18h às 17h.

Em 22 de outubro de 2018,
FHM5 VEBRINO SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURANÇÁ DO IBAI
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2018

O Município de Nova Aurora do Ibaí, com o público nº 01/2018, de 09 de outubro de 2018, na Rua do Comércio, nº 324, município de Nova Aurora do Ibaí, Estado do Paraná, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, de acordo com as especificações de detalhe para aquisição de:

Item	Descrição	Quantidade	Valor	Valor
01	Armadilha para rato	1000		
02	Armadilha para rato	1000		
03	Armadilha para rato	1000		

com prazo de validade para o recebimento de propostas até 23 de outubro de 2018, às 14h30min, no endereço: Rua do Comércio, nº 324, município de Nova Aurora do Ibaí, Estado do Paraná, através do site: licitacoes.ppi.br. Mais informações poderão ser obtidas pelo telefone 1911 3590 1204, no horário de 8h às 17h e de 18h às 17h.

Em 22 de outubro de 2018,
EDGARDSON ELIAS DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2018 - PROCESSO Nº 96/2018

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguaçu, 710, Centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, torna público que no dia 06/11/2018, às 09h00min, no endereço acima mencionado, realizará sessão de PREGÃO ELETRÔNICO, destinado à: Aquisição de equipamentos agrícolas, para o Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, conforme Contrato de Repasse OGU nº. 872481/2018 - Operação 1054851-50 de acordo com o Programa Fomento ao Setor Agropecuário, da licitação tipo Menor preço – Total por lote.

Início de acolhimento de propostas será a partir das 08.00 horas do dia 29/10/2018 e limite de acolhimento de propostas no dia 08/11/2018 às 08:30 horas.

Abertura das propostas a partir das 08:30 horas do dia 06/11/2018.

Início das disputas às 09.00horas do dia 08/11/2018.

Os interessados em participar da presente licitação, vão encontrar o edital e seus anexos nos sites licitacoes-e.com.br e www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos por escrito a Comissão de Licitação pelo endereço eletrônico licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 23 de outubro de 2018.

MIR STANGE - Prefeito Municipal

URGELU BONDI - Proposta

1/10/18

Marechal Cândido Rondon

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial nº 087/2018
Regime de Compra: Menor preço, global
Objeto: Contratação de serviços de limpeza e higienização de órgãos da Secretaria Municipal de Saúde.
Valor Máximo: R\$ 1.102.424,56
Abertura: O recebimento e abertura dos envelopes ocorrerão em sessão pública às 09:00 horas no dia 14 de novembro de 2018, no Paço Municipal Artur de Albuquerque, sito à rua Espírito Santo, nº 777, centro, Marechal Cândido Rondon - PR.

Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, situada à Rua Espírito Santo, nº 777, centro, em Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h45min. e das 13h15min. às 17h00min. Fone: (45) 3284-8821 ou 3284-8865 ou através do site: www.mcr.pr.gov.br link: Licitações; Consulta de Licitações. Publique-se: Marechal Cândido Rondon-PR, em 23 de outubro de 2018. (a.s.) Marcio Andrei Rauber - Prefeito

111387/2018

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial nº 101/2018
Regime de Compra: Menor preço, global
Objeto: Construção de serviços de retirada do telhado de 750 m², recolocação de madeiras com fornecimento e colocação de telha, na Escola Municipal Comendante Luiz Augusto de Moraes Rego, Distrito de Ponta Mendes.
Valor Máximo: R\$ 99.450,29
Abertura: O recebimento e abertura dos envelopes ocorrerão em sessão pública às 09:00 horas no dia 13 de novembro de 2018, no Paço Municipal Artur de Albuquerque, sito à rua Espírito Santo, nº 777, centro, Marechal Cândido Rondon - PR.

Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, situada à Rua Espírito Santo, nº 777, centro, em Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h45min. e das 13h15min. às 17h00min. Fone: (45) 3284-8821 ou 3284-8865 ou através do site: www.mcr.pr.gov.br link: Licitações; Consulta de Licitações. Publique-se: Marechal Cândido Rondon-PR, em 23 de outubro de 2018. (a.s.) Marcio Andrei Rauber - Prefeito

110724/2018

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON PARANÁ EXTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2018

O Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, cientifica aos interessados que realizará no dia 18 de novembro de 2018, às 14:00 h, abertura dos envelopes de habilitação da Tomada de Preços nº 021/2018 - PMMCR, para a Construção de 18 (dezoito) abrigos de gás para as Estratégias da Saúde da Família, Unidades Básicas de Saúde, Clínica da Mulher e da Criança e Central de Abastecimento Farmacêutico, no valor total máximo de R\$ 23.804,12, nos termos da Lei de Licitações e Contratos nº 8.660/93 e demais legislações vigentes.

Edital e demais informações poderão ser obtidas, a partir do dia 20-10-2018, junto ao setor de compras da Prefeitura Municipal, sito à Rua Espírito Santo, nº 777 - centro, fone: 45-3284-8821 e 3284-8865, ou através do site do Município. link: Licitações, consulta de Editais, escolher o edital e baixar/download. O edital será tomado gratuitamente pela internet no site do Município ou impresso mediante requerimento protocolado.

Prefeitura do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em 24 de outubro de 2018. Marcio Andrei Rauber - Prefeito.

111609/2018

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial nº 102/2018
Regime de Compra: Menor preço, global
Objeto: Aquisição de livros de inglês para distribuição aos alunos da rede municipal de ensino.
Valor máximo: R\$297.918,45

Abertura: O recebimento e abertura dos envelopes ocorrerão em sessão pública às 14:00 horas no dia 13 de novembro de 2018, no Paço Municipal Artur de Albuquerque, sito à rua Espírito Santo, nº 777, centro, Marechal Cândido Rondon - PR. Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, situada à Rua Espírito Santo, nº 777, centro, em Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h45min. e das 13h15min. às 17h00min. Fone: (45) 3284-8821 ou 3284-8865 ou através do site: www.mcr.pr.gov.br link: Licitações; Serviços; Consulta de Licitações. Seleção Licitação, Download. Publique-se: Marechal Cândido Rondon-PR, em 23 de outubro de 2018. (a.s.) Marcio Andrei Rauber - Prefeito

111236/2018

Mariálva

MUNICÍPIO DE MARIÁLVA SEDUC/PARANACIDADE - PAM EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018.

O MUNICÍPIO de MARIÁLVA-PR, torna público que às 09:00 horas do dia 09 de novembro de 2018, na Prefeitura Municipal de Mariálva, Rua Santa Efigênia, nº 680, Centro, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, de tipo menor preço, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

LOTE	OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL R\$	PRAZO (DIAS)
1	Automóvel Sedan	01	70.649,60	60

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Marcos Dias dos Santos, Paraná, Brasil - Telefone: (044) 3232 - 8372 - E-mail: compras@mariálva.pr.gov.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, editais e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço: www.mariálva.pr.gov.br ou em Rua Santa Efigênia, nº 680, Centro, das 08:00 às 17:00 horas.

Mariálva-Pr, 13 de outubro de 2018

Marcos Dias dos Santos
Pregoeiro

110864/2018

MariLândia do Sul

MUNICÍPIO DE MARIÂNDIA DO SUL SEDUC/PARANACIDADE - PAM EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2018.

O MUNICÍPIO de MARIÂNDIA DO SUL, torna público que às 09:00 horas do dia 13 de novembro de 2018, na Rua Silva Beligni nº 200, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio de utilização de recursos de tecnologia de informações - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL R\$	PRAZO (DIAS)
Automóvel Sedan	01	58.750,00	90

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de MariLândia do Sul, Paraná, Brasil - Telefone: (043) 34289122 - E-mail: licitacao@mariandia@yahoo.com.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, editais e anexos poderá ser examinada no seguinte endereço: Rua Silva Beligni nº 200, das 08:00 às 17:00 horas.

MariLândia do Sul, 21 de outubro de 2018

Vanessa Rocha de Souza
Pregoeira

111533/2018

Nova Esperança do Sudoeste

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2018 PROCESSO Nº 96/2018

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 95.589.284/0001-72, com sede na Avenida Iguaçu, 750, Centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, torna público que no dia 08-11-2018 às 09h00min, no endereço acima mencionado, realizará sessão de PREGÃO ELETRÔNICO, destinado à: Aquisição de equipamentos agrícolas, para o Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, conforme Custeio

de Repasse DGU nº. 872481/2018 - Operação 1054831-59 de acordo com o Programa Fomento ao Setor Agropecuario, de licitação tipo Menor preço - Total por lote. Início de recebimento de propostas será a partir das 08:00 horas do dia 29/10/2018 e limite de recolhimento de propostas no dia 08/11/2018 às 08:30 horas. Abertura das propostas a partir das 08:30 horas do dia 08/11/2018. Início das disputas às 09:00 horas do dia 08/11/2018. Os interessados em participar da presente licitação, vão encontrar o edital e seus anexos nos sites licitacoes.com.br e www.novaesperancadodosudoeste.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos por escrito à Comissão de Licitação pelo endereço eletrônico licitacoes@novaesperancadodosudoeste.pr.gov.br Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 23 de outubro de 2018.

JAIR STANGE
Prefeito Municipal

DIRCEU BONIN
Pregueira

111395/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2018
PROCESSO Nº 09/2018

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MT sob nº 05.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguaçu, 750, Centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, torna público que no dia 09/11/2018, às 09:00 horas, no endereço acima mencionado, realizará sessão de PREGÃO ELETRÔNICO, destinado à: Aquisição de equipamentos agrícolas para o Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, conforme Contrato de Repasse DGU nº. 861982/2017/MAPA/CAIXA, de licitação tipo Menor preço - Total por lote. Início de recebimento de propostas será a partir das 08:00 horas do dia 29/10/2018 e limite de recolhimento de propostas no dia 08/11/2018 às 08:30 horas. Abertura das propostas a partir das 08:30 horas do dia 09/11/2018. Início das disputas às 09:00 horas do dia 09/11/2018. Os interessados em participar da presente licitação, vão encontrar o edital e seus anexos nos sites licitacoes.com.br e www.novaesperancadodosudoeste.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos por escrito à Comissão de Licitação pelo endereço eletrônico licitacoes@novaesperancadodosudoeste.pr.gov.br. Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 23 de outubro de 2018.

JAIR STANGE
Prefeito Municipal

DIRCEU BONIN
Pregueira

111395/2018

Palmeira

MUNICÍPIO DE PALMEIRA - ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 03/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 10353/2018

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palmeira torna pública, que fará realizar, às 09h15min. do dia 27/11/2018, CONCORRÊNCIA PÚBLICA, do tipo menor preço, na seguinte especificação:
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços visando a reforma, ampliação e adequação das instalações da Central de Atendimento ao Cidadão do Município de Palmeira-PR. Os interessados poderão obter o edital na íntegra através do Portal da Transparência, no endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br ou junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Palmeira, nas horas normais de expediente. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3903-5011 ou pelo e-mail: licitacoes@palmeira.pr.gov.br

23 de outubro de 2018

Leiliane Costa
Presidente Comissão Permanente de Licitação

111258/2018

Paraíso do Norte

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO NORTE/PR torna público que RECEBEU do IAP a Renovação da Licença de Instalação nº 113419, referente o empreendimento denominado, Loteamento Residencial Anacleto Antônio Chiquetti, localizado no Município de Paraíso do Norte, Estado do Paraná. 05/07/2018

111637/2018

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO NORTE/PR torna público que RECEBEU do IAP a Renovação da Licença de Instalação nº 113419, referente o empreendimento denominado, Loteamento Residencial Anacleto Antônio Chiquetti, localizado no Município de Paraíso do Norte, Estado do Paraná. 24/10/2018

111638/2018

Paranaguá

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 021/2018

A Prefeitura do Município de Paranaguá-PR, através da Comissão Permanente de Licitação torna público que fará realizar, às 09:00 (nove) horas do dia 26 (Vinte e seis) de NOVEMBRO de 2018, na Rua Júlia da Costa, nº 322, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, da Secretaria Municipal de Administração - Palácio São José, Concorrência Pública, Tipo Maior Lance ou Oferta, para a outorga de Concessão de Uso de bem público, dos espaços para funcionamento do comércio do Pescados, localizados na Cabeceira da Passarela, descendo as escadarias em frente a Praça Ciro Abatem, Uma dos Valadares, no Município de Paranaguá/Pr, mediante o pagamento da Taxa Mensal de Utilização do Espaço, objetivando a comercialização dos espaços/boxes, de acordo com as especificações e exigências contidas no edital da licitação em epígrafe.

O inteiro teor do edital e seus anexos, poderá ser retirado no seguinte endereço: Rua Júlia da Costa, 322, Palácio São José - CEP 83.203-050 Paranaguá - Paraná - telefone (41) 3420-6063, no horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 18:00h, ou através do site: www.paranaguapr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitação no endereço acima mencionado, ou através dos e-mails: licit@paranaguapr.gov.br, sheila.rosamaria@paranaguapr.gov.br.

PARANAGUÁ, 25 DE OUTUBRO DE 2018

SHEILA DA ROSA MARIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

111428/2018

Paranapoema

RATIFICAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 05/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FECHAMENTO DA GARAGEM MUNICIPAL COM ALAMBRADO (4 LADOS) COM EXTENSÃO 141,00 m².

ENTREGA DE ENVELOPES: ATÉ 08:20 HORAS DE 12/11/2018 DATA ABERTURA: ÀS 08:40 HORAS, DO DIA 12/11/2018.

Mais informações através do telefone (41) 3247-1133.

PARANAPOEMA, 19 DE OUTUBRO DE 2018

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO

PREFEITA MUNICIPAL

111169/2018

Pato Branco

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2018 - PROCESSO Nº 216/2018

O Município de Pato Branco, através da pregoeira *Associação Cristiana Pentecostal*, torna público aos interessados, devidamente inscritos no seu cadastro de fornecedores ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento e devidamente cadastrada no Portal COMPRASNET, através do site www.comprasnet.gov.br, que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, destinado à participação de empresas de qualquer porte objetivando a contratação de empresa para aquisição de 02 (dois) veículos largão original de fábrica, zero km, adaptado para ambulância, tipo A simples remissão, conforme proposta 89872.476000-11/0-02 do Ministério da Saúde e U1 (um) veículo tipo furgoneta, zero km, adaptado para ambulância, tipo A simples remissão, conforme proposta 4118501742100821972 do Ministério da Saúde, com recursos do Fundo Nacional de Saúde - Ministério da Saúde e Governo Federal, na modalidade fundo a fundo, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e exigências descritas no edital, sendo a licitação do tipo "menor preço", sob critério de julgamento pelo "menor preço por item", em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 10.520/2002 Decreto Municipal nº 5 170/2007, Lei Complementar nº 124/2006 e alterações, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações pertinentes à matéria. O recebimento das propostas.

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE - 1 - (PR)

Licitação: (Ano: 2018/ MUNICIPIO DE NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE / Nº Processo: 96)

às 09:02:08 horas do dia 08/11/2018 no endereço AV. IGUACU 750, bairro CENTRO, da cidade de NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE - PR, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). DIRCEU BONIN, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Nº Processo: 96 - 2018/52 que tem por objeto Aquisição de equipamentos agrícolas, para o Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, conforme Contrato de Repasse OGU nº. 872481/2018 - Operação 1054851-59 de acordo com o Programa Fomento ao Setor Agropecuário, de licitação tipo Menor preço Total por lote.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - Terracedor de arrasto com controle remoto para fazer base, com 14 discos de 26 polegadas, Mancais de rolamentos cônicos banhados a óleo, lubrificação permanente com proteção; Com pneus novos para transporte, roda guia com regulagem para alinhamento de acordo com a abertura do equipamento, Estruturas constituídas por vigas tubulares de alta resistência;

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
08/11/2018 08:13:31:202	CASA NASSER COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 45.000,00
07/11/2018 08:53:14:812	KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI	R\$ 29.700,00
01/11/2018 16:14:51:304	ANA CRISTINA MANJABOSCO	R\$ 29.700,00
08/11/2018 08:07:58:400	FB COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	R\$ 560.000,00
07/11/2018 16:28:41:873	SOMAR REPRESENTACAO E COMERCIO LTDA EPP	R\$ 50.000,00
08/11/2018 06:18:42:486	ALTAIR FABRO & CIA LTDA	R\$ 35.000,00
07/11/2018 17:35:27:489	GAMA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP	R\$ 50.000,00
07/11/2018 11:06:35:738	DAIANA VOGEL ZIMMERMANN EIRELI	R\$ 31.000,00
07/11/2018 17:31:15:346	TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTACOES - EIRELI - EP	R\$ 28.960,00
06/11/2018 10:08:04:258	SCHLICKMANN & ROTTALTD - ME	R\$ 29.700,00
08/11/2018 07:23:14:457	JHONNY MAQUINAS E IMPLEMENTOS EIRELI - EPP	R\$ 29.700,00

Lote (2) - Ensiladeira (Colhedora de Forragem) nova para no mínimo 01 linha, com caixa de engrenagem em aço, tratado com no mínimo 04 rolos, 02 discos de corte, com caixa de troca de corte individual, opções de corte mínimo de 02 a 36 mm, com pino de segurança, tombadores laterais, bica de saída articulável em ferro com dispositivo hidráulico no giro;

plataforma articulável para o acesso aos componentes internos facilitando a regulação contrafaça e até as facas do rotor; afiador de incorporado com pedra circular giratória, rotor de no mínimo 16 mm com no mínimo 12 facas ajustáveis com parafuso e 6 lançadores independentes, capacidade de produção mínima de 10 toneladas/hora; com capacidade de receber plataforma de para milho ou sorgo de duas linhas com espaçamento de 45 a 55 cm.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
08/11/2018 08:07:58:400	FB COMERCIO E EMPREENDEIMENTOS LTDA - ME	R\$ 600.000,00
07/11/2018 16:28:41:873	SOMAR REPRESENTACAO E COMERCIO LTDA EPP	R\$ 80.000,00
08/11/2018 06:18:42:486	ALTAIR FABRO & CIA LTDA	R\$ 80.000,00
07/11/2018 11:06:35:738	DAIANA VOGEL ZIMMERMANN EIRELI	R\$ 45.200,00
07/11/2018 17:31:15:346	TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTACOES - EIRELI - EP	R\$ 43.960,00
06/11/2018 09:44:42:075	MILANI COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	R\$ 45.200,00
08/11/2018 07:23:14:457	JHONNY MAQUINAS E IMPLEMENTOS EIRELI - EPP	R\$ 45.200,00
07/11/2018 10:19:59:581	DELBA VICENTINI CREMASCO - ME	R\$ 45.200,00

Lote (3) - Distribuidor de esterco liquido com capacidade mínima de 5.000 litros, com bomba a vácuo, rodado tandem, com 4 pneus 750 X 16 e câmara novos, revestimento interno anticorrosivo em epóxi, agitador interno, mangote de sucção de no mínimo 6 polegadas e 5 metros de comprimento, bico espalhador.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
08/11/2018 08:13:31:202	CASA NASSER COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 40.000,00
01/11/2018 16:14:51:304	ANA CRISTINA MANJABOSCO	R\$ 57.000,00
08/11/2018 08:07:58:400	FB COMERCIO E EMPREENDEIMENTOS LTDA - ME	R\$ 500.000,00
08/11/2018 06:18:42:486	ALTAIR FABRO & CIA LTDA	R\$ 57.000,00
07/11/2018 11:06:35:738	DAIANA VOGEL ZIMMERMANN EIRELI	R\$ 57.000,00
07/11/2018 17:31:15:346	TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTACOES - EIRELI - EP	R\$ 56.400,00
08/11/2018 07:43:44:075	BRASIDAS EIRELI	R\$ 56.998,00
06/11/2018 10:08:04:258	SCHLICKMANN & ROTTI LTDA - ME	R\$ 57.000,00
06/11/2018 09:44:42:075	MILANI COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	R\$ 57.000,00
08/11/2018 07:23:14:457	JHONNY MAQUINAS E IMPLEMENTOS EIRELI - EPP	R\$ 56.000,00
06/11/2018 15:06:19:658	TLM COMERCIAL EIRELI EPP	R\$ 57.000,00
07/11/2018 15:28:56:225	ARALIA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	R\$ 55.000,00
07/11/2018 16:48:06:484	BRASIL IMPLEMENTOS AGRICOLAS - EIRELI	R\$ 57.000,00

Lote (4) - Carreta agrícola, hidráulica, metálica, basculante acionado por cilindro hidráulico, com capacidade mínima de 06 toneladas, ou 8 m³, com rodado tandem, com 04 pneus novos com no mínimo as seguintes dimensões 750x16, 10 lonas, 4 câmaras novas.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
08/11/2018 08:13:31:202	CASA NASSER COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 35.000,00
01/11/2018 16:14:51:304	ANA CRISTINA MANJABOSCO	R\$ 37.800,00
08/11/2018 08:07:58:400	FB COMERCIO E EMPREENDEIMENTOS LTDA - ME	R\$ 400.000,00

07/11/2018 16:28:41:873	SOMAR REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA EPP	R\$ 60.000,00
08/11/2018 06:18:42:486	ALTAIR FABRO & CIA LTDA	R\$ 37.800,00
07/11/2018 17:35:27:489	GAMA - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP	R\$ 60.000,00
07/11/2018 11:06:35:738	DAIANA VOGEL ZIMMERMANN EIRELI	R\$ 37.800,00
07/11/2018 17:31:15:346	TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI - EP	R\$ 35.960,00
08/11/2018 07:43:44:075	BRASIDAS EIRELI	R\$ 37.798,00
06/11/2018 10:08:04:258	SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME	R\$ 37.800,00
06/11/2018 09:44:42:075	MILANI COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA	R\$ 37.800,00
08/11/2018 07:23:14:457	JHONNY MÁQUINAS E IMPLEMENTOS EIRELI - EPP	R\$ 37.800,00
06/11/2018 15:06:19:658	TLM COMERCIAL EIRELI EPP	R\$ 37.800,00
07/11/2018 10:19:59:581	DELBA VICENTINI CREMASCO - ME	R\$ 37.800,00
07/11/2018 22:32:44:377	FREITAS COMERCIAL AGRÍCOLA EIRELI - EPP	R\$ 37.800,00
07/11/2018 09:22:23:721	BRL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E AGRÍCO	R\$ 28.800,00
07/11/2018 15:28:56:225	ARALIA MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA	R\$ 36.000,00
07/11/2018 19:18:38:075	UJX COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI	R\$ 92.500,00
07/11/2018 16:48:06:484	BRASIL IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS - EIRELI	R\$ 37.800,00

Lote (5) - Distribuidor de calcário e adubo orgânico novo, com capacidade mínima de 6.000 kg ou 3,4 m³, rodado tandem, com pneus novos 750 -16, transmissão por comando hidráulico ou pela tomada de potência, largura mínima da esteira de 80 cm.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
08/11/2018 08:13:31:202	CASA NASSER COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	R\$ 40.000,00
07/11/2018 08:53:14:812	KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI	R\$ 26.500,00
01/11/2018 16:14:51:304	ANA CRISTINA MANJABOSCO	R\$ 29.000,00
08/11/2018 08:07:58:400	FB COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	R\$ 500.000,00
08/11/2018 06:18:42:486	ALTAIR FABRO & CIA LTDA	R\$ 26.500,00
07/11/2018 11:06:35:738	DAIANA VOGEL ZIMMERMANN EIRELI	R\$ 26.500,00
07/11/2018 17:31:15:346	TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI - EP	R\$ 26.300,00
06/11/2018 10:08:04:258	SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME	R\$ 26.500,00
06/11/2018 09:44:42:075	MILANI COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA	R\$ 26.500,00
08/11/2018 07:23:14:457	JHONNY MÁQUINAS E IMPLEMENTOS EIRELI - EPP	R\$ 26.500,00
06/11/2018 15:06:19:658	TLM COMERCIAL EIRELI EPP	R\$ 26.500,00
07/11/2018 15:28:56:225	ARALIA MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA	R\$ 26.000,00
07/11/2018 19:18:38:075	UJX COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI	R\$ 92.500,00
07/11/2018 16:48:06:484	BRASIL IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS - EIRELI	R\$ 26.500,00

Lote (6) - Plantadeira/Adubadeira Mecânica rebocada para plantio direto de arrasto com no mínimo 05 linhas, espaçamento mínimo entre linha de no 45 cm para plantio de milho, soja e feijão com disco de corte, disco duplo e feição no adubo, disco duplo para semente, sistema de cobertura e limpador independente, reservatório de adubo, com capacidade mínima de 360 kg, reservatório de semente com capacidade mínima de 24 kg por linha, com sistema dosador de semente em disco alveolados, sistema de distribuição de adubo tipo rosca sem

fim, pneus novos e com comando hidráulico.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
08/11/2018 08:16:06:607	ÇA SA NASSER COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 80.000,00
01/11/2018 16:17:15:318	ANA CRISTINA MANJABOSCO	R\$ 41.700,00
08/11/2018 08:08:20:815	FB COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	R\$ 500.000,00
07/11/2018 16:29:44:596	SOMAR REPRESENTAÇÃO E COMERCIO LTDA EPP	R\$ 100.000,00
08/11/2018 06:21:32:403	ALTAIR FABRO & CIA LTDA	R\$ 100.000,00
07/11/2018 17:36:08:940	GAMA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP	R\$ 60.000,00
07/11/2018 11:08:23:480	DAIANA VOGEL ZIMMERMANN EIRELI	R\$ 41.700,00
06/11/2018 10:09:17:380	SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME	R\$ 41.700,00
06/11/2018 09:38:18:010	MILANI COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	R\$ 41.700,00
08/11/2018 14:57:49:232	MARIA CIOLI DE QUADROS ADAMS - EIRELI	R\$ 41.500,00
07/11/2018 19:19:42:759	UJX COMERCIO E SERVICOS PARA ESCRITORIO EIRELI	R\$ 92.500,00

Após a etapa de lances, Com disputa em sessão pública, foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - Terraceador de arrasto com controle remoto para fazer base, com 14 discos de 26 polegadas, Mancais de rolamentos cônicos banhados a óleo, lubrificação permanente com proteção; Com pneus novos para transporte, roda guia com regulagem para alinhamento de acordo com a abertura do equipamento, Estruturas constituídas por vigas tubulares de alta resistência;

Data-Hora	Fornecedor	Lance
08/11/2018 09:32:53:594	TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTACOES - EIRELI - EP	R\$ 21.833,99
08/11/2018 09:32:18:064	KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI	R\$ 21.834,00
08/11/2018 09:10:15:043	SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME	R\$ 24.099,00
08/11/2018 09:18:12:719	FB COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	R\$ 28.521,00
08/11/2018 09:05:31:148	ANA CRISTINA MANJABOSCO	R\$ 28.959,00
08/11/2018 07:23:14:457	JHONNY MAQUINAS E IMPLEMENTOS EIRELI - EPP	R\$ 29.700,00
08/11/2018 09:12:13:682	CASA NASSER COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 29.990,00
07/11/2018 11:06:35:738	DAIANA VOGEL ZIMMERMANN EIRELI	R\$ 31.000,00
08/11/2018 09:06:26:254	SOMAR REPRESENTAÇÃO E COMERCIO LTDA EPP	R\$ 34.999,00
08/11/2018 06:18:42:486	ALTAIR FABRO & CIA LTDA	R\$ 35.000,00
07/11/2018 17:35:27:489	GAMA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP	R\$ 50.000,00

Lote (2) - Ensiladeira (Colhedora de Forragem) nova para no mínimo 01 linha, com caixa de engrenagem em aço, tratado com no mínimo 04 rolos, 02 discos de corte, com caixa de troca de corte individual, opções de corte mínimo de 02 a 36 mm, com pino de segurança, tombadores laterais, bica de saída articulável em ferro com dispositivo hidráulico no giro; plataforma articulável para o acesso aos componentes internos facilitando a regulagem contrafaça e até as facas do rotor; afiador de incorporado com pedra circular giratória, rotor de no mínimo 16 mm com no mínimo 12 facas ajustáveis com parafuso e 6 lançadores

independentes, capacidade de produção mínima de 10 toneladas/hora; com capacidade de receber plataforma de para milho ou sorgo de duas linhas com espaçamento de 45 a 55 cm.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
08/11/2018 09:09:35:448	TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTACOES - EIRELI - EP	R\$ 41.600,00
08/11/2018 09:09:49:999	DELBA VICENTINI CREMASCO - ME	R\$ 41.680,00
08/11/2018 09:07:45:942	MILANI COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	R\$ 43.000,00
07/11/2018 11:06:35:738	DAIANA VOGEL ZIMMERMANN EIRELI	R\$ 45.200,00
08/11/2018 07:23:14:457	JHONNY MAQUINAS E IMPLEMENTOS EIRELI - EPP	R\$ 45.200,00
08/11/2018 09:08:16:027	SOMAR REPRESENTACAO E COMERCIO LTDA EPP	R\$ 62.800,00
08/11/2018 06:18:42:486	ALTAIR FABRO & CIA LTDA	R\$ 80.000,00
08/11/2018 08:07:58:400	FB COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	R\$ 800.000,00

Lote (3) - Distribuidor de esterco liquido com capacidade mínima de 5.000 litros, com bomba a vácuo, rodado tandem, com 4 pneus 750 X 16 e câmara novos, revestimento interno anticorrosivo em epóxi, agitador interno, mangote de sucção de no mínimo 6 polegadas e 5 metros de comprimento, bico espalhador.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
08/11/2018 09:08:15:926	BRASIL IMPLEMENTOS AGRICOLAS - EIRELI	R\$ 38.500,00
08/11/2018 09:14:06:469	TLM COMERCIAL EIRELI EPP	R\$ 39.988,00
08/11/2018 09:07:56:290	ARALIA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	R\$ 39.989,00
08/11/2018 09:06:15:701	MILANI COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	R\$ 39.990,00
08/11/2018 08:13:31:202	CASA NASSER COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 40.000,00
08/11/2018 09:16:33:123	FB COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	R\$ 50.954,00
08/11/2018 09:15:15:222	DAIANA VOGEL ZIMMERMANN EIRELI	R\$ 51.900,00
08/11/2018 09:14:40:733	BRASIDAS EIRELI	R\$ 53.211,00
08/11/2018 09:15:13:280	TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTACOES - EIRELI - EP	R\$ 54.700,00
08/11/2018 07:23:14:457	JHONNY MAQUINAS E IMPLEMENTOS EIRELI - EPP	R\$ 56.000,00
01/11/2018 16:14:51:304	ANA CRISTINA MANJABOSCO	R\$ 57.000,00
06/11/2018 10:08:04:258	SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME	R\$ 57.000,00
08/11/2018 06:18:42:486	ALTAIR FABRO & CIA LTDA	R\$ 57.000,00

Lote (4) - Carreta agrícola, hidráulica, metálica, basculante acionado por cilindro hidráulico, com capacidade mínima de 06 toneladas, ou 8 m³, com rodado tandem, com 04 pneus novos com no mínimo as seguintes dimensões 750x16, 10 lonas, 4 câmaras novas.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
08/11/2018 09:07:45:370	BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICO	R\$ 24.990,00
08/11/2018 09:07:22:857	BRASIL IMPLEMENTOS AGRICOLAS - EIRELI	R\$ 25.000,00
08/11/2018 09:07:22:753	BRASIDAS EIRELI	R\$ 28.793,00
08/11/2018 09:05:33:270	ARALIA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	R\$ 28.799,00
08/11/2018 08:13:31:202	CASA NASSER COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 35.000,00
07/11/2018 17:31:15:346	TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTACOES - EIRELI - EP	R\$ 35.960,00

01/11/2018 16:14:51:304	ANA CRISTINA MANJABOSCO	R\$ 37.800,00
06/11/2018 09:44:42:075	MILANI COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	R\$ 37.800,00
06/11/2018 10:08:04:258	SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME	R\$ 37.800,00
06/11/2018 15:06:19:658	TLM COMERCIAL EIRELI EPP	R\$ 37.800,00
07/11/2018 10:19:59:581	DELBA VICENTINI CREMASCO - ME	R\$ 37.800,00
07/11/2018 11:06:35:738	DAIANA VOGEL ZIMMERMANN EIRELI	R\$ 37.800,00
07/11/2018 22:32:44:377	FREITAS COMERCIAL AGRICOLA EIRELI - EPP	R\$ 37.800,00
08/11/2018 06:18:42:486	ALTAIR FABRO & CIA LTDA	R\$ 37.800,00
08/11/2018 07:23:14:457	JHONNY MAQUINAS E IMPLEMENTOS EIRELI - EPP	R\$ 37.800,00
08/11/2018 09:07:11:567	UJX COMERCIO E SERVICOS PARA ESCRITORIO EIRELI	R\$ 59.888,88
07/11/2018 16:28:41:873	SOMAR REPRESENTACAO E COMERCIO LTDA EPP	R\$ 60.000,00
07/11/2018 17:35:27:489	GAMA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP	R\$ 60.000,00
08/11/2018 08:07:58:400	FB COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	R\$ 400.000,00

Lote (5) - Distribuidor de calcário e adubo orgânico novo, com capacidade mínima de 6.000 kg ou 3,4 m³, rodado tandem, com pneus novos 750 -16, transmissão por comando hidráulico ou pela tomada de potência, largura mínima da esteira de 80 cm.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
08/11/2018 09:28:43:290	BRASIL IMPLEMENTOS AGRICOLAS - EIRELI	R\$ 18.450,00
08/11/2018 09:28:25:987	ARALIA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	R\$ 18.500,00
08/11/2018 09:28:28:486	TLM COMERCIAL EIRELI EPP	R\$ 18.549,00
08/11/2018 09:27:40:499	KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI	R\$ 18.600,01
08/11/2018 09:20:11:536	ALTAIR FABRO & CIA LTDA	R\$ 19.798,00
08/11/2018 09:27:20:366	FB COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	R\$ 20.521,00
08/11/2018 09:09:23:183	MILANI COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	R\$ 20.600,00
08/11/2018 09:09:38:742	SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME	R\$ 21.875,00
08/11/2018 09:20:36:437	TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTACOES - EIRELI EP	R\$ 23.120,00
07/11/2018 11:06:35:738	DAIANA VOGEL ZIMMERMANN EIRELI	R\$ 26.500,00
08/11/2018 07:23:14:457	JHONNY MAQUINAS E IMPLEMENTOS EIRELI - EPP	R\$ 26.500,00
01/11/2018 16:14:51:304	ANA CRISTINA MANJABOSCO	R\$ 29.000,00
08/11/2018 08:13:31:202	CASA NASSER COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 40.000,00
07/11/2018 19:18:38:075	UJX COMERCIO E SERVICOS PARA ESCRITORIO EIRELI	R\$ 92.500,00

Lote (6) - Plantadeira/Adubadeira Mecânica rebocada para plantio direto de arrasto com no mínimo 05 linhas, espaçamento mínimo entre linha de no 45 cm para plantio de milho, soja e feijão com disco de corte, disco duplo e fação no adubo, disco duplo para semente, sistema de cobertura e limpador independente, reservatório de adubo, com capacidade mínima de 360 kg, reservatório de semente com capacidade mínima de 24 kg por linha, com sistema dosador de semente em disco alveolados, sistema de distribuição de adubo tipo rosca sem fim, pneus novos e com comando hidráulico.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
08/11/2018 09:16:27:573	MARIA CIOLI DE QUADROS ADAMS - EIRELI	R\$ 35.700,00
08/11/2018 09:16:10:054	MILANI COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	R\$ 35.800,00
08/11/2018 09:12:45:024	ANA CRISTINA MANJABOSCO	R\$ 38.299,00

08/11/2018 09:09:20:958	SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME	R\$ 39.999,99
07/11/2018 11:08:23:480	DAIANA VOGEL ZIMMERMANN EIRELI	R\$ 41.700,00
08/11/2018 09:16:58:416	FB COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	R\$ 51.421,00
08/11/2018 09:16:18:233	SOMAR REPRESENTACAO E COMERCIO LTDA EPP	R\$ 52.800,00
07/11/2018 17:36:08:940	GAMA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP	R\$ 60.000,00
08/11/2018 09:12:28:628	UJX COMERCIO E SERVICOS PARA ESCRITORIO EIRELI	R\$ 78.490,00
08/11/2018 08:16:06:807	CASA NASSER COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 80.000,00
08/11/2018 06:21:32:403	ALTAIR FABRO & CIA LTDA	R\$ 100.000,00

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto á compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 08/11/2018, às 09:34:19 horas, no lote (1) - Terraceador de arrasto com controle remoto para fazer base, com 14 discos de 26 polegadas, Mancais de rolamentos cônicos banhados a óleo, lubrificação permanente com proteção; Com pneus novos para transporte, roda guia com regulagem para alinhamento de acordo com a abertura do equipamento, Estruturas constituídas por vigas tubulares de alta resistência; - a situação do lote foi alterada para: arrematado.

No dia 08/11/2018, às 09:34:19 horas, no lote 1 - Terraceador de arrasto com controle remoto para fazer base, com 14 discos de 26 polegadas, Mancais de rolamentos cônicos banhados a óleo, lubrificação permanente com proteção; Com pneus novos para transporte, roda guia com regulagem para alinhamento de acordo com a abertura do equipamento, Estruturas constituídas por vigas tubulares de alta resistência; - a empresa TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTACOES - EIRELI - EP com o valor R\$ 21.833,99 foi classificada na disputa do lote.

No dia 08/11/2018, às 09:12:44 horas, no lote (2) - Ensiladeira (Colhedora de Forragem) nova para no mínimo 01 linha, com caixa de engrenagem em aço, tratado com no mínimo 04 rolos, 02 discos de corte, com caixa de troca de corte individual, opções de corte mínimo de 02 a 36 mm, com pino de segurança, tombadores laterais, bica de saída articulável em ferro com dispositivo hidráulico no giro; plataforma articulável para o acesso aos componentes internos facilitando a regulagem contrafaça e até as facas do rotor; afiador de incorporado com pedra circular giratória, rotor de no mínimo 16 mm com no mínimo 12 facas ajustáveis com parafuso e 6 lançadores independentes, capacidade de produção mínima de 10 toneladas/hora; com capacidade de receber plataforma de para milho ou sorgo de duas linhas com espaçamento de 45 a 55 cm. - a situação do lote foi alterada para: arrematado.

No dia 08/11/2018, às 09:12:44 horas, no lote 2 - Ensiladeira (Colhedora de Forragem) nova para no mínimo 01 linha, com caixa de engrenagem em aço, tratado com no mínimo 04 rolos, 02 discos de corte, com caixa de troca de corte individual, opções de corte mínimo de 02 a 36 mm, com pino de segurança, tombadores laterais, bica de saída articulável em ferro com dispositivo hidráulico no giro; plataforma articulável para o acesso aos componentes internos facilitando a regulagem contrafaça e até as facas do rotor; afiador de incorporado com pedra circular giratória, rotor de no mínimo 16 mm com no mínimo 12 facas ajustáveis com parafuso e 6 lançadores independentes, capacidade de produção mínima de 10 toneladas/hora; com capacidade de receber plataforma de para milho ou sorgo de duas linhas com espaçamento de 45 a 55 cm. - a empresa TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTACOES - EIRELI - EP com o valor R\$ 41.600,00 foi classificada na disputa do lote.

No dia 08/11/2018, às 09:18:24 horas, no lote (3) - Distribuidor de esterco liquido com capacidade mínima de 5.000 litros, com bomba a vácuo, rodado tandem, com 4 pneus 750 X 16 e câmara novos, revestimento interno anticorrosivo em epóxi, agitador interno, mangote de sucção de no mínimo 6 polegadas e 5 metros de comprimento, bico espalhador. - a situação do lote foi alterada para: arrematado.

No dia 08/11/2018, às 09:18:24 horas, no lote 3 - Distribuidor de esterco liquido com capacidade mínima de 5.000 litros, com bomba a vácuo, rodado tandem, com 4 pneus 750 X 16 e câmara novos, revestimento interno anticorrosivo em epóxi, agitador interno, mangote de sucção de no mínimo 6 polegadas e 5 metros de comprimento, bico espalhador. - a empresa BRASIL IMPLEMENTOS AGRICOLAS - EIRELI com o valor R\$ 38.500,00 foi classificada na disputa do lote.

No dia 08/11/2018, às 09:12:00 horas, no lote (4) - Carreta agrícola, hidráulica, metálica, basculante acionado por cilindro hidráulico, com capacidade mínima de 06 toneladas, ou 8 m³, com rodado tandem, com 04 pneus novos com no mínimo as seguintes dimensões 750x16, 10 lonas, 4 câmaras novas. - a situação do lote foi alterada para: arrematado.

No dia 08/11/2018, às 09:12:00 horas, no lote 4 - Carreta agrícola, hidráulica, metálica, basculante acionado por cilindro hidráulico, com capacidade mínima de 06 toneladas, ou 8 m³, com rodado tandem, com 04 pneus novos com no mínimo as seguintes dimensões 750x16, 10 lonas, 4 câmaras novas. - a empresa BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICO com o valor R\$ 24.990,00 foi classificada na disputa do lote.

No dia 08/11/2018, às 09:30:57 horas, no lote (5) - Distribuidor de calcário e adubo orgânico novo, com capacidade mínima de 6.000 kg ou 3,4 m³, rodado tandem, com pneus novos 750 -16, transmissão por comando hidráulico ou pela tomada de potência, largura


minima da esteira de 80 cm. - a situação do lote foi alterada para: arrematado.

No dia 08/11/2018, às 09:30:57 horas, no lote 5 - Distribuidor de calcário e adubo orgânico novo, com capacidade mínima de 6.000 kg ou 3,4 m3, rodado tandem, com pneus novos 750 -16, transmissão por comando hidráulico ou pela tomada de potência, largura mínima da esteira de 80 cm. - a empresa BRASIL IMPLEMENTOS AGRICOLAS - EIRELI com o valor R\$ 18.450,00 foi classificada na disputa do lote.


No dia 08/11/2018, às 09:25:16 horas, no lote (6) - Plantadeira/Adubadeira Mecânica rebocada para plantio direto de arrasto com no mínimo 05 linhas, espaçamento mínimo entre linha de no 45 cm para plantio de milho, soja e feijão com disco de corte, disco duplo e fação no adubo, disco duplo para semente, sistema de cobertura e limpador independente, reservatório de adubo, com capacidade mínima de 360 kg, reservatório de semente com capacidade mínima de 24 kg por linha, com sistema dosador de semente em disco alveolados, sistema de distribuição de adubo tipo rosca sem fim, pneus novos e com comando hidráulico. - a situação do lote foi alterada para: arrematado.

No dia 08/11/2018, às 09:25:16 horas, no lote 6 - Plantadeira/Adubadeira Mecânica rebocada para plantio direto de arrasto com no mínimo 05 linhas, espaçamento mínimo entre linha de no 45 cm para plantio de milho, soja e feijão com disco de corte, disco duplo e fação no adubo, disco duplo para semente, sistema de cobertura e limpador independente, reservatório de adubo, com capacidade mínima de 360 kg, reservatório de semente com capacidade mínima de 24 kg por linha, com sistema dosador de semente em disco alveolados, sistema de distribuição de adubo tipo rosca sem fim, pneus novos e com comando hidráulico. - a empresa MARIA CIOLI DE QUADROS ADAMS - EIRELI com o valor R\$ 35.700,00 foi classificada na disputa do lote.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.


DIRCEU BONIN
Pregoeiro da disputa


JAIR STANGE
Autoridade Competente


CRISTIANE MARTINS PREIS
Membro Equipe Apoio

Proponentes:

02.730.048/0001-80 ALTAIR FABRO & CIA LTDA
10.688.308/0001-25 ANA CRISTINA MANJABOSCO
25.219.989/0001-50 ARAIA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA
20.483.193/0001-96 BRASIDAS EIRELI
27.443.844/0001-63 BRASIL IMPLEMENTOS AGRICOLAS - EIRELI
27.438.098/0001-10 BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICO
52.500.287/0001-12 CASA NASSER COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
15.823.601/0001-71 DAIANA VOGEL ZIMMERMANN EIRELI
03.138.598/0001-78 DELBA VICENTINI CREMASCO - ME
12.931.652/0001-29 FB COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
27.883.350/0001-08 FREITAS COMERCIAL AGRICOLA EIRELI - EPP
18.255.981/0001-83 GAMA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP
24.184.923/0001-09 JHONNY MAQUINAS E IMPLEMENTOS EIRELI - EPP
92.264.472/0001-70 KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI
30.689.266/0001-54 MARIA CIOLI DE QUADROS ADAMS - EIRELI
85.510.733/0001-29 MILANI COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA
18.960.416/0001-17 SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME
11.281.914/0001-94 SOMAR REPRESENTACAO E COMERCIO LTDA EPP
17.542.364/0001-04 TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTACOES - EIRELI - EP
24.758.964/0001-61 TLM COMERCIAL EIRELI EPP
26.845.803/0001-30 UJX COMERCIO E SERVICOS PARA ESCRITORIO EIRELI

ANEXO II
PROPOSTA COMERCIAL

À Comissão de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 52/2018
PROCESSO Nº 96/2018

NOME DA EMPRESA: BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA.
CNPJ: 27.438.098/0001-10
ENDEREÇO: LINHA NOVA SESSÃO, PR281, SALTO DO LONTRA/PR

Apresentamos nossa proposta para entrega dos objetos abaixo da presente licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº. 52/2018, acatando todas as estipulações consignadas no anexo I do edital, conforme abaixo:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD	MARCA/MODELO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
4	1	Carreta agrícola, hidráulica, metálica, basculante acionado por cilindro hidráulico, com capacidade mínima de 06 toneladas, ou 8 m³, com rodado tandem, com 04 pneus novos com no mínimo as seguintes dimensões 750x16, 10 lonas, 4 câmaras novas.	2	BRL BRL TR-6000	12.495,00	24.990,00
					VALOR TOTAL: R\$ 24.990,00	

Valor total da proposta: R\$ 24.990,00 (VINTE QUATRO MIL NOVECENTOS E NOVENTA REAIS)

Declaramos que os equipamentos cotados atendem a todas as especificações do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº. 52/2018.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.


VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 dias.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: O objeto licitado deverá ser entregue no Município de Nova Esperança do Sudoeste, na Prefeitura Municipal em no máximo 60 (sessenta) dias corridos após a solicitação emitida pelo município, através de seu departamento de compras.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado, após entrega do objeto, mediante vistoria e liberação do equipamento pelo responsável do órgão fiscalizador, em moeda brasileira corrente, em até 30 (trinta) dias após o recebimento provisório e apresentação correta da nota fiscal/fatura do objeto entregue e documentos pertinentes.

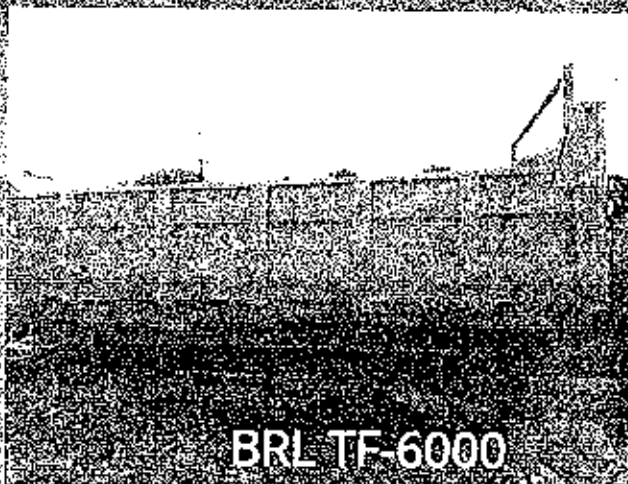
DEMAIS CONDIÇÕES: Conforme Edital

DATA: 07/11/2018

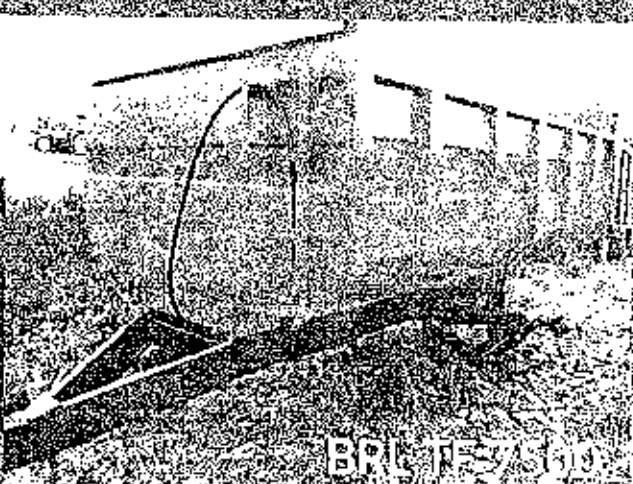

CLAIR CRISTANI/SÓCIO-GERENTE
CPF: 026.788.879-10, RG: 7.980.673-4
BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA
CNPJ: 27.438.098/0001-10, I.E 90754984-08

27.438.098/0001-10
BRL Industria de Equipamentos
Rodoviários e Agrícolas LTDA - ME
Rua Passo Fundo, 437
Bairro Cooperativa
85.670-000 - Salto do Lontra - PR

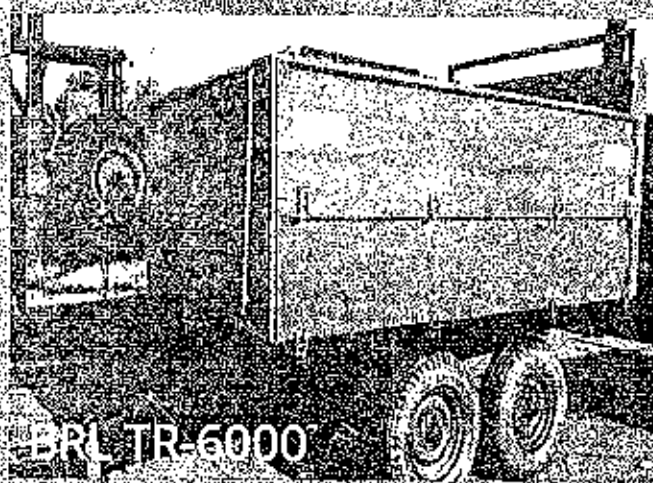
BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA



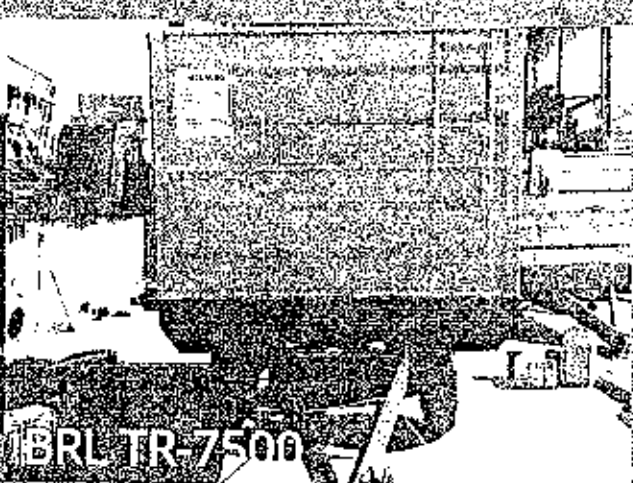
BRL TF-6000



BRL TF-7500



BRL TR-6000



BRL TR-7500

Todos os modelos contam com chassi robusto em viga enrijecida formato "G", 6mm de espessura, cacamba com chapa metálica 2mm ou 3mm de acordo com a necessidade do cliente.

Podendo ser equipadas com pistão de 5 polegadas de espessura em 1 estágio ou, com pistão de 2/3 estágios.

Basculamento em 140°

Com pé de levante robusto

Pneus a escolha do cliente

27.438.098/0001-10

BRL Industria de Equipamentos
Rodoviaros e Agricolas LTDA - ME

Rua Passo Fundo, 437

Bairro Cooperativa

85.670-000 - Salto do Lontra - PR

SALTO DO LONTRA, NOVA SESAN, 781 CEP: 85.670-000
FAX: 036 2257 e (45) 989010410 (CNPJ) 27.438.098/0001-10

BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS
 RODOVIARIO 1172

Equipamen to Modelo	Cap. (ton)	Sistema de eixo/ rodado	Altura Lateral	Largura	Rodado/ Pneus/ Câmeras	Caçamba laterais	Tampa traseira	Fominha 30cm 40cm
BRL TR- 6000	6,00	Tandem ou 2 eixos	1,10m	1,95 e 2,00m	Aro 15/16	Tampa removível	Abertura horizontal e transversal	Opcional
BRL TR- 7500	7,50	Tandem ou 2 eixos	1,10m	1,95 e 2,00m	Aro 15/16	Tampa removível	Abertura horizontal e transversal	Opcional
BRL TF- 6000	6,00	Tandem ou 2 eixos	95cm	2,02m	Aro 15/16	Fixas caçamba	Abertura horizontal e transversal	Opcional
BRL TF- 7500	7,50	Tandem ou 2 eixos	95cm	2,02m	Aro 15/16	Fixas caçamba	Abertura horizontal e transversal	Opcional

Ar
co

105



(46) 99931-0900

INDUSTRIA AGRICOLA



Handwritten notes and signatures on the right margin, including a signature that appears to be 'P. Silva'.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
 27.438.098/0001-10
 MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
 CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
 31/03/2017

NOME EMPRESARIAL

BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA

NOME DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

BRL EQUIPAMENTOS

FORTE
 ME

CLASSIFICAÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

29.30-1-01 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões

CLASSIFICAÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA SECUNDÁRIA

28.30-0-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação

29.30-1-03 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus

29.40-2-99 - Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores não especificadas anteriormente

45.10-1-00 - Comércio por atacado de reboques e semireboques novos e usados

45.30-7-00 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

45.30-7-01 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores

46.01-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças

49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, interestadual e internacional

TIPO DE PESSOA JURÍDICA

200-2 - Sociedade Empresária Limitada

CODIGO

NOD PR 20

NUMERO
 S/N

COMPLEMENTO
 KM 3

CEP

05.076-000

RAZÃO SOCIAL

LINHA NOVA SECAO

MUNICIPIO

SALTO DO LONTRA

UF
 PR

ENDEREÇO COMPLETO

TELEFONE

(40) 3538-2297

ENDE FIDEJURADA RESTRIÇÃO - EFR

XXXX

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
 31/03/2017

SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

XXXXXX

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

XXXXXX

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 08/11/2018 às 11:27:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
BRL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E AGRÍCOLAS LTDA
CNPJ/MF N.º 27.438.098/0001-10
NIRE 412.0855474-6**

Folha 1 de 5

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **CLAIR CRISTANI**, brasileiro, maior, natural de Salto do Lontra, solteiro, nascido em 08/01/1979, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 026.788.879-10, portador da carteira de identidade civil nº 7.980.573-4, expedido em 13/01/1997, SESP-PR, residente e domiciliado na Avenida Bertino Warmling, 962, Centro, Salto do Lontra - PR, CEP: 85.670-000.

2) **MARCIA JANTARA**, brasileira, solteira, natural de Santa Izabel do Oeste - PR, nascida em 19/02/1983, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 045.239.619-05, portadora da carteira de identidade RG nº 8.665.040-1, expedido em 11/03/1999, SESP-PR, residente e domiciliada na Avenida Bertino Warmling, nº 962, Centro, Salto do Lontra - PR, CEP: 85.670-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **BRL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E AGRÍCOLAS LTDA**, com sede na Rodovia PR 281, s/nº, Km 3, Bairro Linha Nova Seção, Salto do Lontra - PR, CEP: 85.670-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.438.098/0001-10, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41208554746 em 31/03/2017 e última alteração contratual sob nº 20181192330, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de: Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões e para outros veículos automotores; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio; Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores, para-choques traseiros, protetores laterais; Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; Comércio varejista e importador de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados, Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões e para outros veículos automotores; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores, para-choques traseiros, protetores laterais; Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; Comércio varejista e importador de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, Comércio atacadista de reboques e semi-reboques novos e usados; Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, arados, grades, adubadoras, semeadeiras, colheitadeiras, ceifadeiras,

Uso exclusivo JUCEPAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2018 15:21 SOB Nº 20185978164.
PROTOCOLO: 185878164 DE 22/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804195336. NIRE: 41208554746.
BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E AGRÍCOLAS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
BRL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E AGRICOLAS LTDA
CNPJ/MF N.º 27.438.098/0001-10
NIRE 412.0855474-6

Folha 2 de 5

colhedoras, cultivadores, pulverizadores, carrocerias e carretas agrícolas, fabricação de peças para máquinas, aparelhos e implementos agrícolas.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Resolvem por este instrumento de trabalho, os sócios consolidar o contrato social, tomando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO
BRL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E AGRICOLAS LTDA
CNPJ/MF N.º 27.438.098/0001-10
NIRE 412.0855474-6

1) **CLAIR CRISTANI**, brasileiro, maior, natural de Salto do Lontra, solteiro, nascido em 08/01/1979, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 026.788.879-10, portador da carteira de identidade civil nº 7.980.573-4, expedido em 13/01/1997, SESP-PR, residente e domiciliado na Avenida Bertino Warmling, 962, Centro, Salto do Lontra - PR, CEP: 85.670-000.

2) **MARCIA JANTARA**, brasileira, solteira, natural de Santa Izabel do Oeste - PR, nascida em 19/02/1983, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 045.239.619-05, portadora da carteira de identidade RG nº 8.665.040-1, expedido em 11/03/1999, SESP-PR, residente e domiciliada na Avenida Bertino Warmling, nº 962, Centro, Salto do Lontra - PR, CEP: 85.670-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **BRL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E AGRICOLAS LTDA**, com sede na Rodovia PR 281, s/nº, Km 3, Bairro Linha Nova Seção, Salto do Lontra - PR, CEP: 85.670-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.438.098/0001-10, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41208554746 em 31/03/2017 e última alteração contratual sob nº 20181192330 resolvem por este instrumento particular consolidar seu contrato de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade girará sob o nome empresarial **BRL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E AGRICOLAS LTDA**, com sede na Rodovia PR 281, s/nº, Km 3, Bairro Linha Nova Seção, Salto do Lontra - PR, CEP: 85.670-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de: Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões e para outros
Uso exclusivo JUCFPAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2018 15:21 SOB Nº 20185878164.
PROTOCOLO: 185878164 DE 22/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11604499336. NIRE: 41208554746.
BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E AGRICOLAS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
BRL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E AGRÍCOLAS LTDA
CNPJ/MF N.º 27.438.098/0001-10
NIRE 412.0855474-6

Folha 3 de 5

veículos automotores; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores, para-choques traseiros, protetores laterais; Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; Comércio varejista e importador de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, Comércio atacadista de reboques e semi-reboques novos e usados; Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, arados, grades, adubadoras, semeadeiras, colheitadeiras, ceifadeiras, colhedoras, cultivadores, pulverizadores, carrocerias e carretas agrícolas, fabricação de peças para máquinas, aparelhos e implementos agrícolas.

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 13/02/2017 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, em atos anteriores, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
CLAIR CRISTANI	2.00	4.000	4.000,00
MARCIA JANTARA	98.00	196.000	196.000,00
TOTAL	100.00	200.000	200.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLAUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá a **CLAIR CRISTANI**, com os

Uso exclusivo JUCEPAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2018 15:21 SOB N° 20185978164.
PROTOCOLO: 185878164 DE 22/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804499336. NIRE: 41208554746.
BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E AGRÍCOLAS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
BRL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E AGRÍCOLAS LTDA
CNPJ/MF N.º 27.438.098/0001-10
NIRE 412.0855474-6**

Folha 4 de 5

poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA DE PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaborada sem conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Uso exclusivo JUCEPAR _____



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2018 15:21 SOB Nº 20185878164.
PROTOCOLO: 165878164 DE 22/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804499336. NIRE: 41208554746.
BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E AGRÍCOLAS LTDA

Libertad Eogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 24/10/2018
www.empresafacil.pt.gov.br

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
BRL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E AGRÍCOLAS LTDA
CNPJ/MF N.º 27.438.098/0001-10
NIRE 412.0855474-6

Folha 5 de 5

por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

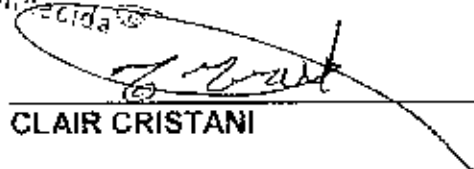
CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA – Declara sob as penas da Lei que a empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro de Salto do Lontra - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam a presente alteração, em única via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Salto do Lontra - PR, 19 de Outubro de 2018.

Firma
reconhecida



CLAIR CRISTANI

Firma
reconhecida



MARCIA JANTARA

Uso exclusivo JUCEPAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2018 16:21 SOB Nº 20185878164.
PROTOCOLO: 185878164 DE 22/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804499336. NIRE: 41208554746.

BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E AGRÍCOLAS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Tabellao e Oficial de Protestos
Comarca de Salto do Lontra - Paraná

Selo nº 61Wms.028Fw.RkQgc. Controle: W5K6FLAsD.

Consulte o selo em <http://funapen.com.br>

Reconheço a firma por VERDADEIRA de CLAIR CRISTANI
cãdno nº 5742, MÀRCIA JANTARA cãdno nº 11301.

Doutor:

SALTO DO LONTRA 19 de Outubro de 2016.
Em Testemunhã da Verdade.

SANDRO LUIZ LASTA, ESCRIVENTE



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2018 15:21 SOB Nº 20189878164.
PROCOLO: 185878164 DE 22/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804499336. NIRE: 41208554746.
BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E AGRÍCOLAS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal do Brasil
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA
CNPJ: 27.438.098/0001-10

Requerido o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'h' a 'j' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A utilização desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
 Emitida às 20:27:01 do dia 06/07/2018 <hora e data do Brasília>.
 Válida até 02/01/2019.

Código de controle da certidão: 6BDE.40A9.80D2.B49D
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinatura manuscrita]



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019012771-77

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 27.438.098/0001-10

Nome: BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/03/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA

CADASTRO...: 341600
NOME.....: BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICO
CNPJ/CPF...: 27.438.098/0001-10
ENDEREÇO...: ROD. PR 282 SAIDA P/ DOIS VIZI, 0 RURAL
MUNICÍPIO.: SALTO DO LONTRA UF: PR

FINALIDADE: Licitação

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro Mobiliário de atividades do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que NÃO CONSTAM pendências referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.saltodolontra.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.

Emitida em: 08/11/2018.

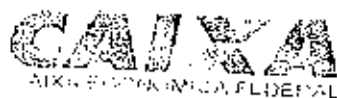
Válida até: 08/12/2018.

Código/Ano da certidão.....: 2003/2018

Código da certidão.....: 120140043420140

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27438098/0001-10
Razão Social: BRL IND DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLA LTDA
ME
Nome Fantasia: BRL EQUIPAMENTOS
Endereço: RUA PASSO FUNDO 437 / COOPERATIVA / SALTO DO LONTRA /
PR / 85670-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/10/2018 a 23/11/2018

Certificação Número: 2018102607365806511304

Informação obtida em 08/11/2018, às 11:07:57.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

MS
A

11
Fido



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 27.438.098/0001-10
Certidão nº: 161834852/2018
Expedição: 08/11/2018, às 11:16:06
Validade: 06/05/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS L T D A** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 27.438.098/0001-10, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO PARANÁ
 COMARCA DE SALTO DO LONTRA
 FÓRUM DES. LUIZ VIEL

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
 RUA CURITIBA, Nº 435 - BAIRRO COLINA VERDE
 SALTO DO LONTRA/PR - 85670000

TITULAR
 VALDECIR MARTINS MAFRA
 JURAMENTADOS
 MARIO CESAR MAFRA
 JUNIOR HENRIQUE FORMAIO

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Insolvencia, Falência, Concordata, e ou Recuperação Judicial e Extrajudicial, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra

BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA ME
 CNPJ 27.438.098/0001-10, no período compreendido desde 01/08/1986, data de instalação deste cartório, até a presente data.



SALTO DO LONTRA/PR, 08 de Outubro de 2018, 14:12:51

JUNIOR HENRIQUE FORMAIO
 CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
 CNPJ: 02.541.809/0001-30
 Mario Cesar Mafra Junior Henrique Formaio
 Aux. Juramentado aux. Juramentado
 Rua Curitiba, 435 - Bairro Colina Verde
 CEP 85.670-000 SALTO DO LONTRA - PR

Custas R\$ 38,00

J
A
luc

BRL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA
CNPJ: 27.438.098/0001-10, I.E 90754964-08, NOVA SESSÃO, Pr 281, Cidade de Salto do Lontra, CEP:
85.670.000, Estado Pr, Tel: 4635382297 46999810900, E-mail: cristani@bol.com.br

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS SOLICITADOS.

Declaração

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO nº 52/2018, a empresa BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA, CNPJ nº 27.438.098/0001-10, DECLARA que cumprem plenamente os requisitos solicitados referentes ao lote em questão, onde se refere à:

Carreta agrícola, hidráulica, metálica, basculante acionado por cilindro hidráulico, com capacidade mínima de 06 toneladas, ou 6 m³, com rodado tandem, com 04 pneus novos com no mínimo as seguintes dimensões 750x16, 10 lonas, 4 câmaras novas.

Salto do Lontra, 08 de Setembro de 2018

27.438.098/0001-10
BRL Industria de Equipamentos
Rodoviários e Agrícolas LTDA - ME

85.670-000 - Salto do Lontra - PR

CLAIR CRISTANI/SÓCIO-GERENTE
CPF: 026.788.879-10, RG: 7.980.673-4
BRL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA
CNPJ: 27.438.098/0001-10, I.E 90754964-08.

[Handwritten signatures]

BRL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA
CNPJ: 27.438.098/0001-10, I.E 90754964-08, NOVA SÊSSÃO, Pr 281, Cidade de Salto do Lontra, CEP:
85.670.000, Estado Pr, Tel: 4635382297 46999810900, E-mail: cristani@bol.com.br

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 52/2018
PROCESSO Nº 96/2018

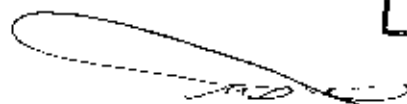
DECLARAÇÃO

A empresa BRL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA, CNPJ n.º 27.438.098/0001-10, declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal.

Salto do Lontra, 08 de Setembro de 2018

27.438.098/0001-10
BRL Indústria de Equipamentos
Rodoviários e Agrícolas LTDA - ME

85.670-000 - Salto do Lontra - PR



CLAIR CRISTANI/SÓCIO-GERENTE
CPF: 026.788.879-10, RG: 7.980.573-4
BRL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA
CNPJ: 27.438.098/0001-10, I.E 90754964-08



BRL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA
CNPJ: 27.438.098/0001-10, I.E. 90754964-08, NOVA SESSÃO, Pr 281, Cidade de Salto do Lontra, CEP:
85.670.000, Estado Pr, Tel: 4635382297 46999810900, E-mail: cristani@bol.com.br

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2018

À Comissão de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 52/2018
PROCESSO Nº 98/2018

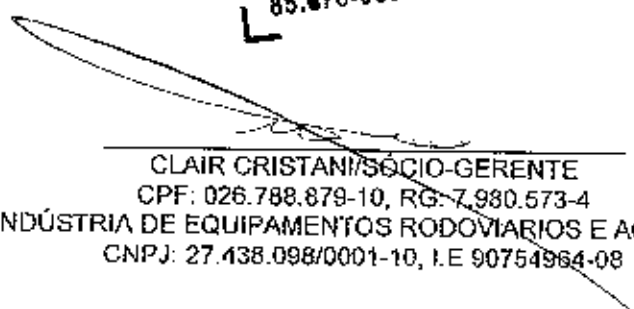
DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, que a empresa interessada em participar do presente certame que não possui em seu quadro societário servidor ou empregado público da ativa ou empregado de empresa pública e que não tem parentesco com a Administração Pública Municipal.

Salto do Lontra, 08 de Setembro de 2018

27.438.098/0001-10
BRL Indústria de Equipamentos
Rodoviários e Agrícolas LTDA - ME

85.670-000 - Salto do Lontra - PR


CLAIR CRISTANI/SÓCIO-GERENTE
CPF: 026.788.879-10, RG: 7.980.573-4
BRL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA
CNPJ: 27.438.098/0001-10, I.E. 90754964-08

[Handwritten initials/signature]

[Handwritten initials/signature]

BRL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA
CNPJ: 27.438.098/0001-10, I.E 90754964-08, NOVA SESSÃO, Pr 281, Cidade de Salto do Lontra, CEP:
85.670.000, Estado Pr, Tel: 4635382297 46999810900, E-mail: ccristani@bol.com.br

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

À Comissão de Licitações

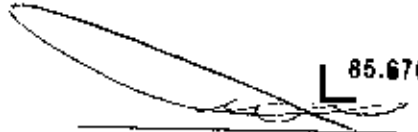
Do
Município da Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 52/2018
PROCESSO Nº 96/2018

BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.438.098/0001-10, por intermédio de seu representante legal Sr. (a) CLAIR CRISTANI portador (a) da Carteira de Identidade nº 7.980.753-4 CPF nº 026.788.879-10, DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

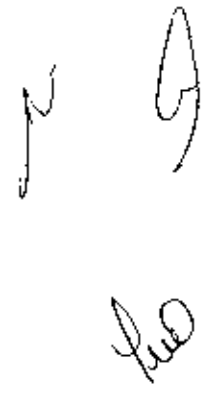
Salto do Lontra, 08 de Setembro de 2018

27.438.098/0001-10
BRL Indústria de Equipamentos
Rodoviários e Agrícolas LTDA - ME

85.670-000 - Salto do Lontra - PR



CLAIR CRISTANI/SÓCIO-GERENTE
CPF: 026.788.879-10, RG: 7.980.573-4
BRL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA
CNPJ: 27.438.098/0001-10, I.E 90754964-08



BRL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA
CNPJ: 27.438.098/0001-10, I.E 90754964-08, NOVA SISSÃO, Pr 281, Cidade de Salto do Lontra, CEP:
85.670.000, Estado Pr, Tel: 4635382297 46999810900, E-mail: cristiani@bol.com.br

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2018

À Comissão de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 52/2018
PROCESSO Nº 96/2018


DECLARAÇÃO

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa BRL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA, CNPJ nº 27.438.098/0001-10 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº , realizado pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR.

Salto do Lontra, 08 de Setembro de 2018

27.438.098/0001-10
BRL Indústria de Equipamentos
Rodoviários e Agrícolas LTDA - ME

85.670-000 - Salto do Lontra - PR


CLAIR CRISTANI/SÓCIO-GERENTE
CPF: 026.788.879-10, RG: 7.980.573-4
BRL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA
CNPJ: 27.438.098/0001-10, I.E 90754964-08






CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E AGRÍCOLAS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início da Atividade
41 2 0855474-6	27.438.098/0001-10	31/03/2017	13/02/2017

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RODOVIA PR 281, S/N-KM 3, LINHA NOVA SEÇÃO, SALTO DO LONTRA, PR, 85.670-000

Objeto Social

Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões e para outros veículos automotores; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional; Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio; Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores, para choques traseiros, protetores laterais; Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; Comércio varejista e importador de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados, Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas.

Capital: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

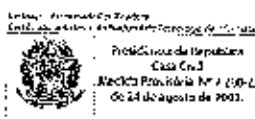
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato	Participação no capital (R\$)	Espécie do Sócio	Administrador	Término do Mandato
CLAIR CRISTANI Nome/CPF ou CNPJ 026.700.879-10	4.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
MARCIA JANITARA 046.239.619-05	196.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento	Situação
Data: 04/07/2018	REGISTRO ATIVO
Número: 20181192330	Status
Ato: ALTERAÇÃO	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	

CURITIBA - PR, 04 de setembro de 2018

16.529407-3

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



MARIA CIOLI DE QUADROS ADAMS – EIRELI

CNPJ 30.689.266/0001-54

À Comissão de Licitações
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 52/2018
PROCESSO Nº 86/2018

PROPOSTA COMERCIAL

NOME DA EMPRESA: Maria Cioli de Quadros Adams – EIRELI
FONE: (54) 3331-4044
ENDEREÇO: Avenida Mauá, 746 Centro, CEP 99.500-000 Carazinho / RS

CNPJ: 30.689.266/0001-54
E-mail: vendas1@gihal.com.br

Apresentamos nossa proposta para entrega dos objetos abaixo da presente licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº. 52/2018, acatando todas as estipulações consignadas no anexo I do edital, conforme abaixo:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD.	MARCA / MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
06	01	Plantadeira / adubadeira mecânica, rebocada, para plantio direto, de arrasto, com no mínimo 05 linhas, espaçamento mín. entre linhas de 45cm para plantio de milho, soja e feijão, com disco de corte, disco duplo e facão no adubo, disco duplo para semente, sistema de cobertura e limpador independente, reservatório de adubo, com capacidade mín. de 360 Kg, reservatório de semente com capacidade mín. de 24 Kg por linha, com sistema dosador de semente em disco alveolados, sistema de distribuição de adubo tipo rosca sem fim, pneus novos e com comando hidráulico.	01	GIHAL / GA2500-E	R\$35.700,00	R\$35.700,00
VALOR TOTAL:						R\$35.700,00

Valor total da proposta: R\$ 35.700,00 (Trinta e cinco mil e setecentos reais).

Declaramos que os equipamentos cotados atendem a todas as especificações do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº. 52/2018.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como das despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 (sessenta) dias a partir da data de emissão da proposta.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: O objeto licitado deverá ser entregue no Município de Nova Esperança do Sudoeste, na Prefeitura Municipal em no máximo 60 (sessenta) dias corridos após a solicitação emitida pelo município, através de seu departamento de compras.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado, após entrega do objeto, mediante vistoria e liberação do equipamento pelo responsável do órgão fiscalizador, em moeda brasileira corrente, em até 30 (trinta) dias após o recebimento provisório e apresentação correta da nota fiscal/falura do objeto entregue e documentos pertinentes.

DEMAIS CONDIÇÕES: Conforme Edital

Carazinho, RS, 08 de Novembro de 2018.

Leandro Adams – Representante Legal

30.689.266/0001-54
MARIA CIOLI DE QUADROS
ADAMS - EIRELI
AV. MAUÁ, 746 - CENTRO
CEP 99500-000 - CARAZINHO - RS



INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.

DECLARAÇÃO

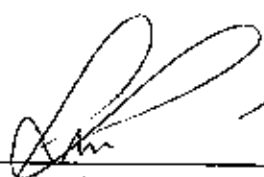
Declaro para os devidos fins, que a empresa Maria Cioli de Quadros Adams - EIRELI, sediada em Carazinho, RS, sito Av. Mauá, 746 – Centro, com CNPJ: 30.689.266/0001-54, é revendedora autorizada da marca Gihal.

Declaro ainda que a Gihal Indústria de Implementos Agrícolas Ltda se compromete em entregar os equipamentos ofertados por esta revendedora atendendo a todas características do edital.

O equipamento ofertado está coberto de garantia e assistência técnica de 12 (doze) meses.

Sendo o que havia a ser declarado e por ser a expressão da verdade firmo a presente declaração.

Carazinho, 08 de Novembro de 2018.

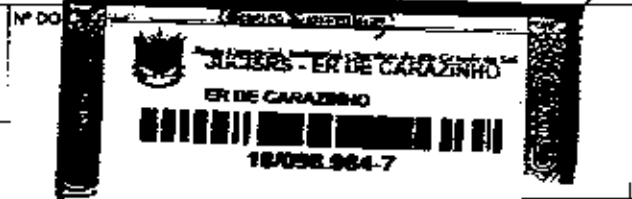


Leandro Adams
Sócio Administrador

86.862.869/0001-60
GIHAL IND. DE IMPLEMENTOS
AGRÍCOLAS LTDA.
BR 386 - KM 174,5
CEP 99500-000
Carazinho - RS



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Secretaria Especial de Micro e Pequena Empresa
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) Código de Natureza Jurídica Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2305

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: **MARIA CIOLI DE QUADROS ADAMS - EIRELI**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RS2201600126584

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	091	316	1	ATO CONSTITUTIVO - EIRELI
				ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

CARAZINHO
Local

Nome: **MARIA CIOLI DE QUADROS ADAMS**

Telefone de Contato: (54) 3331-4014

Assinatura: *Maria Cioli de Quadros Adams*

12 Junho 2018
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

Responsável

NÃO

NÃO

Data

Responsável

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
 Certifico registro sob o nº 43600353210 em 13/06/2018 da Empresa MARIA CIOLI DE QUADROS ADAMS - EIRELI, Nire 43600353210 e protocolo 180989847 - 18/04/2018. Autenticação: D5EE80B4CFB4B1D55C059132AF571E4EFE254E. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juccisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/098.984-7 e o código de segurança 4CoQ. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/06/2018 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.



ATO DE CONSTITUIÇÃO DE MARIA CIOLI DE QUADROS ADAMS - EIRELI

MARIA CIOLI DE QUADROS ADAMS, nacionalidade BRASILEIRA, COMERCIANTE, Viuva, nº do CPF 478.406.170-34, documento de identidade 9045549194, SSP/PC, RS, com domicílio / residência a AVENIDA MAUA, número 746, bairro / distrito CENTRO, município CARAZINHO - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.500-000 resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de MARIA CIOLI DE QUADROS ADAMS - EIRELI.

Cláusula Segunda - O objeto será COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO E REPRESENTANTE COMERCIAL E AGENTE DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NAO ESPECIFICADAS.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na AVENIDA MAUA, número 746, bairro / distrito CENTRO, município CARAZINHO - RS, CEP 99.500-000.

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades em 12/04/2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 95.400,00 (NOVENTA e CINCO MIL e QUATROCENTOS reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Nona - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Primeira - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.



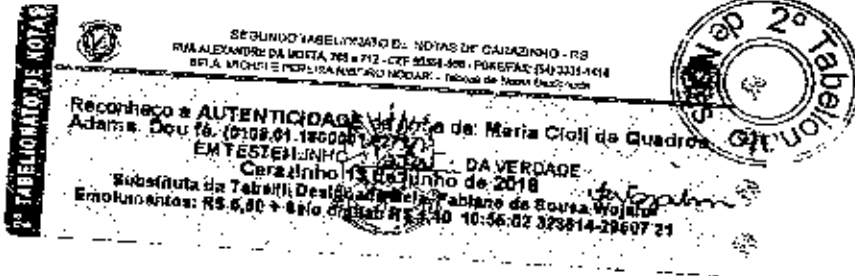
ATO DE CONSTITUIÇÃO DE MARIA CIOLI DE QUADROS ADAMS - EIRELI

Cláusula Décima Segunda - Fica eleito o foro de CARAZINHO para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

2º Tabelionato

CARAZINHO, 12 de Abril de 2018.

Maria Cioli de Quadros Adams
MARIA CIOLI DE QUADROS ADAMS
Titular/Administrador



MÓDULO INTEGRADOR: 11

R82201800126584

2018 04 12 10:56:02 373814-29607 21

RS01595749

2/2

[Handwritten signatures and initials]



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43600353210 em 13/06/2018 da Empresa MARIA CIOLI DE QUADROS ADAMS - EIRELI, Nire 43600353210 e protocolo 180989847 - 19/04/2018. Autenticação: D5EE80B4CF8481D55CC59B2AF571E4E5FE254E. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juccirs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/098.984-7 e o código de segurança 4CoQ. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/08/2018 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.

SECRETARIA DE REGISTRO E AUTENTICAÇÃO



PROCURAÇÕES
2º TABELIONATO DE NOTAS DE CARAZINHO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TRASLADO

13.530-PROCURAÇÃO PÚBLICA que faz MARIA CIOLI DE QUADROS ADAMS EIRELI a Leandro Adams SAIBAM todos quantos este instrumento de mandato virem que, aos dezoito (18) dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito (2018), na cidade de Carazinho, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Alexandre da Motta, 708 e 712, Centro, perante mim, BELA. FABIANE DE SOUSA WOJAHN, Substituta da Tabeleia Designada do SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS desta cidade, comparece, como outorgante, a pessoa que se identifica documentalmente e que me subministra seus dados pessoais, sob pena de responsabilidade civil e criminal, como indico a seguir: MARIA CIOLI DE QUADROS ADAMS EIRELI, empresa individual de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ sob o número 30.689.266/0001-54, com endereço profissional nesta cidade, na Avenida Mauá nº 746, Centro, com seu Ato de Constituição registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul, sob NIRE número 43600353210, cuja cópia fica arquivada nestas Notas, registrada sob nº 460, a fls 073 a 075, do Livro de Registro de Documentos Habilitantes nº 14, por seu titular MARIA CIOLI DE QUADROS ADAMS, brasileira, empresária, portadora da carteira nacional de habilitação número 00247287201, expedida pelo DETRAN/RS em 26/01/2017, inscrita no CPF sob número 478.406.170-34, filha de Dinarte de Quadros e de Mercedes Garcia de Quadros, nascida em 2 de janeiro de 1939, viúva, declara que não convive em união estável, residente e domiciliada nesta cidade, na Avenida Mauá nº 746, Centro, que declara não possuir endereço eletrônico. Eu, Substituta da Tabeleia Designada, reconheço a identidade da comparecente mediante o documento público de identificação apresentado e a considero capaz. Então, a outorgante disse que nomeia e constitui seu procurador LEANDRO ADAMS, brasileiro, comerciante, portador da carteira de identidade número 1022263337, expedida pela SSP/RS em 19/07/2005, inscrito no CPF sob número 383.328.760-87, filho de Helio Fernandes Adams e de Maria Cioli de Quadros Adams, nascido em 30 de agosto de 1962, casado, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Santos Dumont nº 127, bairro Glória, que declara não possuir endereço eletrônico; a quem confere poderes para tratar de todos os negócios e assuntos de interesse da outorgante, podendo: a) representá-la junto aos estabelecimentos bancários em geral, inclusive Banco do Brasil S.A., Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., Caixa Econômica Federal, inclusive Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados Alto Jacuí - Sicredi Alto Jacuí e Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil - Sicoob; abrir, movimentar e encerrar contas bancárias; fazer depósitos e retiradas; solicitar saldos, extratos de contas e talões de cheques para uso da empresa; receber todas as importâncias devidas ou destinadas à outorgante, independente de sua origem ou procedência; passar recibos e dar quitação; emitir, assinar e endossar cheques; emitir, endossar e aceitar duplicatas, emitir e endossar notas promissórias; retirar cartões e senhas; descontar, caucionar e entregar para cobrança bancária, duplicatas, letras de câmbio e notas promissórias, atualizar cadastros, receber e alterar senhas; b) admitir, demitir e indenizar empregados; fixar salários e gratificações; assinar carteiras de trabalho e previdência social, e fazer as respectivas anotações; pagar salários e receber quitação; c) usar dos poderes para o foro em geral (art. 105 do CPC), bem como os especiais de receber citação inicial, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, receber, dar

2º TABELIONATO DE NOTAS

Bela, Michele Pereira Ribeiro Nodari

Tabeleia Designada

Bela Fabiane de Sousa Wojahn

Substituta

Rua Alexandre da Motta, 708 e 712 - Carazinho/RS

(54) 3331-1414 segundo_tabelionato@yahoo.com.br



SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS DE CARAZINHO - RS
RUA ALEXANDRE DA MOTTA, 708 E 712 - CEP 99500-000
BELA, MICHELE PEREIRA RIBEIRO NODARI, TABELIA DESIGNADA

AUTENTICAÇÃO DE CÓPIA EXTRAÍDA NO TABELIONATO
AUTENTICO a presente cópia extraída neste Tabelionato conforme original a mim apresentado. Dou fé: (0ps.01.1800001.11656)
Carazinho, 18 de outubro de 2018
Escritório Autorizado de Taryssa Bokor
Emplumante: R\$ 4,50 + Selc digital: R\$ 1,00 - 10/29/18 327776-06494 21

1001-0461-7
BI 1043281

MICHELE PEREIRA RIBEIRO NODARI

Tabeleia Designada

Rua Alexandre Motta, 708 e 712 - Carazinho - RS - Cep 99500-000
Fone: (54) 3331-1414 E-mail: segundo_tabelionato@yahoo.com.br

Handwritten signatures and initials



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
30.689.266/0001-54
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
13/06/2018

NOME EMPRESARIAL

MARIA CIOLI DE QUADROS ADAMS - EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

48.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresáril)

LOGRADOURO

AV MAUA

NÚMERO

746

COMPLEMENTO

CFP

99.500-000

BARRIO/DISTRITO

CENTRO

MUNICÍPIO

CARAZINHO

UF
RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

(54) 3331-4044 / (54) 3331-3877

ENILE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

13/06/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 13/09/2018 às 09:30:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Handwritten signatures and initials:
PS
A
Bela



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARIA CIOLI DE QUADROS ADAMS - EIRELI
CNPJ: 30.689.266/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:12:00 do dia 13/06/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/12/2018.

Código de controle da certidão: **74A8.F89D.9448.0F59**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão de Situação Fiscal nº 0012561513

Identificação do titular da certidão:

Nome: **MARIA CIOLI DE QUADROS ADAMS EIRELI**
Endereço: **AV MAUA, 746**
CENTRO, CARAZINHO - RS
CNPJ: **30.689.266/0001-54**

Certificamos que, aos 08 dias do mês de OUTUBRO do ano de 2018, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadrado-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 6/12/2018.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0022121058

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

CGM: 155261

Nome: MARIA CIOLI DE QUADROS ADAMS - EIRELI

CNPJ/CPF: 30689266000154 RG: Insc. Est.:

Endereço: AV. MAUA, 746/ - CENTRO

Cidade: CARAZINHO/RS - CEP: 99500000

CERTIFICO a pedido da parte interessada que revendo os arquivos de lançamento desta repartição, verifiquei que **NÃO EXISTEM** débitos de tributos municipais referentes ao CONTRIBUINTE acima identificado.

Esta certidão não exclui o direito do Fisco Municipal exigir a qualquer tempo os débitos em aberto e os que venham a ser apurados relativos ao Alvará objeto desta certidão.

Esta certidão tem VALIDADE por 90 (noventa) dias a partir da data de emissão.

HISTÓRICO:

Carazinho, 10 de setembro de 2018

Código de Autenticidade da Certidão
14434101908102611000535316786984800



IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 30689266/0001-54
Razão Social: MARIA CIOLI DE QUADROS ADAMS
Endereço: AV MAUA 746 / CENTRO / CARAZINHO / RS / 99500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/10/2018 a 15/11/2018

Certificação Número: 2018101812084772097097

Informação obtida em 31/10/2018, às 10:03:26.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA CÍCLE DE QUADROS ADAMS - IRETI
Nº de Inscrição: 30.689.266/0001-54
Certidão nº: 136041835,2018
Expedida em: 14/03/2018, às 11:48:20
Validade: 09/03/2019 - 11/03/2019
Veja adiante os dados e o conteúdo desta certidão, em relação ao período da sua experiência.

Verifica-se que a Sra. MARIA CÍCLE DE QUADROS ADAMS - IRETI (MARIIZ I IRETI), inscrita no CPF nº 30.689.266/0001-54, NÃO CONSTA no Tercer Cadastro de Empregados em Trabalho Domiciliar.

Certidão expedida com base no art. 114-A do Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), autorizada pela Lei nº 13.123/13, de 08/08/2013, da Presidência da República, e a Resolução Conjunta nº 1.101 de 2013 do Conselho Superior de Trabalho, de 14 de agosto de 2013.

Os dados constantes nesta Certidão são de natureza pública e de caráter informativo, não servindo para fins de comprovação de fatos anteriores à data da sua expedição.

No caso de registro qualquer, a Certidão não se constitui em título a favor da pessoa empregadora, quando for o caso.

A presente certidão não se constitui em título de natureza executiva e sua eficácia depende de homologação pelo Conselho Superior de Trabalho, quando for o caso.

Certidão expedida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

O Banco Nacional de Emprego, Inscrições e Comprovantes de Trabalho possui a mais eficiente base de dados do Brasil, com informações atualizadas relativas a empregos de Trabalho que se encontram em estado ativo e em estado inativo, inclusive em relação aos acordos judiciais trabalhistas, inclusive os acordos de conciliação e conciliação provisória, a fim de possibilitar a identificação e a recuperação de informações em relação a qualquer um dos empregados em execução de acordos / transações perante o Ministério Público do Trabalho ou Conselho de Conciliação Prévio.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

MARIA CIOLI DE QUADROS ADAMS EIRELI, CNPJ 30689266000154, Endereço - AV. MAUA, 746.

8 de Outubro de 2018, às 14:33:08

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **22180b4348c7773f8c5d4549262b104e**

MARIA CIOLI DE QUADROS ADAMS – EIRELI

CNPJ 30.689.266/0001-54

À Comissão de Licitações

Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

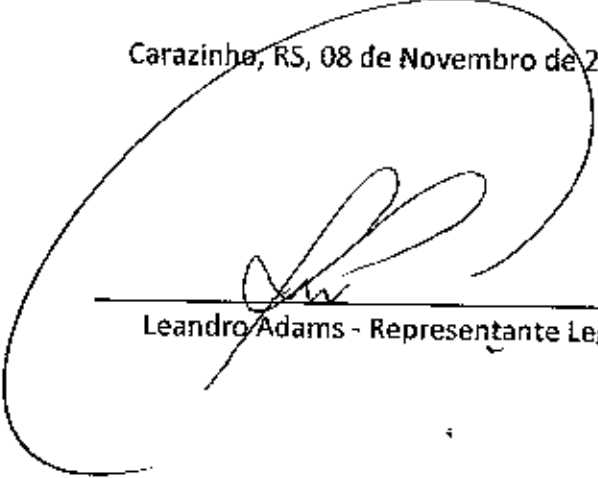
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 52/2018

PROCESSO Nº 96/2018

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa Maria Cioli de Quadros Adams – EIRELI CNPJ n.º 30.689.266/0001-54, declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal.

Carazinho, RS, 08 de Novembro de 2018


Leandro Adams - Representante Legal

30.689.266/0001-54
MARIA CIOLI DE QUADROS
ADAMS - EIRELI
AV. MAUÁ, 746 - CENTRO
CEP 99500-000 - CARAZINHO - RS

[Handwritten initials]

MARIA CIOLI DE QUADROS ADAMS – EIRELI

CNPJ 30.689.266/0001-54

A Comissão de Licitações

Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 52/2018

PROCESSO Nº 96/2018

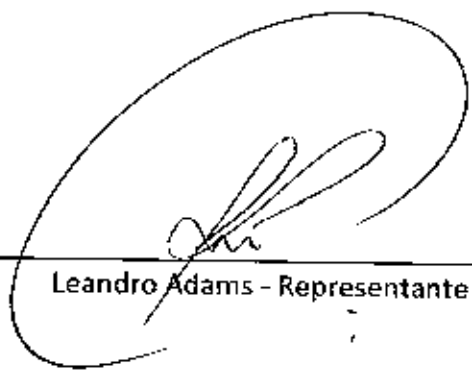
DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Maria Cioli de Quadros Adams - EIRELI, inscrita no CNPJ nº 30.689.266/0001-54, por intermédio de seu representante legal Sr. Leandro Adams, portador da Carteira de Identidade nº 1022263337, CPF nº 383.328.760-87 DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Carazinho, RS, 08 de Novembro de 2018.



Leandro Adams - Representante Legal

30.689.266/0001-54
MARIA CIOLI DE QUADROS
ADAMS - EIRELI
AV. MAUÁ, 746 - CENTRO
CEP 99500-000 - CARAZINHO - RS

MARIA CIOLI DE QUADROS ADAMS – EIRELI

CNPJ 30.689.266/0001-54

À Comissão de Licitações

Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.


Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 52/2018

PROCESSO Nº 96/2018


DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, que a empresa interessada em participar do presente certame não possui em seu quadro societário servidor ou empregado público da ativa ou empregado de empresa pública e que não tem parentesco com a Administração Pública Municipal.

Carazinho, RS, 08 de Novembro de 2018.


Assinatura do Diretor ou Representante Legal

30.689.266/0001-54
MARIA CIOLI DE QUADROS
ADAMS - EIRELI
AV. MAUÁ, 746 - CENTRO
CEP 99500-000 - CARAZINHO - RS



MARIA CIOLI DE QUADROS ADAMS – EIRELI

CNPJ 30.689.266/0001-54

À Comissão de Licitações

Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

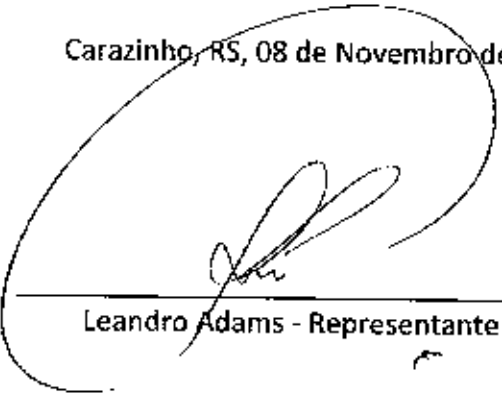
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 52/2018

PROCESSO Nº 96/2018

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa Maria Cioli de Quadros Adams - EIRELI, CNPJ nº 30.689.266/0001-54 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 52, realizado pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR.

Carazinho, RS, 08 de Novembro de 2018.


Leandro Adams - Representante legal

30.689.266/0001-54
MARIA CIOLI DE QUADROS
ADAMS - EIRELI
AV. MAUÁ, 746 - CENTRO
CEP 99500-000 - CARAZINHO - RS



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: MARIA CIOLI DE QUADROS ADAMS - EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 4360035321-0	CNPJ 30.688.266/0001-54	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 13/08/2018	Data de Início de Atividade 12/04/2018
Endereço Completo: AVENIDA MAUA 746 - BAIRRO CENTRO CEP 99500-000 - CARAZINHO/RS.			
Objeto Social: COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO E REPRESENTANTE COMERCIAL E AGENTE DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NAO ESPECIFICADAS.			
Capital Social: R\$ 95.400,00 NOVENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS	Capital Integralizado: R\$ 95.400,00 NOVENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/08)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Titular/Administrador			
CPF/NIRE	Nome	Térn. Mandato	Função
478.406.170-34	MARIA CIOLI DE QUADROS ADAMS	xxxxxxx	Titular / Administrador
Status: CADASTRADA		Situação: ATIVA	
Último Arquivamento: 25/06/2018		Número: 4779161	
Ato	206 - PROCURACAO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE)		
Evento(s)	206 - PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)		
NADA MAIS#			

Porto Alegre, 26 de Setembro de 2018 11:13


CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C180001067603 e visualize a certidão)



18/439.477-5

ANEXO II
PROPOSTA COMERCIAL
À Comissão de Licitações
Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 52/2018
PROCESSO Nº 96/2018
NOME DA EMPRESA: TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - EPP
CNPJ: 17.542.364/0001-04
ENDEREÇO: AV. RUBENS CESAR CASELANI, 1987 – CENTRO – REALEZA – PR

Apresentamos nossa proposta para entrega dos objetos abaixo da presente licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº. 52/2018, acatando todas as estipulações consignadas no anexo I do edital, conforme abaixo:

Lote	Item	Descrição	Qtd	Marca/Modelo	Valor Unit	Valor Total
01	01	Terraceador de arrasto com controle remoto para fazer base, com 14 discos de 26 polegadas, Mancais de rolamentos cônicos banhados a óleo, lubrificação permanente com proteção; Com pneus novos para transporte, roda guia com regulagem para alinhamento de acordo com a abertura do equipamento, Estruturas constituídas por vigas tubulares de alta resistência;	01	THUROW - TH14X26	21.833,99	21.833,99
02	01	Ensiladeira (Colhedora de Forragem) nova para no mínimo 01 linha, com caixa de engrenagem em aço, tratado com no mínimo 04 rolos, 02 discos de corte, com caixa de troca de corte individual, opções de corte mínimo de 02 a 36 mm, com pino de segurança, tombadores laterais, bica de saída articulável em ferro com dispositivo hidráulico no giro; plataforma articulável para o acesso aos componentes internos facilitando a regulagem contrafaça e até as facas do rotor; afiador de incorporado com pedra circular giratória, rotor de no mínimo 16 mm com no mínimo 12 facas ajustáveis com parafuso e 6 lançadores independentes, capacidade de produção mínima de 10 toneladas/hora; com capacidade de receber plataforma de para milho ou sorgo de duas linhas com espaçamento de 45 a 55 cm.	02	PINHEIRO - MAX PREMIER	20.800,00	41.600,00

Valor total da proposta: R\$ 63.433,99 (SESSENTA E TRÊS MIL QUATROCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).
Declaramos que os equipamentos cotados atendem a todas as especificações do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº. 52/2018.

 TERRA VIVA COM. E
 REPRESENTAÇÕES
 CNPJ 17.542.364/0001-04
 Av. Rubens Cesar Caselani, 1987
 85770-000 - REALEZA - PR



Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 (sessenta) dias a partir da data de emissão da proposta).

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: O objeto licitado deverá ser entregue no Município de Nova Esperança do Sudoeste, na Prefeitura Municipal em no máximo 60 (sessenta) dias corridos após a solicitação emitida pelo município, através de seu departamento de compras.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado, após entrega do objeto, mediante vistoria e liberação do equipamento pelo responsável do órgão fiscalizador, em moeda brasileira corrente, em até 30 (trinta) dias após o recebimento provisório e apresentação correta da nota fiscal/fatura do objeto entregue e documentos pertinentes.

DEMAIS CONDIÇÕES: Conforme Edital

GARANTIA: 12 (DOZE) meses.

Realeza, 08 de Novembro de 2018.



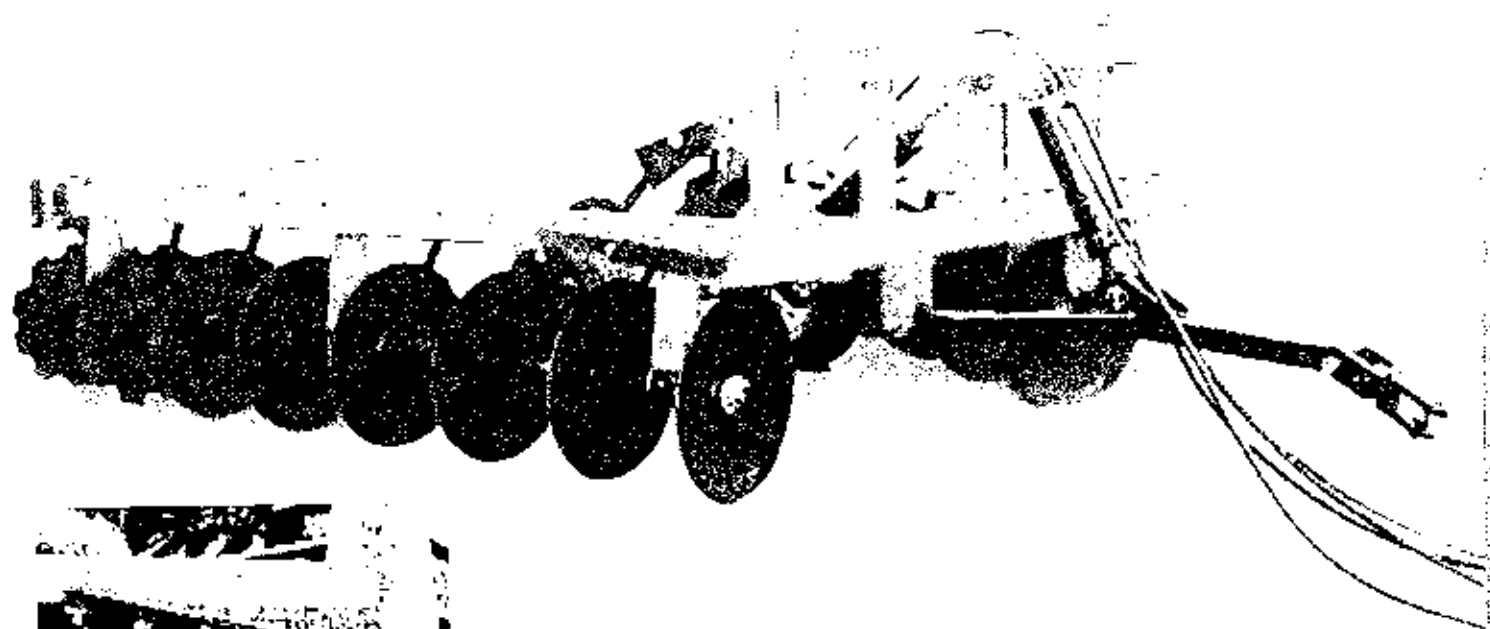
TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES
JOÃO BATISTA PANAZZOLO
CPF: 444.590.410-49
RG: 6036164272 SSPRS
GERENTE – PROCURADOR

TERRA VIVA COM. E
REPRESENTAÇÕES
CNPJ 17.542.364/0001-04
Av. Rubens Cesar Caselani, 1987
85770-000 REALEZA - PR



TERRACEADOR DE ARASTO

MODELO	Nº DE DISCOS	PESO	TENSÃO DO TERRAÇO	POTÊNCIA CV



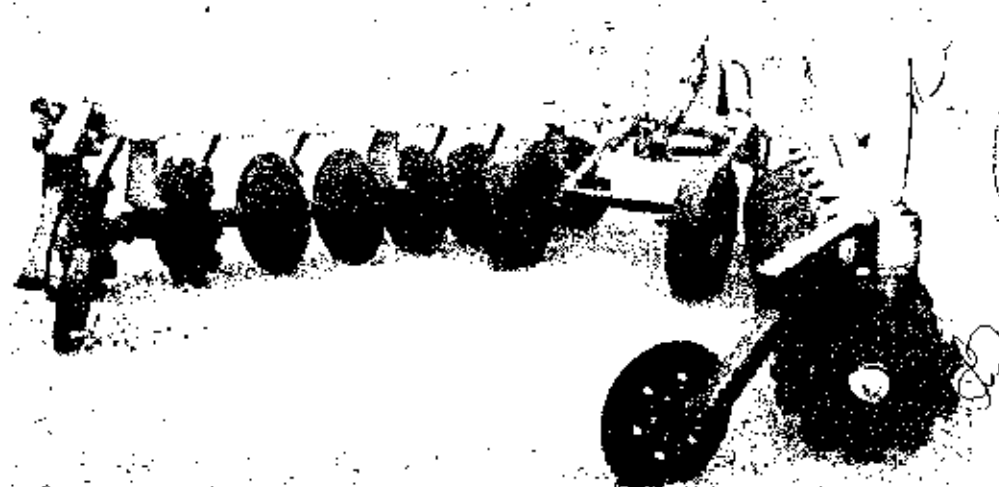
SISTEMA DE TRAVAMENTO



PISTÃO HIDRÁULICO



RODA GUIA PARA ALINHAMENTO



Desde
1972



COLHEDEIRAS DE FORRAGENS Max-Gold Premier

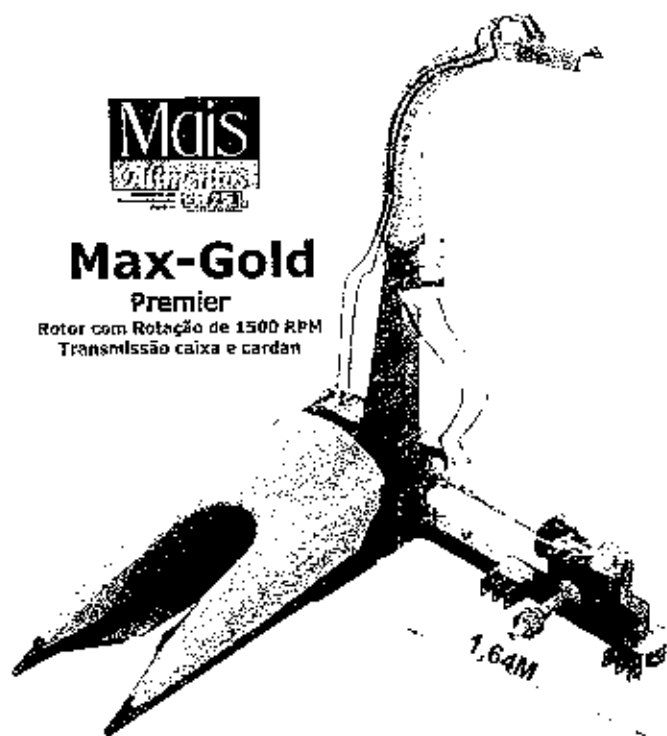
LINHA DE COLHEDEIRAS DE FORRAGENS MAIS LEVES DO MERCADO

As Colhedeiras de Forragens da Linha MAX-Gold Premier, são conhecidas como as mais leves e precisas no trabalho de campo com todas as espécies forrageiras. Proporcionam um picado (silagem) de alto valor nutritivo para seu rebanho com baixo custo de produção para o seu bolso. É a máquina que o produtor esperava.



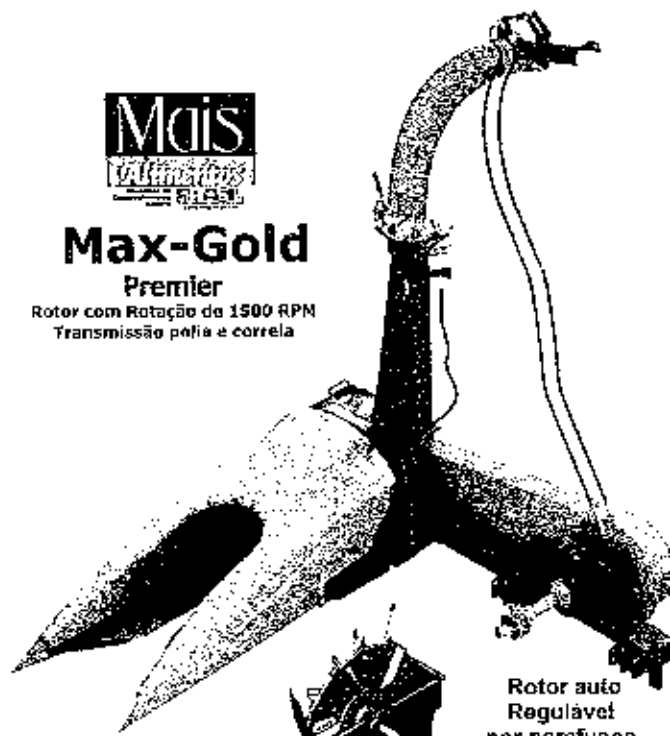
Max-Gold Premier

Rotor com Rotação de 1500 RPM
Transmissão caixa e cardan



Max-Gold Premier

Rotor com Rotação de 1500 RPM
Transmissão polia e correia



BICA DE SAÍDA EM ROTOMOLDAGEM OU OPCIONAL EM AÇO

Modelo	Max-Gold Premier
Modelos / Modelos	
Facas no Rotor	12
Opções de Corte	24
Tamanhos de Corte (mm)	2 a 42
Rotação na TDP	540 Rpm
Potência do Trator	50 a 80 cv
Peso (kg)	600 Kg



Roda de Apolo
Opcional



Sistema de Troca
de Corte por
Engrenagens



Quebra Jato



Rotor auto
Regulável
por parafusos
e com espessura
de 16mm



4-Rolos
Recolhedores



Pedra Giratória
Afiador de Faca



Sistema de



Nº. 3.517 PROCURAÇÃO

PROCURAÇÃO BASTANTE, que faz: **TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI-EPP**, ao outorgado: **JOÃO BATISTA PANAZZOLO**, como segue:

S A I B A M todos quantos este público instrumento virem, que aos vinte e nove (29) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis (2016), nesta cidade e Comarca de Flores da Cunha, Estado do Rio Grande do Sul, neste Ofício Notarial, perante mim Bel. Ilze Schulz - Tabeliã Substituta, compareceu como outorgante: **TERRA VIVA - COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob número 17.542.364/0001-04, com sede na Avenida Rubens César Casalari, nº 1987, na cidade de Realeza/PR, com seu contrato social registrado na Junta Comercial sob o número 20141892870 em 11/04/2014, neste ato, representada **ROSILENE INES PANAZZOLO FERRAZZO**, brasileira, casada, empresária, portadora da carteira de Identidade 6003491591, inscrita no CPF 27692949034, residente e domiciliada na Rua 20 de Setembro, 1340, Apto 602, Centro, na cidade de Caxias do Sul/RS, identificada documentalmente por mim Tabeliã Substituta, de cuja identidade e capacidade para este ato dou fé; e disse que nomeia e constitui seu bastante procurador, onde preciso for e com esta se apresentar: **JOÃO BATISTA PANAZZOLO**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade número 03112437642, inscrito no CPF sob número 444.590.410-49, residente e domiciliado na Avenida Rubens César Casalari, nº 1987, Centro, na cidade de Realeza/RS, a quem confere os seguintes poderes específicos para o fim especial de tratar de negócios e assuntos de interesse da empresa outorgante, a saber: a) Representá-la junto aos estabelecimentos bancários e

O see-encuore ojes O
aquinnocp op feulj ce

TABELIONATO DE NOTAS - REALEZA - PR
Autentico a presente copia por
ser reprodução fiel da original
que foi apresentada.
O referido é verdade e dou fé.
Realeza - PR, 06 NOV 2016
Em Teste
da verdade.

Maria Ilena Lornini
Escrivente
RG nº 5 363 533-4 SSP-PR

1001-15795-5
91.0102809



TABELIONATO DE NOTAS DE FLORES DA CUNHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

este consultar possíveis débitos e solicitar parcelamento se necessário; f) Participar de licitações, assinar declarações, atas, contratos, elaborar e assinar propostas de preços, ofertar lances verbais; interpor ou desistir de recursos, fuzar compromissos ou dar quitações, podendo ainda substabelecer esta a outrem com ou sem reservas de iguais poderes dando tudo por bom, firme e valioso; g) Representar a empresa junto ao Ministério do Trabalho ou qualquer outro Ministério, Secretarias, Departamentos, Institutos, Delegacias, Coordenações, Exatórias, Agências, INCRA, INSS, Empresas de Economia Mista, Alfândegas, Juntas Comerciais - podendo este assinar os livros fiscais/contábeis, e eventuais alterações contratuais, Inspetorias, Tabelionatos, Registro de Imóveis, Registro Civil de Pessoas Naturais e Jurídicas, Prefeituras, Correios e Telégrafos, Indústria e Comércio em geral e onde mais preciso for, tudo requerendo, promovendo e assinando em defesa dos direitos e interesses da empresa outorgante, inclusive fazer e assinar a sua declaração do Imposto de Renda; receber as respectivas restituições ou pagamentos; pagar impostos, taxas e demais tributos devidos, bem como contribuições previdenciárias, defende-la em processos fiscais e administrativos; receber e assinar toda a correspondência simples ou registrada, com ou sem valores declarado, importância de vales e reembolsos; h) Representá-la junto à empresa responsável por emissão de Certificado Digital da empresa, podendo o mesmo renovar o Certificado sempre que necessário; enfim, usar dos mais variados poderes em direito permitidos e indispensáveis ao fiel e completo desempenho do presente mandato, podendo ainda substabelecer a outrem para representá-lo. Fica reservado à outorgante o direito ao uso simultâneo dos poderes ora conferidos se que por tal ato fique este instrumento revogado (Lavrada

O selo encontra-se ao final do documento

TABELIONATO DE NOTAS - RENEZA - PR
Autêntico e presente cópia por ser reprodução fiel da original que foi apresentada.
O referido é verdade e deu fé.
Reneza - PR, 06 NOV 2018
Em test. da verdade.

Maria Ilena Lortini
Escritoriente
RG nº 5 363 533-4 SSP-PR

1001-41878-3 01/11/2018

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO
 CARTEIRA NACIONAL DE REABILITAÇÃO

Nome
 JOAO BATISTA PANAZZOLO

REC. IDENTIDADE / CRI. BRASIL / UF
 6036364772 RS

CPF
 444.590.410-49

DATA NASCIMENTO
 24/06/1966

FEIÇÃO
 ANTONIO PANAZZOLO

LIDIA FERROSA PANAZZOLO

PROFISSÃO
 ACE

ACE
 C

Nº REGISTRO
 03112437642

VALIDADE
 26/07/2021

1ª EMISSÃO
 21/08/1986



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1325843999

PROBIDO PLASTIFICAR
 1325843999

Observações

LOCAL
 REALEZA, PR

DATA EMISSÃO
 26/07/2016

João (FMA)
 ASSINATURA DO EMISSOR

84954461890
 PR911342273

DETRAN - PR (PRÓPRIA)

SELO
 UNARPEN
 Tabelionato de Notas
 Exclusivo para
 Autenticação de Cópia
 FPE71663

TABELIONATO DE NOTAS - REALEZA - PR
 Autentico a presente cópia por
 ser reprodução fiel da original
 que foi apresentada.
 O referido é verdade e dou fé.
 Realeza - PR, 06 NOV 2018
 Em test. da verdade.

Maria Ilena Lornni

Maria Ilena Lornni
 Escrevente
 RG nº 5 363 533-1 esp.



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivadas nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI - EPP			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0004052-0	CNPJ 17.542.364/0001-94	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 29/01/2013	Data de Início de Atividade 01/02/2013
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) AVENIDA RUBEN CESAR CASELANI, 1987, CENTRO, REALEZA, PR, 85.770-000			
Objeto <ul style="list-style-type: none"> - COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO; - COMERCIO VAREJISTA DE SEMENTES, MUDAS, PLANTAS E FERTILIZANTES; - REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE FERTILIZANTES, DEFENSIVOS E DEMAIS INSUMOS AGRICOLAS INDUSTRIAIS; - COMERCIO ATACADISTA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS E SUAS PECAS DE REPOSIÇÃO; - REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS; - SERVIÇOS DE JARDINAGEM; - COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES PARA LAVOURA, FLORES, PLANTAS E GRAMAS; - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO EM GERAL; - OBRAS DE TERRAPLENAGEM - O ALUGUEL, COM OPERADOR, DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM; - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; - COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES; - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS; - O FORNECIMENTO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS COM OPERADOR; - O COMÉRCIO POR ATACADO DE CAMINHÕES NOVOS E USADOS;E, - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO. 			
Capital: R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa da Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Titular <u>Nome/CPF</u> ROSILENE INES PANAZZOLO FERRAZZO 276.929.490-34	Administrador Sim	Início do Mandato 20/01/2014	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 06/06/2016 Ato: ALTERAÇÃO	Número: 20163003866	Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX	

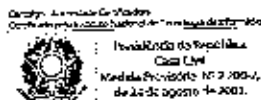
CURITIBA - PR, 24 de outubro de 2018

186390718

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Libertad Bogus



ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2018

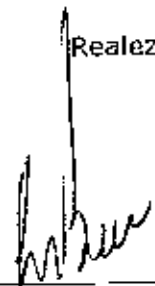
À Comissão de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 52/2018
PROCESSO Nº 96/2018



DECLARAÇÃO

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa Terra Viva Comércio e Representações Eireli Epp, CNPJ n.º 17.542.364/0001-04,, por Intermédio de seu representante legal Sr. (a) João Batista Panazzolo, portador (a) da Carteira de Identidade nº 6036164272 SSPRS CPF nº 44.590.410-49, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº , realizado pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR.

Realeza, PR, 08 de novembro de 2018.



TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES
CNPJ: 17.542.364/0001-04
JOÃO BATISTA PANAZZOLO
CPF: 444.590.410-49
RG: 6036164272 SSPRS
PROCURADOR / GERENTE



TERRA VIVA COM. E
REPRESENTAÇÕES
CNPJ 17.542.364/0001-04
Av. Rubens Cesar Casclani, 1987
85770-000 - Realeza, PR

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2018


À Comissão de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 52/2018
PROCESSO Nº 96/2018


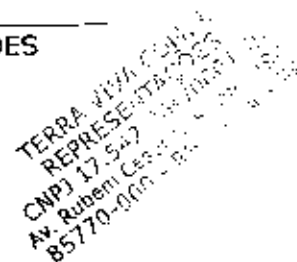
DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, que a empresa interessada em participar do presente certame que não possui em seu quadro societário servidor ou empregado público da ativa ou empregado de empresa pública e que não tem parentesco com a Administração Pública Municipal.

Realeza, PR, 08 de novembro de 2018.



TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES
CNPJ: 17.542.364/0001-04
JOÃO BATISTA PANAZZOLO
CPF: 444.590.410-49
RG: 6036164272 SSPRS
PROCURADOR / GERENTE



TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES
CNPJ: 17.542.364/0001-04
Av. Rubem Cesar Caselani, 1987 - Centro
85770-000 - REALEZA - PR

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão de Licitações


Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 52/2018
PROCESSO Nº 96/2018

DECLARAÇÃO

A empresa Terra Viva Comércio e Representações Eireli Epp, CNPJ n.º 17.542.364/0001-04, declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal.

Realeza, PR, 08 de novembro de 2018.



TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES
CNPJ: 17.542.364/0001-04
JOÃO BATISTA PANAZZOLO
CPF: 444.590.410-49
RG: 6036164272 SSPRS
PROCURADOR / GERENTE

TERRA VIVA COM. E
REPRESENTAÇÕES
CNPJ 17.542.364/0001-04
Av. Rubens Cesar Caselani, 1987
85770-000 - REALEZA - PR

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL

À Comissão de Licitações


Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 52/2018
PROCESSO Nº 96/2018

Terra Viva Comércio e Representações Eireli Epp, CNPJ n.º 17.542.364/0001-04,, por intermédio de seu representante legal Sr. (a) João Batista Panazzolo, portador (a) da Carteira de Identidade nº 6036164272 SSPRS CPF nº 44.590.410-49, DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.


Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz().

Realeza, PR, 08 de novembro de 2018.



TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES
CNPJ: 17.542.364/0001-04
JOÃO BATISTA PANAZZOLO
CPF: 444.590.410-49
RG: 6036164272 SSPRS
PROCURADOR / GERENTE


TERRA VIVA COM. E
REPRESENTAÇÕES
CNPJ 17.542.364/0001-04
Av. Rubens Cesar Caselani, 1987
85770-000 - REALEZA - PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE REALEZA

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA BELÉM, 2393 - CENTRO CÍVICO
REALEZA/PR - 85770-090

TITULAR
VILMO BEDIN
JURAMENTADO
LUIZ RICARDO BEZ

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, FALÊNCIA, CONCORDATA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI - EPP
CNPJ 17.542.364/0001-04, no período compreendido desde 02/04/1978, data de instalação deste cartório, até a presente data.



REALEZA/PR, 23 de Outubro de 2018 /

LUIZ RICARDO BEZ

JUIZ DE DIREITO DA COMARCA
REALEZA PARANÁ
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR
E ANEXOS
VILMO BEDIN
Oficial



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTACOES - EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 17.542.364/0001-04

Certidão nº: 151418607/2018

Expedição: 07/06/2018, às 08:37:14

Validade: 03/12/2018 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTACOES - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.542.364/0001-04, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 17542364/0001-04
Razão Social: TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI EPP
Nome Fantasia: TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES
Endereço: AV RUBENS CESAR CASLANI 1987 / CENTRO / REALIZA / PR /
85770-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/10/2018 a 28/11/2018 /

Certificação Número: 2018103114400674015989

Informação obtida em 05/11/2018, às 08:52:12.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

MUNICÍPIO DE REALEZA

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA 31566/2018

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 24/11/2018 /

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHG2QE52344249BC

REQUERENTE: TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI EPP

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI EPP

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

45934

17.542.364/0001-04

9062028243

45934

ENDEREÇO

AVENIDA RUBENS CESAR CASELANI, 1987 - SALA COMERCIAL - CENTRO CEP: 85770000 Realeza - PR

ATIVIDADES

Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, Manutenção e reparação de tratores agrícolas, Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos, Comércio varejista de plantas e flores naturais

Certidão emitida gratuitamente pela Internet em 25/09/2018.
Qualquer rasura invalidará este documento.
Conferir autenticidade em www.raleza.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa
(Art. 206 do CTN)
Nº 018676501-26

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 17.542.364/0001-04
Nome: **TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTACOES - EIRELI - EPP**

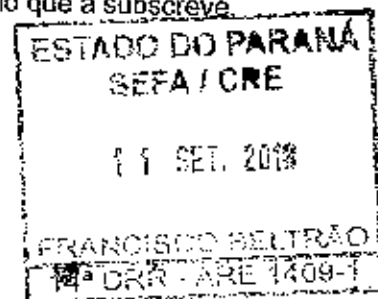
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com exigibilidade suspensa por liminar em mandado de segurança, autos: 0002786-98.2017.8.16.0131 DO JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA DE PATO BRANCO/PR. LIMINAR CONCEDIDA À ACIAR - ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE REALEZA/PR, NA QUAL A EMPRESA REQUERENTE É ASSOCIADA. CERTIDÃO EMITIDA NOS TERMOS DOS ITENS 3, 3.1 E 3.1.1.5 DA NORMA DE PROCEDIMENTO FISCAL - NPF Nº 104/2014 E PROTOCOLO Nº 15.372.466-0 DE 06/09/2018.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 10/11/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Certidão emitida com autorização do funcionário que a subscreve.



Agência da Receita de Francisco Beltrão,
11/09/2018

JUADIR BARBOZA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal do Brasil
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTACOES - EIRELI
CNPJ: 17.542.364/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' e 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:57:15 do dia 07/08/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/02/2019. /

Código de controle da certidão: 2536.F20F.BE5A.A81A

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.542.364/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/01/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTACOES - BRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTACOES	PORTO EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
- 46.12-5-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos
- 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
- 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
- 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
- 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
- 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
- 46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes
- 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas
- 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
- 45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO AV RUBEN CESAR CASELANI	NÚMERO 1987	COMPLEMENTO
--	-----------------------	-------------

CEP 85.770-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO REALIZA	UF PR
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 9929-8212 / (46) 3543-3034
---------------------	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/01/2013
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 05/11/2018 às 08:56:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI - EPP 1
ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO Nº 04
CNPJ Nº 17.542.364/0001-04

ROSILENE INES PANAZZOLO FERRAZZO, brasileira, casada, empresária, natural de Antônio Prado - RS, nascida aos 29/09/1957, residente e domiciliada em Caxias do Sul - RS, à Rua 20 de Setembro, nº 1347, Apto 602, Centro, CEP 95020-450 inscrita no CPF/MF sob nº 276.929.490-34, portadora da Carteira Nacional de Habilitação Registro nº 00237671819, expedida pelo DETRAN-RS, Cédula de Identidade RG 6003491591-SSP/PC-RS, Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI - EPP**, com sede em Realeza, Paraná, à Av. Ruben Cesar Casclani, nº 1987, Centro, CEP 85770-000, inscrita no CNPJ sob nº 17.542.364/0001-04, com Ato Constitutivo registrado na Junta Comercial do Paraná, sob NIRE 41600040520, em data de 29/01/2013 e última Alteração de Ato Constitutivo, registrada sob nº de 20146685164, em data de 21/11/2014, resolve por este instrumento particular de alteração, modificar o seu Ato Constitutivo primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

Clausula 1ª- Ficam excluídos do objeto social da EIRELI os seguintes ramos: *o comércio varejista de animais vivos para criação doméstica - CNAE 4789-0/04; a representação comercial de animais vivos - CNAE 4611-7/00; o comércio varejista de aves vivas - CNAE 4724-5/00; incluídos no objeto social da EIRELI, o ramo de "Comércio atacadista de sementes para lavoura, flores, plantas e gramas - CNAE 4623-1/06; o comércio atacadista de artigos de iluminação- CNAE 4649-4/06; o comércio atacadista de material elétrico em geral - CNAE 4673-7/00; obras de terraplenagem - o aluguel, com operador, de máquinas e equipamentos destinados aos serviços de terraplenagem - CNAE 4313-4/00; comércio varejista de lubrificantes - CNAE 4732-6/00; comércio atacadista de lubrificantes - 4681-8/05; manutenção e reparação de tratores agrícolas - CNAE 3314-7/12; o fornecimento de máquinas agrícolas com operador - CNAE 0161-0/99; o comércio por atacado de caminhões novos e usados - CNAE 4511-1/04; e, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho - CNAE 4642-7/02". Em virtude das presentes exclusões e inclusões, a Cláusula 1ª do ato constitutivo passará a ter a seguinte redação: "O objeto social da EIRELI será: o Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo - CNAE 46.83-4-00; o comércio varejista de sementes, mudas, plantas e fertilizantes - CNAE 4789-0-02; a representação comercial de fertilizantes, defensivos e demais insumos agrícolas industriais - CNAE 4612-5/00; o comércio atacadista, importação e exportação de máquinas, equipamentos e implementos agrícolas e suas peças de reposição - CNAE 4661-3-00; a representação comercial de máquinas, equipamentos e implementos agrícolas - CNAE 4614-1-00; Serviços de Jardinagem - CNAE 8130-3/00; Comércio atacadista de sementes para lavoura, flores, plantas e gramas - CNAE 4623-1/06; o comércio atacadista de artigos de iluminação - CNAE 4649-4/06; o comércio atacadista de material elétrico em geral - CNAE 4673-7/00; obras de terraplenagem - o aluguel, com operador, de máquinas e equipamentos destinados aos serviços de terraplenagem - CNAE 4313-4/00; comércio*

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDUC

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2016 10:58 SOB Nº 20163003866.
PROTOCOLO: 163003866 DE 03/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600631477. NIRE: 41600040520.
TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI - - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

3

TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI - EPP
ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO Nº 04
CNPJ Nº 17.542.364/0001-04

4612-5/00: o comércio atacadista, importação e exportação de máquinas, equipamentos e implementos agrícolas e suas peças de reposição - CNAE 4661-3-00: a representação comercial de máquinas, equipamentos e implementos agrícolas - CNAE 4614-1-00: Serviços de Jardinagem - CNAE 8130-3/00: Comércio atacadista de sementes para lavoura, flores, plantas e gramas - CNAE 4623-1/06; o comércio atacadista de artigos de iluminação - CNAE 4649-4/06; o comércio atacadista de material elétrico em geral - CNAE 4673-7/00; obras de terraplenagem - o aluguel, com operador, de máquinas e equipamentos destinados aos serviços de terraplenagem - CNAE 4313-4/00; comércio varejista de lubrificantes - CNAE 4732-6/00; comércio atacadista de lubrificantes - 4681-8/05; manutenção e reparação de tratores agrícolas - CNAE 3314-7/12; o fornecimento de máquinas agrícolas com operador - CNAE 0161-0/99; o comércio por atacado de caminhões novos e usados - CNAE 4511-1/04; e, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho - CNAE 4642-7/02".

Cláusula 4ª: A EIRELI iniciou suas atividades em 01 de fevereiro de 2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 5ª: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

Cláusula 6ª: A administração da Eireli caberá à Titular **ROSILENE INES PANAZZOLO FERRAZZO**, com os poderes e atribuições de Administradora, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§ 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

Cláusula 7ª: A titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula 8ª: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 09ª: A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2016 10:58 SOB Nº 20163003866.
PROTOCOLO: 163003866 DE 03/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600631477. NIRE: 41600040520.
TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

BRASIL IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS-EIRELI-EPP

Fábrica de Tanques, Carrocerias e Implementos Agrícolas

Rua 1º de Janeiro, S/N, Bloco 02, B. Nossa Sra. Das Graças - Fone (44) 36495756 - Fax 44 3649 5802

EMAIL: IACIMPLEMENTOS@GMAIL.COM

CEP: 85950-000

PALOTINA

PARANÁ

CNPJ: 27.443.844/0001-63

INSC. EST. 90746681-75

ANEXO II PROPOSTA DE PREÇO

À Comissão de Licitações

Do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 52/2018

PROCESSO Nº 96/2018

Razão Social: BRASIL IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI-EPP

CNPJ/MF Nº. 27.443.844/0001-63

Inscrição Estadual Nº. 90746681-75 Inscrição Municipal: 7955

Endereço: RUA 1º DE JANEIRO, S/N, L. NSA. SRA. DAS GRAÇAS, PALOTINA-PR

Bairro: Linha Nossa Senhora Cidade/Estado: Palotina - PR CEP: 85.950-000

Dados Bancários Banco SICCOB Nº. 756 Agência Nº. 4351 Conta Nº. 28.390-8

Telefone: Fax: (44)3649-5756 (44)3649-5802

Apresentamos nossa proposta para entrega dos objetos abaixo da presente licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº. 52/2018, acatando todas as estipulações consignadas no anexo I do edital, conforme abaixo:

LOTE	ITEM	Qtde.	Descrição do item	Marca Modelo	Preço Unit.	Preço Total
03	01	02 UND	Distribuidor de esterco líquido com capacidade mínima de 5.000 litros, com bomba a vácuo, rodado tandem, com 4 pneus 750 X 16 e câmara novos, revestimento interno anticorrosivo em epóxi, agitador interno, mangote de sucção de no mínimo 6 polegadas e 5 metros de comprimento, bico espalhador.	IAC DAL 5000	R\$ 19.250,00	R\$ 38.500,00
05	01	01 UND	Distribuidor de calcário e adubo orgânico - novo, com capacidade mínima de 6.000 kg ou 3,4 m³, rodado tandem, com pneus novos 750 -16, transmissão por comando hidráulico ou pela tomada de potência, largura mínima da esteira de 80 cm.	IAC DAS 6000	R\$ 18.450,00	R\$ 18.450,00

Valor total da proposta: R\$56.950,00 (Cinquenta e seis mil, novecentos e cinquenta reais).

Declaramos que os equipamentos cotados atendem a todas as especificações do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº. 52/2018.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 (sessenta) dias a partir da data de emissão da proposta.

BRASIL IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS-EIRELI-EPP

Fábrica de Tanques, Carrocerias e Implementos Agrícolas

Rua 1ª de Janeiro, S/N, Bloco 02, B. Nossa Sra. Das Graças - Fone (44) 38495756 - Fax 44 3849 5802

EMAIL: IACIMPLEMENTOS@GMAIL.COM

CEP: 85950-000

PALOTINA

PARANÁ

CNPJ: 27.443.844/0001-63

INSC. EST. 90746681-75

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: O objeto licitado deverá ser entregue no Município de Nova Esperança do Sudoeste, na Prefeitura Municipal em no máximo 60 (sessenta) dias corridos após a solicitação emitida pelo município, através de seu departamento de compras.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado, após entrega do objeto, mediante vistoria e liberação do equipamento pelo responsável do órgão fiscalizador, em moeda brasileira corrente, em até 30 (trinta) dias após o recebimento provisório e apresentação correta da nota fiscal/fatura do objeto entregue e documentos pertinentes.

DEMAIS CONDIÇÕES: Conforme Edital.

Palotina, 08 de Novembro de 2018.

Maicon Fábio de Souza
BRASIL IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS-EIRELI-EPP
CNPJ: 27.443.844/0001-63
MAICON FÁBIO DE SOUZA
RG: 10.960.834-3 SSP/PR
CPF: 073.282.219-09
REPRESENTANTE LEGAL

27.443.844/0001-63

BRASIL IMPLEMENTOS
AGRÍCOLAS - EIRELI

RUA 1ª DE JANEIRO, S/N - BL. 2
BAIRRO N. SRA. DAS GRAÇAS
85950-000 - PALOTINA - PR

BRASIL IMPLEMENTOS AGRICOLAS - EIRELI - EPP
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 27.443.844/0001-63
NIRE: 41600550633

ANA BATISTA TORRES, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, natural de Est. Espírito Santo/ES., nascida em 11/04/1960, portadora da carteira de identidade 5.876.651-8 (SESP-PR) e do CPF nº 840.210.989-68, residente e domiciliado na Rua Maria Luiza Saraiva, 463, centro, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.804.630, empresa que gira nesta praça sob o nome de BRASIL IMPLEMENTOS AGRICOLAS - EIRELI - EPP, com sede e foro na Rua I de Janeiro, s/n, Bloco 02 - Prolongamento, Bairro Nossa Senhora das Graças, nesta cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP 85.950-000, inscrita no CNPJ nº 27.443.844/0001-63, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41600550633 em 03/04/2017 e última alteração registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20172245540 em 25/04/2017, resolvem assim alterar seu contrato social e consolidá-lo segundo a lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, subsidiada pela lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976;

CLÁUSULA PRIMEIRA: ALTERAÇÃO DE RAMO DE ATIVIDADES: O objeto social da Eireli será **FABRICAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA, AVICULTURA E PECUÁRIA, OBTENÇÃO D PRODUTOS ANIMAIS, INCLUSIVE PEÇAS E ACESSÓRIOS (2833-0/00); FABRICAÇÃO DE MAQUINAS PARA BENEFICIAMENTO DE PRODUTOS AGRICOLAS (28330/00); FABRICAÇÃO DE CONTEINERS PARA LIXO E CAÇAMBA ESTACIONÁRIA (29301/03); FABRICAÇÃO DE CARROCERIAS METALICAS PARA CAMINHÕES (2930-1/01); SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA (2539-0-01) E SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MECÂNICA DE CAMINHÕES, ONIBUS E VEÍCULOS PESADOS (4520-0/01); COMERCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS (4511-1/02); COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES (4530-7/03); COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS (4541-2/04); COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS (4541-2/05); MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS (4543-9/00); COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E COMPLEMENTOS (4781-4/00); FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA IRRIGAÇÃO AGRICOLA, PEÇAS E ACESSÓRIOS (2832-1/00); FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA POSTOS DE COMBUSTIVEIS (2829-1/99); FABRICAÇÃO DE CARROCERIAS E CARRETAS AGRICOLAS; FABRICAÇÃO DE TANQUES DE AGUA (2930-1/03) passa a ser FABRICAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A AGRICULTURA, AVICULTURA E PECUARIA, OBTENCAO DE PRODUTOS ANIMAIS, INCLUSIVE PEÇAS E ACESSORIOS (2833-0/00); FABRICAÇÃO DE MAQUINAS PARA**

1



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/06/2017 09:24 SOB Nº 20173766757.
PROTOCOLADO: 173766757 DE 08/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702152380. NIRE: 41600550633.
BRASIL IMPLEMENTOS AGRICOLAS - EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/06/2017
www.espresafacil.pr.gov.br

BRASIL IMPLEMENTOS AGRICOLAS - EIRELI - EPP
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 27.443.844/0001-63
NIRE: 41600550633

BENEFICIAMENTO DE PRODUTOS AGRICOLAS (28330/00); FABRICAÇÃO DE CONTAINERS PARA LIXO E CACAMBA ESTACIONARIA (29301/03); FABRICAÇÃO DE CARROCERIAS METALICAS PARA CAMINHOS (2930-1/01); SERVICOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA (2539-0-01); SERVICOS DE REPARAÇÃO E MECANICA DE CAMINHOS, ONIBUS E VEICULOS PESADOS (4520-0/01); COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS (4511-1/02); COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES (4530-7/03); COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS (4541-2/04); COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS (4541-2/05); MANUTENCAO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS (4543-9/00); COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E COMPLEMENTOS (4781-4/00); FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA IRRIGAÇÃO AGRICOLA, PECAS E ACESSORIOS (2832-1/00); FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA POSTOS DE COMBUSTIVEIS (2829-1/99); FABRICAÇÃO DE CARROCERIAS E CARRETAS AGRICOLAS; FABRICAÇÃO DE TANQUES DE AGUA(2930-1/03); TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL (4930-2/02); LOCAÇÃO DE IMOVEIS PROPRIOS (6810-2/02).

CLÁUSULA SEGUNDA: À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
BRASIL IMPLEMENTOS AGRICOLAS - EIRELI - EPP
CNPJ: 27.443.844/0001-63
NIRE: 41600550633

ANA BATISTA TORRES, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, natural de Est. Espírito Santo/ES., nascida em 11/04/1960, portadora da carteira de identidade 5.876.651-8 (SESP-PR) e do CPF nº 840.210.989-68, residente e domiciliado na Rua Maria Lúcia Saraiva, 463, centro, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.804.630, única sócia componente da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **BRASIL IMPLEMENTOS**

2



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/06/2017 09:24 SOB Nº 20173766757.
PROTÓCOLO: 173766757 DE 08/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702152380. NIRE: 41600550633.
BRASIL IMPLEMENTOS AGRICOLAS - EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/06/2017
www.expressofacil.pr.gov.br

BRASIL IMPLEMENTOS AGRICOLAS - EIRELI - EPP
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 27.443.844/0001-63
NIRE: 41600550633

AGRICOLAS - EIRELI - EPP, com sede e foro na Rua 1 de Janeiro, s/n, Bloco 02 - Prolongamento, Bairro Nossa Senhora das Graças, nesta cidade de Palotina, estado do Paraná, CEP 85.950-000, inscrita no CNPJ nº 27.443.844/0001-63, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41600550633 em 03/04/2017 e última alteração registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20172245540 em 25/04/2017, constitui uma sociedade empresária limitada segundo a lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, subsidiada pela lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade que gira sob o nome empresarial **BRASIL IMPLEMENTOS AGRICOLAS - EIRELI - EPP**, com sede e foro na Rua 1 de Janeiro, s/n, Bloco 02 - Prolongamento, Bairro Nossa Senhora das Graças, nesta cidade de Palotina, estado do Paraná, CEP 85.950-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social será: **FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A AGRICULTURA, AVICULTURA E PECUÁRIA, OBTENÇÃO DE PRODUTOS ANIMAIS, INCLUSIVE PECAS E ACESSÓRIOS (2833-0/00); FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS PARA BENEFICIAMENTO DE PRODUTOS AGRICOLAS (28330/00); FABRICAÇÃO DE CONTAINERS PARA LIXO E CACAMBA ESTACIONÁRIA (29301/03); FABRICAÇÃO DE CARROCERIAS METÁLICAS PARA CAMINHÕES (2930-1/01); SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA (2539-0-01); SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MECÂNICA DE CAMINHÕES, ONIBUS E VEÍCULOS PESADOS (4520-0/01); COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS (4511-1/02); COMÉRCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES (4530-7/03); COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS (4541-2/04); COMÉRCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS (4541-2/05); MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS (4543-9/00); COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E COMPLEMENTOS (4781-4/00). FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA IRRIGAÇÃO AGRÍCOLA, PECAS E ACESSÓRIOS (2832-1/00); FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA POSTOS DE COMBUSTÍVEIS (2829-1/99); FABRICAÇÃO DE CARROCERIAS E CARRETAS AGRÍCOLAS; FABRICAÇÃO DE TANQUES DE ÁGUA (2930-1/03); TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL (4930-2/02); LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS (6810-2/02).**

3



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/06/2017 09:24 SOB Nº 20173766757.
PROTÓCOLO: 173766757 DE 08/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702152380. NIRE: 41600550633.
BRASIL IMPLEMENTOS AGRICOLAS - EIRELI - EPP

Libertad Segus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

BRASIL IMPLEMENTOS AGRICOLAS - EIRELI - EPP
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 27.443.844/0001-63
NIRE: 41600550633

CLÁUSULA TERCEIRA O capital social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), cada uma, integralizadas, em moeda corrente do País, pelo titular:

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
ANA BATISTA TORRES	100,00	150.000	150.000,00
TOTAL	100,00	150.000	150.000,00

CLÁUSULA QUARTA: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA: PRAZO DE DURAÇÃO: A Eireli iniciará suas atividades em 06/02/2017 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da Eireli caberá ao Titular ANA BATISTA TORRES com os poderes e atribuições de Administradora, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§1º - Faculta-se o administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§2º - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: Declara o titular da Eireli, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

4



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/06/2017 09:24 SOB Nº 20173766757.
PROTOCOLO: 173766757 DE 08/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702152380. NIRE: 41600550633.
BRASIL IMPLEMENTOS AGRICOLAS - EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

BRASIL IMPLEMENTOS AGRICOLAS - EIRELI - EPP
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 27.443.844/0001-63
NIRE: 41600550633

CLÁUSULA NONA: A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA DÉCIMA: Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolve em relação a seu titular.

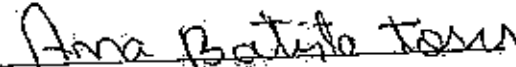
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A empresária poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro de Palotina-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra data e assina, o presente instrumento particular de transformação de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **EIRELI**, em 01 (uma) via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seu herdeiro a cumpri-la em todos os seus termos.

Palotina-PR, 19 de abril de 2017.


Ana Batista Torres

5



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/06/2017 09:24 SOB Nº 20173766757.
PROTÓCOLO: 173766757 DE 09/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902152380. NIRE: 41600550633.
BRASIL IMPLEMENTOS AGRICOLAS - EIRELI - EPP


Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto a RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porquê que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.443.844/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/04/2017
NOME EMPRESARIAL BRASIL IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS - EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BRASIL		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 28.33-0-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas 45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas 28.29-1-39 - Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios 29.30-1-01 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda 29.36-1-03 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.11-4-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 45.41-2-05 - Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas 28.32-1-00 - Fabricação de equipamentos para irrigação agrícola, peças e acessórios 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, interestadual e internacional 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
LOGRADOURO R 1. DE JANEIRO	NÚMERO SN	COMPLEMENTO BLOCO 02 - PROLONGAMENTO
CEP 85.950-000	BARRIO/DISTRITO NOSSA SENHORA DAS GRACAS	MUNICÍPIO PALOTINA
ENDEREÇO ELETRÔNICO IACOMPTRAS@GMAIL.COM		UF PR
TELEFONE (44) 3649-1802		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/04/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Página: 1/1

Emitido no dia 06/11/2018 às 18:14:46 (data e hora de Brasília).

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal do Brasil
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BRASIL IMPLEMENTOS AGRICOLAS - EIRELI
CNPJ: 27.443.844/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:14:17 do dia 13/08/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/02/2019.

Código de controle da certidão: **5C9A.68DB.D8CB.3B4C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinatura]

[Assinatura]



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018907117-71

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 27.443.844/0001-63
Nome: **BRASIL IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/02/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICIPIO DE PALOTINA
Estado do Paraná
SECRETARIA DE FAZENDA
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Certidão Negativa de Débitos Nº 5146/2018

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **BRASIL IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI-EPP**, CPF/CNPJ nº 27.443.844/0001-63, para fins **LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de **BRASIL IMPLEMENTOS AGRICOLAS - EIRELI - ME**, CPF/CNPJ nº 27.443.844/0001-63, situado(a) na cidade de Palotina.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE

A600DCEDD93F0EDED63B5D371FB88436

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 06/12/2018

Palotina, 06 de novembro de 2018

Handwritten signature

IMPRIMIR VOLTA

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 27443844/0001-63
Razão Social: BRASIL IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI EPP
Endereço: RUA 1 DE JANERIO SN BLOCO 02 PROLONG / NOSSA SRA DAS GRAÇA /
PALOTINA / PR / 85950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/10/2018 a 15/11/2018

Certificação Número: 2018101809354079221000

Informação obtida em 22/10/2018, às 08:29:42.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRASIL IMPLEMENTOS AGRICOLAS - EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 27.443.844/0001-63

Certidão nº: 160746936/2018

Expedição: 22/10/2018, às 09:21:23

Validade: 19/04/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRASIL IMPLEMENTOS AGRICOLAS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.443.844/0001-63**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

N *C*
P.O



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

Ofício de Registro de Distribuição

Ingrid Azevedo
Oficial

Roberto Azevedo
Substituto

Rua XV de Novembro, 1170 - Centro - CEP 85.950-000 - Palotina-PR - Edifício do Fórum - Fone/Fax: 44-3649-4211

<< CERTIDAO GERAL NEGATIVA >> Nº 057011

Certifico que, a pedido verbal de parte interessada, revendo neste Cartório os livros e fichários destinados a registro de ações, verifiquei nada constar com referência a:

- Registro para o Cartório de Precatória Cível.
- Registro para o Cartório de Execução Fiscal.
- Registro para o Cartório de Processo Cível.
- Registro para o Cartório de Juizado Especial Cível.

Buscas desde a instalação desta comarca em Fevereiro de 1978, até a presente data. Contra:

Nome: BRASIL IMPLEMENTOS AGRICOLAS ETRELE - EPP
C.G.C.: 27.443.844/0001-63 Inscrição: "NAO APRESENTADO"
Endereço: "NAO APRESENTADO"

Observação: BUSCAS ESPECIFICAS SOBRE AJUIZAMENTO DE ACOES DE
Observação: RECUPERAÇÃO JUDICIAL (FALENCIAS E CONCORDATAS) NADA CONSTANDO



"O Referido é Verdade e dou Fé"

Palotina, 05 de Novembro de 2018 - 12:27hs

Roberto Azevedo
ROBERTO AZEVEDO

Laboratório de Notas
Av. Presidente Kennedy, 790 - Palotina/PR - Tel: (41) 3649-4159

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data. Dou fé.
Palotina, 07 de novembro de 2018
SEM RESO - da Verdade

Roseirino Mariano Rosa - Substituto
E-mail: rosa@funjus.org.br - Fone: 41 3649-4159

Laboratório de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
F0916817

A fotocópia deste documento - mesmo autenticada - (Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça-Paraná - 2.5.3) ou quaisquer rasuras, invalidam o mesmo.

Seção 05 - Item 2.5.3 - CN-CGJ-PR: Conforme o pedido do interessado e ressalvadas situações especiais, a certidão será lavada em inteiro teor ou por resumo, sempre devendo ser autenticada pelo serventuário ou seu substituto - Portanto, NÃO CABENDO A REPRODUÇÃO POR CÓPIA.

A presente certidão somente terá validade com o CARIMBO próprio da serventia, e assinatura do Oficial da serventia, (autorizado ou substituto) **EM SEU ORIGINAL**

Selo Funajpen dispensável conforme entendimento do CENTRO DE APOIO AO FUNJUS.

Paulo



1º TABELIONATO DE NOTAS

COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ

FERNANDO CESAR VELLOZO LUCASKI - TABELIÃO

Rua São Grande do Sul - 751 - Centro - CEP: 85.801-010 - Cascavel - Paraná

Livro: 834-P

Folhas: 086/087

Capa: 0162307



PROCURAÇÃO bastante que faz: **BRASIL IMPLEMENTOS AGRICOLAS - EIRELI - EPP** a favor de **MAICON FABIO DE SOUZA**, na forma abaixo:

SAIBAM quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, (17/07/2017), nesta cidade e comarca, neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante: **BRASIL IMPLEMENTOS AGRICOLAS - EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.443.844/0001-63, Inscrição Estadual nº 41 6 0055063-3, com sede na rua 1º de Janeir, s/n - Bloco 02 - Prolongamento, bairro Nossa Senhora das Graças em Palotina-PR, neste ato representada nos termos da Segnda Alteração Contratual Consolidada e Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado do Paraná em 14.07.2017, com o último arquivamento registrado sob nº 20173766757 em data de 09.06.2017, as quais ficam arquivadas nestas notas às folhas 067/072 do livro 232 (arquivo de contratos sociais); por sua sócia administradora **Ana Batista Torres**, brasileira, filha de **JOVENTINO JOSE DA SILVA** e **TALITA BATISTA DA SILVA**, casada, vendedora, portadora da Cédula de Identidade nº 5.876.651-8/SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 840.210.989-68, residente e domiciliada na rua Maria Luiza Saraiva, 459, bairro Santos Dumont, nesta cidade de Cascavel-PR; reconhecida como a própria por mim, Fernando Cesar Vellozo Lucaski, Tabelião, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E al, pela Outorgante, me foi dito que por este mandato e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador: **MAICON FABIO DE SOUZA**, brasileiro, filho de **JOÃO RUFINO DE SOUZA** e **TANIA MARA MOISES**, solteiro, maior e capaz, auxiliar administrativo, portador da Cédula de Identidade nº 10.960.834-3/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 073.282.219-09, residente e domiciliado na rua Guimarães Rosa, 862, bairro Bela Vista, Palotina-PR; ao qual confere: amplos, gerais e ilimitados poderes para o fim especial de em nome da outorgante, assinar todo e qualquer documento com a finalidade de licitações junto a Órgãos Públicos, Municipais, Federais, Estaduais, Empresas Particulares e onde mais necessário for, podendo para tanto assinar termos e contratos de qualquer espécie, fazer declarações, justificações, fazer e assinar requerimentos, apresentar e retirar documentos, confessar, desistir e transigir, realizar, solucionar, transigir, apresentar Termo de Credenciamento, apresentar a declaração de que o licitante cumpre as exigências contidas no Edital e em seus Anexos; entregar os envelopes contendo a Proposta de preço e a documentação de habilitação do licitante, formular lances ou ofertas verbalmente, negociar com o pregoeiro a redução dos preços ofertados, assumir obrigações e compromissos, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar imediata e motivamente sobre a intenção de fazê-lo; não podendo substabelecer e praticar, finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. A outorgante na

Página 1 Selo nº 191. J11476. ccd4d1-M7C6a.UeU6e Consulte em <http://funarpen.com.br> Continúa na Página 2

Tabelionato de Notas - **Mafra Oscarina Xavier - Tabelião**
 Av. Presidente Kennedy, 788 - Palotina / PR - Tel: (41) 3649-3153

A presente - fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data. Dou fé.
 Palotina - 07 de novembro de 2018.
 Em Teste da Verdade

Itakerlino Mariano Rosa - Substituto
 BR-116, km 2 - 84356-000 (Cidade), Fone: (41) 3611-8000, Fone Cel: 3111-0606 -
 GMAIL: ITR - 116@pr.br

M
Car



1º TABELIONATO DE NOTAS

COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ

FERNANDO CESAR VELLOZO LUCASKI - TABELIÃO

Rua Rio Grande do Sul - 751 - Centro - CEP: 85.801-010 - Cascavel - Paraná

Livro: 834-P

Folhas: 086/087

Capa: 0162307

forma representada declara que conferiu e que se responsabiliza pela veracidade dos dados fornecidos do procurador utilizados para a lavratura do presente instrumento. Pela Outorgante, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina, dispensando a presença de testemunhas de acordo com o artigo 684 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado. Guia de Funrejus nº 1400000002738857-9, devidamente quitada. Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens relativo ao CPF 27.443.844/0001-63, HASH Nº 1a6f.7d59.0f0a.571e.9258.0a67.5fef.20c1.08e7.5e0d. Protocolo de Distribuição nº 0000887/2017, de 17 de julho de 2017. Eu,(a.), Eryka Oliveira Fernandes, que a digitei. Eu,(a.), Fernando Cesar Vellozo Lucaski, Tabelião, que conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R\$70,00, (VRC 384,62), Selo Funarpen: R\$0,75, Funrejus: R\$17,50. Selo Digital Nº snhpd.jHqR8.cCdNd, Controle: M2CMw.UeUb6. (aa.) BRASIL IMPLEMENTOS AGRICOLAS - EIRELI - EPP, ANA BATISTA TORRES. Fernando Cesar Vellozo Lucaski, Tabelião.. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, Sheylla Oliveira Fernandes, Escrevente, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Teste da Verdade



Sheylla Oliveira Fernandes
Escrevente

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
snhpd.jHqR8.cCdNd
Controle:
M2CMw.UeUb6
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

1º Tabelionato de Notas | Maria Oscarline Nayler - Tabeliã
Av. Presidente Kennedy 750 - Palmares I PR - tel: (41) 3649-5163

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data. Dou fé.
Palotina, 07 de novembro de 2018.
Em Teste da Verdade

Robertino Mariano Rossi - Substituto
Emolumentos: R\$3,66 (VRC 20,00), Selo Funarpen: R\$0,75, Funrejus: R\$0,99 - 511344RP-11/19/18 76

Exclusivo para Autenticação de Cópias
F0S16701

Handwritten signatures and initials:
M
B
M

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTERA NACIONAL DE HABILITACÃO

NOME: MAICON FABIO DE SOUZA

DOC. IDENTIFIC. / OUT. EMISSOR / UF: 10960834-3 5882 ER

CIT: 073.282.219-09 DATA NASCIM: 26/04/1993

RELACÃO: JOAO RUPINO DE SOUZA
 TANIA MARA MOISES

PROFISSÃO: ACC CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 05315019252 VALOR: 12/07/2021 # INSCRIÇÃO: 29/09/2011

VALORES EM TIPO e TERRITÓRIO NACIONAL: 1325395015

PROIBIDA PLASTIFICACÃO: 1325395015

LOCAL: PALOZINA, ER DATA EMISSÃO: 13/07/2016

MANUTENÇÃO: 46545540129 22910985436

DETRAN - PR (PARANÁ)

Atestado de Notas | Maria Ocyrina Xavier - Tabela
 Av. Presidente Kennedy, 798 - Palotina / PR - Tel: (41) 3649-5153

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data. Dou fé.
 Palotina, 27 de setembro de 2018.
 Em Teste da Verdade

Roberto Luiz Mariano Kuhn - Tabelante
 Rua: ... 20.000, 560 - Fone: (41) 3649-5153
 CEP: 83.600-000 - Palotina - PR

Tabela para Autenticação de Cópia FOS15257

EM BRANCO

Handwritten marks and signatures

BRASIL IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS-EIRELI-EPP

Fábrica de Tanques, Carrocerias e Implementos Agrícolas

Rua 1° de Janeiro, S/N, Bloco 02, B. Nossa Sra. Das Graças - Fone (44) 36495756 - Fax 44 3649

5802

EMAIL: IACIMPLEMENTOS@GMAIL.COM

CEP: 85950-000

PALOTINA

PARANÁ

CNPJ: 27.443.844/0001-63

INSC. EST. 90746881-78

ANEXO III DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE (documento obrigatório)

À Comissão de Licitações
Do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 52/2018
PROCESSO Nº 96/2018

DECLARAÇÃO

A empresa BRASIL IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI-EPP, na qualidade de licitante, por seu representante legal subscrito, inscrita no CNPJ sob nº. 27.443.844/0001-63, com sede à Rua/Avenida 1° DE JANEIRO, S/N, LINHA NOSSA SRA. DAS GRAÇAS, PALOTINA-PR, declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal.

Sendo a mais fiel expressão da verdade, subscrevo-me.

Palotina, 08 de Novembro de 2018.

Maicon Fábio de Souza
BRASIL IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS-EIRELI-EPP
CNPJ: 27.443.844/0001-63
MAICON FÁBIO DE SOUZA
RG: 10.960.834-3 SSP/PR
CPF: 073.282.219-09
REPRESENTANTE LEGAL

27.443.844/0001-63

BRASIL IMPLEMENTOS
AGRÍCOLAS - EIRELI

RUA 1° DE JANEIRO, S/N - BL. 2
DAS GRAÇAS
85950-000 - PALOTINA - PR

BRASIL IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS-EIRELI-EPP

Fábrica de Tanques, Carrocerias e Implementos Agrícolas

Rua 1º de Janeiro, S/N, Bloco 02, B. Nossa Sra. Das Graças - Fone (44) 38495736 - Fax 44 3649 5002

EMAIL: IACIMPLEMENTOS@GMAIL.COM

CEP: 85950-000

PALOTINA

PARANÁ

CNPJ: 27.443.844/0001-03

INSC. EST. 00740681-75

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (documento obrigatório)

À Comissão de Licitações

Do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

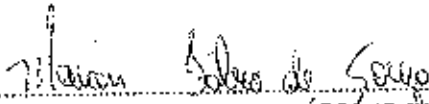
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 52/2018

PROCESSO Nº 96/2018

A empresa BRASIL IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI-EPP, na qualidade de licitante, por seu representante legal subscrito, inscrita no CNPJ sob nº. 27.443.844/0001-63, com sede à Rua/Avenida 1º DE JANEIRO, S/N, LINHA NOSSA SRA. DAS GRAÇAS, PALOTINA-PR, por intermédio de seu representante legal Sr. (a) MAICON FÁBIO DE SOUZA, portador (a) da Carteira de Identidade nº 10.960.834-3 SSP/PR, CPF nº 073.282.219-09, DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Palotina, 08 de Novembro de 2018.


BRASIL IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS-EIRELI-EPP
CNPJ: 27.443.844/0001-63
MAICON FÁBIO DE SOUZA
RG: 10.960.834-3 SSP/PR
CPF: 073.282.219-09
REPRESENTANTE LEGAL

27.443.844/0001-63
BRASIL IMPLEMENTOS
AGRICOLAS - EIRELI
RUA 1º DE JANEIRO, S/N - BL. 2
Linha Nossa Sra. Das Graças
85950-000 - PALOTINA - PR

BRASIL IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS-EIRELI-EPP

Fábrica de Tanques, Carrocerias e Implementos Agrícolas

Rua 1ª de Janeiro, S/N, Bloco 02, B. Nossa Sra. Das Graças - Fone (44) 36495756 - Fax 44 3649 5902

EMAIL: IACIMPLEMENTOS@GMAIL.COM

CEP: 85950-000

PALOTINA

PARANÁ

CNPJ: 27.443.844/0001-63

INSC. EST. 90746681-75

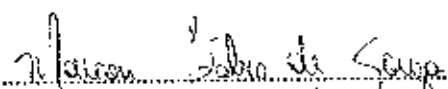
ANEXO V DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2018 (documento obrigatório)

À Comissão de Licitações
Do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 52/2018
PROCESSO Nº 96/2018

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, que a empresa interessada em participar do presente certame que não possui em seu quadro societário servidor ou empregado público da ativa ou empregado de empresa pública e que não tem parentesco com a Administração Pública Municipal.

Palotina, 08 de Novembro de 2018.


BRASIL IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS-EIRELI-EPP
CNPJ: 27.443.844/0001-63
MAICON FÁBIO DE SOUZA
RG: 10.960.834-3 SSP/PR
CPF: 073.282.219-09
REPRESENTANTE LEGAL

27.443.844/0001-63
BRASIL IMPLEMENTOS
AGRÍCOLAS - EIRELI
RUA 1ª DE JANEIRO, S/N - BL. 2
BAIRRO N. SRA. DAS GRAÇAS
85950-000 - PALOTINA - PR

BRASIL IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS-EIRELI-EPP

Fábrica de Tanques, Carrocerias e Implementos Agrícolas

Rua 1ª de Janeiro, S/N, Bloco 02, B. Nossa Sra. Das Graças - Fone (44) 36495756 - Fax 44 3649 5802

EMAIL: IACIMPLEMENTOS@GMAIL.COM

CEP: 85950-000

PALOTINA

PARANÁ

CNPJ: 27.443.844/0001-63

INSC. EST. 90746681-75

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2018 (documento obrigatório)

À Comissão de Licitações

Do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 52/2018

PROCESSO Nº 96/2018

DECLARAÇÃO DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa BRASIL IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI-EPP, CNPJ nº 27.443.844/0001-63, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 52/2018, realizado pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR.

Palotina, 08 de Novembro de 2018.

Maicon Fábio de Souza
BRASIL IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI-EPP

CNPJ: 27.443.844/0001-63

MAICON FÁBIO DE SOUZA

RG: 10.960.834-3 SSP/PR

CPF: 073.282.219-09

REPRESENTANTE LEGAL

27.443.844/0001-63

BRASIL IMPLEMENTOS
AGRICOLAS – EIRELI

RUA 1ª DE JANEIRO, S/N – BL. 2
BAIRRO N. SRA. DAS GRAÇAS
85950-000 – PALOTINA – PR



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

BRASIL IMPLEMENTOS AGRICOLAS - EIRELI - EPP

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

CNPJ

Data do Arquivamento do Ato Constitutivo

Data de Início de Atividade

41 6 0055063-3

27.443.844/0001-63

03/04/2017

03/04/2017

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)

RUA 1. DE JANEIRO, SN-BLOCO 02 - PROLONGAMENTO, NOSSA SENHORA DAS GRACAS, PALOTINA, PR, 85.950-000

Objeto

FABRICACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A AGRICULTURA, AVICULTURA E PECUARIA, OBTENCAO DE PRODUTOS ANIMAIS, INCLUSIVE PECAS E ACESSORIOS (2833-0/00); FABRICACAO DE MAQUINAS PARA BENEFICIAMENTO DE PRODUTOS AGRICOLAS (28330/00); FABRICACAO DE CONTAINERS PARA LIXO E CACAMBA ESTACIONARIA (29301/03); FABRICACAO DE CARROCEIRAS METALICAS PARA CAMINHOS (2930-1/01); SERVICOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA (2539-0-01); SERVICOS DE REPARACAO E MECANICA DE CAMINHOS, ONIBUS E VEICULOS PESADOS (4520-0/01); COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS (4511-1/02); COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES (4530-7/03); COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS (4541-2/04); COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS (4541-2/05); MANUTENCAO E REPARACAO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS (4543-9/00); COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E COMPLEMENTOS (4781-4/00); FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS PARA IRRIGACAO AGRICOLA, PECAS E ACESSORIOS (2832-1/00); FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS PARA POSTOS DE COMBUSTIVEIS (2829-1/99); FABRICACAO DE CARROCEIRAS E GARRETAS AGRICOLAS; FABRICACAO DE TANQUES DE AGUA(2930-1/03); TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL (4930-2/02); LOCACAO DE IMOVEIS PROPRIOS (6810-2/02).

Capital: R\$ 150.000,00

(CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)

Prazo de Duração

Capital Integralizado: R\$ 150.000,00

(CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)

Empresa de pequeno porte

Indeterminado

Titular

Nome:CPF

ANA BATISTA TORRES
840.210.989-68

Administrador

Sim

Início do Mandato

29/03/2017

Término do Mandato

XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 09/06/2017

Número: 20173766757

Situação

REGISTRO ATIVO

Ato: ALTERAÇÃO

Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Status

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

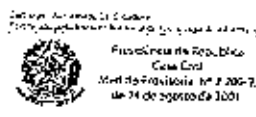
CURITIBA - PR, 18 de outubro de 2018

18633765-0

18633765

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL





MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2018
ATA Nº 77/2018, PROCESSO Nº 96/2018

Em virtude da realização do processo ocorrido no dia 08 de novembro de 2018, às 09h00min, realizado na plataforma do Banco do Brasil, no E-Licitações, cujo objeto foi a Aquisição de equipamentos agrícolas, para o Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, conforme Contrato de Repasse OGU n.º 872481/2018 - Operação 1054851-59 de acordo com o Programa Fomento ao Setor Agropecuário.

No dia da realização do processo, as empresas proponentes cadastraram suas propostas no E-Licitações, e em sequência deu-se a abertura a fase de disputa onde as empresas participantes deram seus lances de acordo com o detalhado na ata da sessão pública gerada pela plataforma do e-licitações, acompanhada a etapa de lances por meio eletrônico e como nenhuma das empresas participantes questionou o andamento do processo, chegou-se ao resultado final, devidamente discriminado na tabela abaixo:

LOTE	ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	FORNECEDOR	MARCA	UNIT	TOTAL
1	1	1	UN	Terracrotador de arasto com controle remoto para fazer base, com 14 discos de 26 polegadas, Mancais de rolamentos cônicos banhados a óleo, lubrificação permanente com proteção; Com pneus novos para transporte, roda guia com regulagem para alinhamento de acordo com a abertura do equipamento, Estruturas constituídas por vigas tubulares de alta resistência;	TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI - EPP	THURLOW - TH14X26	21.833,99	21.833,99
2	1	2	UN	Enfardadeira (Colhedora de Forragem) nova para no mínimo 01 linha, com caixa de engrenagem em aço, tratado com no mínimo 04 rolos, 02 discos de corte, com caixa de troca de corte individual, opções de corte mínimo de 02 a 36 mm, com pino de segurança, lombadores laterais, bica de saída articulável em ferro com dispositivo hidráulico no giro; plataforma articulável para o acesso aos componentes internos facilitando a regulagem contrafaço e até as facas do rotor; afiador de incorporado com padra circular giratória, rotor de no mínimo 16 mm com no mínimo 12 facas ajustáveis com parafuso a 8 lançadores independentes, capacidade de produção mínima de 10 toneladas/hora; com capacidade de receber plataforma de para milho ou sorgo de duas linhas com espaçamento de 45 a 55 cm.	TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI - EPP	PINHEIRO - MAX PREMIER	20.800,00	41.600,00
4	1	2	UN	Carreta agrícola, hidráulica, metálica, basculante acionado por cilindro hidráulico, com capacidade mínima de 08 toneladas, ou 8 m³, com rodado tandem, com 04 pneus novos com no mínimo as seguintes dimensões 750x16, 10 tonas, 4 câmaras novas.	BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA	BRL TR-6000	12.495,00	24.990,00
6	1	1	UN	Plantadeira/Adubadeira Mecânica rebocada para plantio direto de arasto com no mínimo 05 linhas, espaçamento mínimo entre linha de no 45 cm para plantio de milho, soja e feijão com disco de corte, disco duplo e faço no adubo, disco duplo para semente, sistema de cobertura e lançador independente, reservatório de adubo, com capacidade mínima de 300 kg, reservatório de semente com capacidade mínima de 24 kg por linha, com sistema dosador de semente em disco alveolado, sistema de distribuição de adubo tipo rosca sem fix, pneus novos e com comando hidráulico.	MARIA CIOLI DE QUADROS ADAMS - EIRELI	GIHAI/JGA2 500-E	35.700,00	35.700,00
3	1	2	UN	Distribuidor de esterco líquido com capacidade mínima de 5.000 litros, com bomba a vácuo, rodado tandem, com 4 pneus 750 X 16 e câmara novos, revestimento interno anticorrosivo em epóxi, agitador interno, mangote de sucção de no mínimo 6 polegadas e 5 metros de comprimento, bloco espalhador.	BRASIL IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI - EPP	IAC DAL 5000	19.250,00	38.500,00
5	1	1	UN	Distribuidor de calcário e adubo orgânico - novo, com capacidade mínima de 6.000 kg ou 3,4 m³, rodado tandem, com pneus novos 750 -16, transmissão por comando	BRASIL IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI - EPP	IAC DAS 8000	18.450,00	18.450,00



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



			hidráulico ou pela tomada de potência, largura mínima da esteira de 80 cm.				
--	--	--	---	--	--	--	--

Totalizando por fornecedor participante do certame:

PROPONENTE	VALOR TOTAL
TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI - EPP	R\$ 63.433,99
BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA	R\$ 24.990,00
MARIA CIOLI DE QUADROS ADAMS - EIRELI	R\$ 35.700,00
BRASIL IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI - EPP	R\$ 56.950,00

Após a realização da etapa de lances, as empresas encaminharam via e-mail a documentação de habilitação solicitada no edital, e posteriormente as originais pelo correio. Todas as empresas participantes vencedoras do respectivo certame apresentaram a documentação em conformidade com o contido no edital da presente licitação, sendo as empresas citadas abaixo julgadas habilitadas:

PROPONENTE	CNPJ
TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI - EPP	17.542.364/0001-04
BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA	27.438.098/0001-10
MARIA CIOLI DE QUADROS ADAMS - EIRELI	30.689.266/0001-54
BRASIL IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI - EPP	27.443.844/0001-63

Ao final, analisada a documentação das proponentes, não havendo nenhuma observação ou impugnação, as mesmas foram declaradas vencedoras dos respectivos lotes.

Decorridos o tempo hábil para a fase recursal, sendo que nenhuma empresa interpôs recursos. Encaminha-se o processo licitatório para a assessoria jurídica do Município para fins de emissão de parecer jurídico para que o mesmo possa ser encaminhado a autoridade competente para ser homologado e dar continuidade ao processo licitatório.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, em 13 de novembro de 2018.

COMISSÃO:

DIRCEU BONIN: *Dirceu Bonin* - Pregoeiro

CRISTIANE MARTINS PREIS: *Cristiane Martins Preis* - Membro

TAIS MOURA: *Tais Moura* - Membro



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO

Ref.: Processo Licitatório nº. 96/2018
Pregão Eletrônico nº 52/2018
– Menor preço – Total por lote

Trata-se de Processo Licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico nº 52/2018, para a aquisição de equipamentos agrícolas para o Município de Nova Esperança do Sudoeste - Paraná, conforme Contrato de Repasse OGU nº. 872481/2018 - Operação 1054851-59, de acordo com o programa Fomento ao Setor Agropecuário.

Analisando os autos, verifica-se que todas as exigências foram cumpridas.

Como se extrai da Ata da sessão do Pregão nº 77/2018, não houve nada digno de nota durante o processo licitatório.

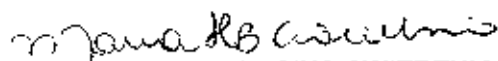
As empresas consideradas vencedoras por terem apresentado as propostas de Menor preço – Unitário em cada um dos lotes, foram julgadas habilitadas e cumpriram com os requisitos do edital.

Não houve quaisquer recursos ou impugnações em nenhuma fase do certame licitatório.

Todos os atos realizados observaram a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como a Lei Federal nº 10.520/2002 e demais legislação vigente.

Pelo exposto, sou favorável pela homologação do processo licitatório e pela ratificação dos atos praticados.

Nova Esperança do Sudoeste - PR, em 13 de novembro de 2018.


MARIA HELENA BLASIUS CWIERTNIA
ASSESSORA JURÍDICA
OAB/PR: 82.464



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, JAIR STANGE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, tendo em vista a Ata da Sessão Pública do Pregão, Parecer Jurídico Conclusivo favorável e Ata elaborada pela Comissão de Licitação resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

- | | |
|------------------------|---|
| a) Processo nº | 96/2018 |
| b) Licitação nº | Pregão Eletrônico nº 52/2018 |
| c) Data Homologação | 13 de novembro de 2018 |
| d) Objeto da Licitação | Aquisição de equipamentos agrícolas, para o Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, conforme Contrato de Repasse OGU nº. 872481/2018 - Operação 1054851-59 de acordo com o Programa Fomento ao Setor Agropecuário. |

As empresas participantes vencedoras do certame:

LOTE	ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	FORNECEDOR	MARCA	UNIT	TOTAL
1	1	1	UN	Terraceador de arresto com controle remoto para fazer base, com 14 discos de 26 potegedas, Mancais de rolamentos cônicos banhados a óleo, lubrificação permanente com proteção; Com pneus novos para transporte, roda guia com regulagem para alinhamento de acordo com a abertura do equipamento, Estruturas constituídas por vigas tubulares de alta resistência;	TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI - EPP	YHUROW - TH14X26	21.833,99	21.833,99
2	1	2	UN	Enfiteadora (Colhedora de Forragem) nova para no mínimo 01 linha, com caixa de engrenagem em aço, tratado com no mínimo 04 rolos, 02 discos de corte, com caixa de troca de corte individual, opções de corte mínimo de 02 a 36 mm, com pino de segurança, lombadores laterais, bica de saída articulável em ferro com dispositivo hidráulico no giro; plataforma articulável para o acesso aos componentes internos facilitando a regulagem contrafaça e até as facas do rotor; afilado de incorporado com pedra circular giretória, rotor de no mínimo 16 mm com no mínimo 12 facas ajustáveis com parafuso e 6 tançadores independentes, capacidade de produção mínima de 10 toneladas/hora; com capacidade de receber plataforma de para milho ou sorgo de duas linhas com espaçamento de 45 a 55 cm.	TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI - EPP	PINHEIRO - MAX PREMIER	20.800,00	41.600,00
4	1	2	UN	Carrota agrícola, hidráulica, metálica, basculante acionada por cilindro hidráulico, com capacidade mínima de 06 toneladas, ou 8 m³, com rodado tandem, com 04 pneus novos com no mínimo as seguintes dimensões 750x16, 10 lonas, 4 câmaras novas.	BRL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E AGRÍCOLAS LTDA	BRL TR-6000	12.495,00	24.990,00
6	1	1	UN	Plantadeira/Adubadeira Mecânica rebocada para plantio direto de arresto com no mínimo 05 linhas, espaçamento mínimo entre linha de no 45 cm para plantio de milho, soja e feijão com disco de corte, disco duplo e faço no adubo, disco duplo para semente, sistema de cobertura e limpador independente, reservatório de adubo, com capacidade mínima de 300 kg, reservatório de semente com capacidade mínima de 24 kg por linha, com sistema dosador de semente em disco alveolados, sistema de distribuição de adubo tipo rosca sem fim, pneus novos e com comando hidráulico.	MARIA CIOLI DE QUADROS ADAMS - EIRELI	GIHAL/ GA2500-E	35.700,00	35.700,00
3	1	2	UN	Distribuidor de estercor líquido com capacidade mínima de 5.000 litros, com bomba a vácuo, rodado tandem, com 4 pneus 750 X 16 e câmara novas, revestimento interno anticorrosivo em	BRASIL IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI - EPP	IAC DAL 5000	19.250,00	38.500,00



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



5	1	1	UN	epóxi, agitador interno, mangote de sucção de no mínimo 6 polegadas e 5 metros de comprimento, bico espalhador. Distribuidor de calcário e adubo orgânico - novo, com capacidade mínima de 8.000 kg ou 3,4 m3, rodado tandem, com pneus novos 750 -16, transmissão por comando hidráulico ou pela tomada de potência, largura mínima da esteira de 80 cm.	BRASIL IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI - EPP	IAC DAS 6000	18.450,00	18.450,00
---	---	---	----	--	---	--------------	-----------	-----------

Totalizando por fornecedor:

Nome do fornecedor	CNPJ	Total Homologado	Valor por extenso
TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI - EPP	17.542.364/0001-04	R\$ 63.433,99	Sessenta e três mil quatrocentos e trinta e três reais e noventa e nove centavos
BRL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E AGRÍCOLAS LTDA	27.438.098/0001-10	R\$ 24.990,00	Vinte e quatro mil novecentos e noventa reais
MARIA CIOLI DE QUADROS ADAMS - EIRELI	30.689.288/0001-54	R\$ 35.700,00	Trinta e cinco mil e setecentos reais
BRASIL IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI - EPP	27.443.844/0001-63	R\$ 56.950,00	Cinquenta e seis mil novecentos e cinquenta reais

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 13 de novembro de 2018.


JAIR STANGE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, JAIR STANGE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, tendo em vista a Ata da Sessão Pública do Pregão, Parecer Jurídico Conclusivo favorável e Ata elaborada pela Comissão de Licitação resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

a) Processo nº	EG/2018
b) Licitação nº	Pregão Eletrônico nº 09/2018
c) Data Homologação	13 de novembro de 2018
d) Objeto da Licitação	Aquisição de equipamentos agrícolas, para o Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, conforme Edital da Repassa OGU nº. 672481/2018-Operação 1054351-69 do acordo com o Programa Fomento ao Setor Agropecuario.

As empresas participantes vencedoras do certame:

LOTE	ITEM	QTD	UNI	DESCRIÇÃO	FORNECEDOR	MARCA	UNIT	TOTAL
1	1	1	UNI	Terminador de amarrão com controle remoto para fazenda, com 14 discos de 26 polegadas, lâmpadas de retroiluminação cônicas banhadas a óleo, lubrificação permanente com proteção; Com peças extras para transporte, rote guia com engrenagem para alinhamento de acordo com a abertura do equipamento. Estruturas constituídas por vigas tubulares de alta resistência.	TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES- EIRELI-EPP	THURLOW TH14X26	21.833,00	21.833,00
2	1	2	UNI	Enxada (Colhedora de Feno) nova para no mínimo 01 linha, com caixa de engrenagem em aço, balde com no mínimo 04 dentes, 02 discos de aço, com caixa de proteção para individual, opções de raio mínimo de 02 a 30 mm, eixo pino de segurança, suportes laterais, tipo de saída articulável em 7 posições disponível também no gás; plataforma articulável para acesso aos componentes internos facilitando a regulagem, manutenção e ajustes; lâmpada de sinalizador de incorporado com pedalete lateral; altura de no mínimo 16 mm com no máximo 22 lâmpadas ajustáveis com parafuso e 6 longas e independentes; capacidade de produção mínima de 10 toneladas/ hora; com capacidade de receber plataforma de para ninho ou sorço de duas linhas com espaçamento de 45 a 55 cm.	TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES- EIRELI-EPP	PINHEIRO MAX PREMIUM	20.300,00	40.600,00

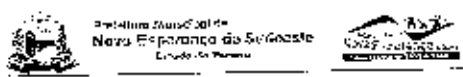
4	1	2	UN	Cometa agrícola, hidráulica, mecânica, basculante adensada por cilindro hidráulico, com capacidade mínima de 06 toneladas, ou 8 m ³ , com carterio tandem, com 04 pneus novos com no mínimo as seguintes dimensões 750R16, 10 lonas, 4 câmaras novas.	BRIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVÁRIOS E AGRÍCOLAS LTDA	BRL TR-6000	12.495,00	24.990,00
8	1	1	UN	Plântula/afubacadora Mecânica rebocada para plântula direta de arroteio com no mínimo 05 linhas, espaçamento mínimo entre linha de no 45 cm para plântula de milho, soja e feijão com disco de corte, disco duplo e tapão no adubo, disco duplo para semente, sistema de cobertura e Impedor/Independência, reservatório de adubo, com capacidade mínima de 360 kg, reservatório de semente com capacidade mínima de 24 kg por linha, com sistema dosador de semente em usoos telescópicos, sistema de distribuição de adubo tipo rosca sem fim, pneus novos e com comando hidráulico.	MARMA CIONI DE QUADROS ADAMS-FIRELLI	GERALI GA2500-E	33.700,00	33.700,00
3	1	2	UN	Distribuidor de esterco líquido com capacidade mínima de 5.000 litros, com bomba a vácuo, rodado tandem, com 4 pneus 750 X 16 e câmara novas, reservatório interno expansivo em aço, injetador interno, mangote na sucção de no mínimo 6 polegadas e 6 metros de comprimento, boca espalhador.	BRASIL IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI-EPP	WCO DAL 5000	19.250,00	38.500,00
5	1	1	UN	Distribuidor de calcário e adubo orgânico – novo, com capacidade mínima de 6.000 kg ou 3,4 m ³ , rodado tandem, com pneus novos 750 – 16, transmissão por comando hidráulico ou pela torçãoda de potência, largura mínima da esteira de 80 cm.	BRASIL IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI-EPP	MAC DAS 6000	18.450,00	18.450,00

Totalizando por fornecedor:

Nome do fornecedor	CNPJ	Total Homologado	Valor por estorno
TERRA VIVA COLÉGIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI-EPP	17.342.384/0004-04	R\$ 63.133,89	Sessenta e três mil quatrocentos e trinta e três reais e noventa e nove centavos
BRIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVÁRIOS E AGRÍCOLAS LTDA	22.438.098/0001-10	R\$ 24.990,00	Vinte e quatro mil novecentos e noventa reais
MARMA CIONI DE QUADROS ADAMS-FIRELLI	30.689.262/0001-01	R\$ 33.700,00	Trinta e cinco mil e setecentos reais
BRASIL IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI-EPP	27.443.611/0001-93	R\$ 56.950,00	Cinquenta e seis mil novecentos e cinquenta reais

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 13 de novembro de 2018.
JAIR STANGE - Prefeito Municipal

02/00001



Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sul, Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Table with columns: Nome, CPF, Cargo, Data de Nascimento, etc.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

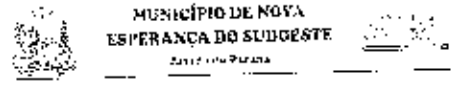
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 231/2018
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 52/2018
PROCESSO Nº. 96/2018
DATA DA ASSINATURA: 20 de novembro de 2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR, CNPJ:
95.589.289/0001-32

CONTRATADA: BRASIL IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI - EPP - CNPJ: 27.443.844/0001-63

DO OBJETO: Aquisição de equipamentos agrícolas, para o Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, conforme Contrato de Repasse OGU nº. 872481/2018 - Operação 1054851-59 de acordo com o Programa Fomento ao Setor Agropecuário.

DO VALOR: R\$ 56.950,00 (Cinquenta e seis mil novecentos e cinquenta reais)

PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO: 60 (sessenta) dias, após emissão da autorização de compra

PRAZO DE VIGÊNCIA: 19 de novembro de 2019

FORO: Comarca de Salto do Lontra - Paraná.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 20 de novembro de 2018


JAIR STANGE
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 232/2018
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 52/2018
PROCESSO Nº. 96/2018
DATA DA ASSINATURA: 20 de novembro de 2018

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ:
95.589.289/0001-32

CONTRATADA: BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA –
CNPJ: 27.438.098/0001-10

DO OBJETO: Aquisição de equipamentos agrícolas, para o Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, conforme Contrato de Repasse OGU nº. 872481/2018 - Operação 1054851-59 de acordo com o Programa Fomento ao Setor Agropecuário.

DO VALOR: R\$ 24.990,00 (Vinte e quatro mil novecentos e noventa reais)

PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO: 60 (sessenta) dias, após emissão da autorização de compra

PRAZO DE VIGÊNCIA: 19 de novembro de 2019

FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 20 de novembro de 2018


JAIR STANGE
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 233/2018
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 52/2018
PROCESSO Nº. 98/2018
DATA DA ASSINATURA: 20 de novembro de 2018

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR, CNPJ:
95.589.289/0001-32

CONTRATADA: MARIA CIOLI DE QUADROS ADAMS - EIRELI - CNPJ: 30.689.266/0001-54

DO OBJETO: Aquisição de equipamentos agrícolas, para o Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, conforme Contrato de Repasse OGU nº. 872481/2018 - Operação 1054851-59 de acordo com o Programa Fomento ao Setor Agropecuário.

DO VALOR: R\$ 35.700,00 (Trinta e cinco mil e setecentos reais)

PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO: 60 (sessenta) dias, após emissão da autorização de compra

PRAZO DE VIGÊNCIA: 19 de novembro de 2019

FORO: Comarca de Salto do Lontra - Paraná.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 20 de novembro de 2018


JAIR STANGE
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 234/2018
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 52/2018
PROCESSO Nº. 96/2018
DATA DA ASSINATURA: 20 de novembro de 2018

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ:
95.589.289/0001-32

CONTRATADA: TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI – EPP – CNPJ:
17.542.364/0001-04

DO OBJETO: Aquisição de equipamentos agrícolas, para o Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, conforme Contrato de Repasse OGU nº. 872481/2018 - Operação 1054851-59 de acordo com o Programa Fomento ao Setor Agropecuário.

DO VALOR: R\$ 63.433,99 (Sessenta e três mil quatrocentos e trinta e três reais e noventa e nove centavos)

PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO: 60 (sessenta) dias, após emissão da autorização de compra

PRAZO DE VIGÊNCIA: 19 de novembro de 2019

FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 20 de novembro de 2018



JAIR STANGE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº. 231/2018

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 52/2018
PROCESSO Nº. 96/2018

DATA DA ASSINATURA: 20 de novembro de 2018

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ:
95.589.289/0001-32

CONTRATADA: BRASIL IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI-EPP- CNPJ:
27.443.844/0001-83

DO OBJETO: Aquisição de equipamentos agrícolas, para o Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, conforme Contrato de Repasse OGU nº. 872481/2018—Operação 1054851-59 de acordo com o Programa Fomento ao Setor Agropecuário.

DO VALOR: R\$ 58.950,00 (Cinquenta e seis mil novecentos e cinquenta reais)

PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO: 60 (sessenta) dias, após emissão da autorização de compra

PRAZO DE VIGÊNCIA: 19 de novembro de 2019

FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 20 de novembro de 2018

JAIR STANGE – Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº. 232/2018

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 52/2018
PROCESSO Nº. 96/2018

DATA DA ASSINATURA: 20 de novembro de 2018

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ:
95.589.289/0001-32

CONTRATADA: BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E AGRICOLAS
LTDA – CNPJ: 27.438.098/0001-10

DO OBJETO: Aquisição de equipamentos agrícolas, para o Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, conforme Contrato de Repasse OGU nº. 872481/2018—Operação 1054851-59 de acordo com o Programa Fomento ao Setor Agropecuário.

DO VALOR: R\$ 24.980,00 (Vinte e quatro mil novecentos e noventa reais)

PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO: 60 (sessenta) dias, após emissão da autorização de compra

PRAZO DE VIGÊNCIA: 19 de novembro de 2019

FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 20 de novembro de 2018

JAIR STANGE – Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº. 233/2018

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 52/2018
PROCESSO Nº. 96/2018

DATA DA ASSINATURA: 20 de novembro de 2018

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ:
95.589.289/0001-32

CONTRATADA: MARIA CIOLI DE QUADROS ADAMS – EIRELI – CNPJ: 30.889.266/0001-
54

DO OBJETO: Aquisição de equipamentos agrícolas, para o Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, conforme Contrato de Repasse OGU nº. 872481/2018—Operação 1054851-59 de acordo com o Programa Fomento ao Setor Agropecuário.

DO VALOR: R\$ 35.700,00 (Trinta e cinco mil e setecentos reais)

PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO: 60 (sessenta) dias, após emissão da autorização de compra

PRAZO DE VIGÊNCIA: 19 de novembro de 2019

FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 20 de novembro de 2018

JAIR STANGE – Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº. 234/2018

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 52/2018 -PROCESSO Nº. 96/2018

DATA DA ASSINATURA: 20 de novembro de 2018

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ:
95.589.289/0001-32

CONTRATADA: TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES – EIRELI – EPP –
CNPJ: 17.542.364/0001-04

DO OBJETO: Aquisição de equipamentos agrícolas, para o Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, conforme Contrato de Repasse OGU nº. 872481/2018—Operação 1054851-59 de acordo com o Programa Fomento ao Setor Agropecuário.

DO VALOR: R\$ 63.433,99 (Sessenta e três mil quatrocentos e trinta e três reais e nove centavos)

PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO: 60 (sessenta) dias, após emissão da autorização de compra

PRAZO DE VIGÊNCIA: 19 de novembro de 2019

FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 20 de novembro de 2018

JAIR STANGE – Prefeito Municipal

Cont14149

